



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 49

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

### SUMÁRIO

	SECÃO I PAG.	SECÃO II PAG.	SECÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo .....	3	23	
Governadoria.....		27	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			43
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		27	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		28	43
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	30	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	30	44
Secretaria de Estado de Mobilidade .....	7	32	46
Secretaria de Estado de Educação .....	7	33	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		33	46
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		33	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			48
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		33	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	37	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos .....	14	37	48
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	14	38	
Secretaria de Estado Das Cidades.....	14	39	49
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	14	39	49
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	15	39	50
Secretaria de Estado de Cultura.....	15	41	50
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	15	42	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		42	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		42	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	15		
Ineditoriais .....			51

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

##### DESPACHOS DO GERENTE-COORDENADOR

Em 12 de março de 2018

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.042/2017 - Volume 15 - Interessado: INEO - Instituto em Excelência Odontológica, valor: R\$ 3.849,55 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 805

PROCESSO: 001.000.042/2017 - Volume 16 - Interessado: INEO - Instituto em Excelência Odontológica, valor: R\$ 6.215,05 (seis mil duzentos e quinze reais e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 806

PROCESSO: 001.000.057/2017 - Volume 14 - Interessado: PRIMORE - Instituto Odontológico Especializado S/S, valor: R\$ 3.724,59 (três mil setecentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 10.695

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 481 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 10.282,76 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 101.481

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 615 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.189,52 (sete mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 101.488

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 682 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 18.198,62 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 101.491

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 702 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 14.345,95 (quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 101.483

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 707 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 10.604,06 (dez mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos) referente à nota fiscal nº 101.490

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 783 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.652,57 (nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 101.484

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 802 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 13.734,44 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 101.487

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 900 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 692,20 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos) referente à nota fiscal nº 101.477

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 942 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.434,05 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 101.492

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 947 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.552,29 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte nove centavos) referente à nota fiscal nº 101.479

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 974 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.034,02 (dois mil e trinta e quatro reais e dois centavos) referente à nota fiscal nº 101.480

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 999 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.108,53 (oito mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos) referente à nota fiscal nº 102.617

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1021 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 15.938,90 (quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) referente à nota fiscal nº 102.618

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1065 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.840,82 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 102.616

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1098 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.526,37 (nove mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 102.613

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1101 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.603,65 (quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 101.489

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1114 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.143,54 (oito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 102.633

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1187 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.197,82 (seis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 102.635

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1193 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.602,30 (oito mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) referente à nota fiscal nº 102.623

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1197 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.076,60 (quatro mil e setenta e seis reais e sessenta centavos) referente à nota fiscal nº 102.636

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1201 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.316,14 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos) referente à nota fiscal nº 102.627

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1216 - Interessado: AMHP - Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.241,25 (nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos) referente à nota fiscal nº 102.641

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1220 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.412,36 (oito mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 102.640

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1236 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.460,29 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte nove centavos) referente à nota fiscal nº 102.647

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1247 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.335,21 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte um centavos) referente à nota fiscal nº 102.626

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1248 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 10.180,80 (dez mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) referente à nota fiscal nº 102638

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1260 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.298,10 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) referente à nota fiscal nº 102.646

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1263 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.154,15 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) referente à nota fiscal nº 101.471

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1272 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.248,52 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 102.632

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1277 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.363,12 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) referente à nota fiscal nº 102.625

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1284 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.776,90 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) referente à nota fiscal nº 101.486

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1291 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.306,90 (seis mil, trezentos e seis reais e noventa centavos) referente à nota fiscal nº 102.619

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1302 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.182,10 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos) referente à nota fiscal nº 102.639

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1326 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.283,47 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 102.637

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1329 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.017,24 (nove mil, e dezessete reais e vinte quatro centavos) referente à nota fiscal nº 102.630

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1333 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.327,36 (sete mil, trezentos e vinte sete reais e trinta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 102.611

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1334 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.754,06 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) referente à nota fiscal nº 102.620

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1335 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.084,92 (nove mil e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) referente à nota fiscal nº 102.644

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1348 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.502,59 (nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 102.622

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1353 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.725,43 (nove mil, setecentos e vinte cinco reais e quarenta e três centavos) referente à nota fiscal nº 102.645

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1366 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.772,29 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte nove centavos) referente à nota fiscal nº 101.473

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1369 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.295,63 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) referente à nota fiscal nº 102.624

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1370 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.397,36 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 102.621

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1374 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.299,34 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 101.478

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1376 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.963,55 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 101.485

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1382 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.229,06 (nove mil, duzentos e vinte nove reais e seis centavos) referente à nota fiscal nº 101.476

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1386 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.899,76 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 101.494

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1387 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.186,18 (três mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos) referente à nota fiscal nº 102.643

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1389 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais) referente à nota fiscal nº 102.615

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1438 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.069,59 (nove mil, e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 102.634

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1450 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.170,43 (oito mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos) referente à nota fiscal nº 102.614

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1472 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 13.630,58 (treze mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 101.482

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1484 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.404,00 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais) referente à nota fiscal nº 101.474

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1537 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.304,66 (sete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 102.628

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1664 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.911,00 (dois mil, novecentos e onze reais) referente à nota fiscal nº 101.475

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1674 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.696,25 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos) referente à nota fiscal nº 101.472

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1684 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 13.653,86 (treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 102.612

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1702 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.327,97 (três mil, trezentos e vinte sete reais e noventa e sete centavos) referente à nota fiscal nº 102.642

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1721 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 275,22 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte dois centavos) referente à nota fiscal nº 102.6929

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1723 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.649,60 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente à nota fiscal nº 102.631

PROCESSO: 001.000.091/2017 - Volume 05 - Interessado: GINECUS - Clínica de Ginecologia e Diagnóstico por Imagem S/S, valor: R\$ 3.497,08 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos) referente à nota fiscal nº 805

PROCESSO: 001.001.205/2017 - Volume 02 - Interessado: ABC - Data Saúde Serviços Farmacêuticos - Ltda., valor: R\$ 909,69 (novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 84.772 e Outras.

PROCESSO: 001.001.205/2017 - Volume 03 - Interessado: ABC - Data Saúde Serviços Farmacêuticos - Ltda., valor: R\$ R\$ 6.975,64 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 88.704 e Outras.

RENAN BESSONI PAZ  
Gerente-Coordenador

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 38.924, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As unidades administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas unidades administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 11.383,45 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco reais) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos de Natureza Especial e aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2018  
130ª da República e 58ª de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

### ANEXO I UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.924, de 12 de março de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - OUVIDORIA - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500009) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05500011); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 05500012) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 05500016); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500020); Assessor Técnico, DFA-10, 01, (código SGRH 05500022) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01, (código SGRH 05500023) - UNIDADE DE PROJETOS ESPECIAIS E GRANDES EVENTOS - Chefe, CNE-05, 01 (código SGRH 05500025); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05500026); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 05500027 e 05500028); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500029) - UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 05500031) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE COMPRAS E PROJETOS BÁSICOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05500044); Assessor Técnico, DFA-11, 02 (código SGRH 05500045 e 5500046) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SGRH 05500063) - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05500074) - SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER - DIRETORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500091) - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA DO ESPORTE E LAZER - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500106); Assessor Técnico, DFA-10, 01, (código SGRH 05500107) - COORDENAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE BRÁZLÂNDIA - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500118) - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE SÃO SEBASTIÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05500159) - SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 05500170); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 05500173); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500174) - UNIDADE DE GESTÃO DO ARTESANATO - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500177) - DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500179); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500180) - DIRETORIA DE MERCADO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05500182); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500183) - DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E DIFUSÃO - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500185) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05500188); Assessor, DFA-17, 01, (código SGRH 05500190) - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO - Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500192 e 05500193); Assessor Técnico, DFA-11, 01 (código SGRH 05500194) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 05500197 e 05500198); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500199) - COORDENAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500200); Assessor DFA-14, 01 (código SGRH 05500201); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05500202) - DIRETORIA DE REGIONALIZAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500203); Assessor Técnico, DFA-11, 02 (código SGRH 05500204 e 05500205) - DIRETORIA DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO TURÍSTICA - Diretor, CNE-07, 02 (código SGRH 05500206 e 05500207); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500208 e 05500209) - DIRETORIA DO RECEPTIVO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500210); Assessor, DFA-14, 03 (código SGRH 05500211, 05500212 e 05500213); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500214); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500215) - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05500216); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 05500217) - DIRETORIA DE RELACIONAMENTO E DO OBSERVATÓRIO DO TURISMO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500218); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500219); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05500220) - GERÊNCIA DO CONSELHO DE TURISMO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05500221) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05500224); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500225) - COORDENAÇÃO

DE PROMOÇÃO - Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 05500227); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500228) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05500229); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 05500230); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500231) - COORDENAÇÃO DE REDES SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-07, 0, (código SGRH 05500233); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05500234 e 05500235) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 05500237 e 05500238); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 05500239); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500240) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PRÓPRIOS DO TURISMO - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500244); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500245); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500246); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500248); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05500249) - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05500252); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05500253) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05500257).

### ANEXO II UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 38.924, de 12 de março de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-13, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE EVENTOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-16, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-16, 02; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO DE GESTÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE APOIO AOS ATLETAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE EVENTOS ESPORTIVOS - Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DE PLANALTINA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DO ARTESANATO - DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - DIRETORIA DE MERCADO - Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE - Assessor, DFA-16, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-09, 01 - DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-17, 01 - COORDENAÇÃO DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE PRODUTOS TURÍSTICOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO TURÍSTICO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE RECEPTIVO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - Gerente - DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 04 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E PESQUISA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING - Assessor Especial, CNE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO - Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE MARKETING - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE EVENTOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - COORDENAÇÃO DE REDES SOCIAIS - Assessor, DFA-17, 01 - DIRETORIA DE CONTEÚDO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Gerente - DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PRÓPRIOS DO TURISMO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TORRE DE TV - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - Assessor, DFA-17, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL - Assessor, DFA-17, 02 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01.

### DECRETO Nº 38.925, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2015, que regulamenta a utilização de serviços de telefonia móvel e internet móvel nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito, DECRETA:

Art. 1º O § 3º do artigo 3º, do Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 3º As empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Pública do Distrito Federal interessadas em participar da centralização e gestão de que trata este artigo devem solicitar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão a celebração de ajustes para essa finalidade, desde que:

- I - fique demonstrada a vantajosidade econômica;
- II - que sejam observados os limites de uso individual previstos no art. 7º;
- III - que não exista outro contrato com objeto similar;
- IV - que exista disponibilidade orçamentária e financeira para reposição dos valores efetivamente gastos ao tesouro."

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2017, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se para § 1º o seu parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 2º No caso do disposto no § 3º do art. 3º deste Decreto, os acessos aos serviços de telefonia e internet móvel serão disponibilizados aos dirigentes e empregados públicos com atribuições equivalentes aos cargos dispostos no caput deste artigo."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 2018  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### DECRETO Nº 38.926, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Institui Força Tarefa no âmbito da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - Novacap.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Força Tarefa, no âmbito da Novacap, com a finalidade de desenvolver atividades relativas à alaboração:

I - de projetos e respectivas análises;

II - de laudos fitossanitários ou florísticos;

III - atualização e revisão de orçamentos, acompanhamento e fiscalização das obras e serviços necessários a atender as demandas da comunidade e do Distrito Federal.

Parágrafo único. O período de funcionamento da Força Tarefa será até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art. 2º A Força Tarefa é composta por servidores ocupantes de 20 cargos comissionados da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Sinesp, que serão disponibilizados para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap.

§ 1º A seleção, indicação e controle de frequência dos profissionais que serão nomeados para os cargos e que comporão a Força Tarefa, ficará sob a responsabilidade da Novacap;

§ 2º Fica atribuída à Novacap a coordenação-geral da Força Tarefa, à qual compete prestar suporte administrativo e logístico para a realização das atividades.

§ 3º Os titulares da Novacap e da Sinesp, designarão os membros da Força Tarefa e regulamentarão suas atividades por meio de Portaria Conjunta a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 2018  
130º da República e 58º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

#### ERRATA

No Anexo III do Decreto nº 38.859, de 16 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, página 02, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, ONDE SE LÊ: "...DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA - Assistente, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA - Gerente, DFG-14, 01...", LEIA-SE: "...DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA - Gerente, DFG-14, 01..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Altera a Portaria Conjunta nº 01, de 23 de janeiro de 2018, que fixa o limite de recursos que poderão ser destinados, no exercício de 2018, ao Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta nº 01, de 23 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O montante de recursos que poderão ser destinados ao Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, a ser concedido no exercício de 2018, fica limitado ao valor de R\$ 14.600.000,00 (catorze milhões e seiscentos mil reais), obedecidos os seguintes limites:

I - R\$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais) para incentivo a projetos voltados ao patrimônio cultural do Distrito Federal;

II - R\$ 12.775.000,00 (doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais) para incentivo a projetos dos demais segmentos culturais indicados na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA  
Secretário de Estado de Fazenda

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA Nº 60, DE 06 DE MARÇO DE 2018 (\*)

Disciplina o credenciamento de sujeito passivo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para recebimento de comunicação eletrônica por meio do Domicílio Fiscal Eletrônico - DF- e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2018, os sujeitos passivos referidos no art. 1º da Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017, ficam automaticamente credenciados para receber ou enviar comunicação eletrônica para a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, por meio do Domicílio Fiscal Eletrônico - DF-e.

§ 1º Fica instituída como DF-e do sujeito passivo a caixa eletrônica por ele utilizada no Serviço Interativo de Atendimento Virtual - Agenci@Net, no serviço de Atendimento Virtual/Sistema de Gestão de Atendimento ao Contribuinte - SIGAC, ou em qualquer outro serviço disponibilizado pela SEF/DF por meio virtual.

§ 2º A comunicação feita ao sujeito passivo por meio do DF-e é considerada pessoal para todos os efeitos legais, observando-se o seguinte:

I - considera-se realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetive a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

II - na hipótese do inciso I, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação é considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

III - a consulta referida nos incisos I e II deve ser feita em até 15 dias contados da data do envio da comunicação, sendo considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Art. 2º O credenciamento de que trata o caput do art. 1º:

I - terá prazo de validade indeterminado;

II - será único por pessoa jurídica e válido para todos os estabelecimentos com o mesmo CNPJ raiz, inclusive para os que tiverem a inscrição no CNPJ concedida após o credenciamento da pessoa jurídica;

III - será automático para os sujeitos passivos a que forem concedidas inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a partir de 1º de abril de 2018;

IV - será obrigatório para os sujeitos passivos a que foram concedidos benefícios fiscais ou regimes especiais em vigor.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II do caput, será atribuído um DF-e para cada um dos estabelecimentos do sujeito passivo credenciado.

Art. 3º O sujeito passivo pode renunciar ao DF-e de forma expressa.

§ 1º A renúncia produzirá efeitos somente a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao respectivo ato e não alcança a comunicação eletrônica mantida entre a SEF/DF e o sujeito passivo no âmbito do Programa Nota Legal (Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008).

§ 2º O sujeito passivo que renunciar ao DF-e será cientificado, no ato de renúncia, de que todas as intimações a ele destinadas poderão ser feitas exclusivamente via edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, observado o disposto no art. 12, III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

Art. 4º O sujeito passivo poderá, mediante procuração eletrônica, nomear procurador para receber e consultar as mensagens eletrônicas recebidas por meio do DF-e.

Parágrafo único. A procuração de que trata o caput dar-se-á:

I - por prazo indeterminado, cessando os seus efeitos quando da sua revogação pelo outorgante ou renúncia pelo outorgado;

II - para pessoa física ou jurídica que possua certificado digital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2018. Pág. 06.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 042.003.019/2013; Reexame Necessário nº 190/2015; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrido: VICTOR DANIEL NUNES; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 26 de janeiro de 2018.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 12/2018

EMENTA: ITCD. PAGAMENTO INEQUÍVOCO. COMPROVAÇÃO. LEI Nº 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5º do art. 52 da Lei nº 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, no julgamento singular restou comprovado o pagamento do imposto pelo contribuinte, motivo porque não se conhece do reexame necessário.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente  
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 042.003.018/2013; Reexame Necessário nº 191/2015; Recorrente: Subsecretaria da Receita; Recorrido: VINICIUS DANIEL NUNES; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 26 de janeiro de 2018.

#### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 13/2018

EMENTA: ITCD. PAGAMENTO INEQUÍVOCO. COMPROVAÇÃO. LEI Nº 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5º do art. 52 da Lei nº 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, no julgamento singular restou comprovado o pagamento do imposto pelo contribuinte, motivo porque não se conhece do reexame necessário.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente  
CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo nº 127.014.200/2013, Recurso Voluntário nº 5/2016, Recorrente: CLAUDIA BRIANI ANTONIOLLI, Advogada: Carla Iara Giavarina, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do julgamento: 15 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 14/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 127.005.346/2013, Recurso Voluntário n.º 6/2016, Recorrente: PAULA BRIANI ANTONIOLLI, Advogada: Carla Iara Giavarina, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do julgamento: 15 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 15/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 042.001.138/2016, Recurso Voluntário n.º 247/2016, Recorrente: GUSTAVO DE MORAIS LOLI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 30 de outubro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 16/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. ERRO. UNIÃO ESTÁVEL. COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA. Comprovado pelo recorrente que a informação de doação na DIRPF, com base na qual foi efetuado o lançamento do ITCD, foi um erro, devido a transmissão em espécie ter ocorrido entre companheiros em união estável, cujos bens são comuns do casal, descaracterizado está o fato gerador do imposto e improcedente é o lançamento tributário, Recurso voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 127.009.291/2012, Recurso Voluntário n.º 273/2014, Recorrente: FABIO CAUS SICOLI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 14 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 17/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação de seu pagamento ao mutuante. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 043.005.122/2013, Recurso Voluntário n.º 274/2014, Recorrente: LUIZ FERNANDO SICOLI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 14 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 18/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação de seu pagamento ao mutuante. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 127.002.856/2015, Recurso Voluntário n.º 412/2014, Recorrente: LUIZ FERNANDO SICOLI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 14 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 19/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação de seu pagamento ao mutuante. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 127.007.277/2015, Recurso Voluntário n.º 413/2015, Recorrente: FÁBIO CAUS SICOLI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 14 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 20/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de empréstimo não se sustenta quando ausente a comprovação de seu pagamento ao mutuante. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

Processo n.º 043.004.448/2015, Reexame Necessário n.º 58/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: MARCOS ANTÔNIO MOURA CORDEIRO, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 12 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 22/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Em havendo nos autos provas de que as doações alegadas não ocorreram efetivamente, não há que se falar em fato gerador de ITCD. Reexame necessário que se desprovê.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 044.001.642/2015, Recurso Voluntário n.º 198/2016, Recorrente: EVANDRO SILVA GOMES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data de Julgamento: 22 de novembro de 2017.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 23/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. A alegação de que a quantia tida por doada trata-se de prestação de alimentos não deve ser considerada quando desacompanhada de provas inequívocas. Tal alegação, por conseguinte, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. Recurso voluntário que se desprovê.

DECISÃO: acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da conselheira relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo n.º 127.002.996/2014, Reexame Necessário n.º 59/2015, Recorrente: Subsecretaria da Fazenda, Recorrida: EUNICE LEAL CUNHA, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 22 de janeiro de 2018.

## ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 24/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA. PESSOA FÍSICA - DIRPF. DOAÇÃO. BEM IMÓVEL. LANÇAMENTO. COMPETÊNCIA. A competência do Distrito Federal para proceder ao lançamento do ITCD, referente à doação de bens imóveis, limita-se aos que estão localizados em seu território, nos termos do art. 2.º, § 3.º, II, "a" da Lei n.º 3.804/2006. Uma vez comprovado nos autos que o imóvel, objeto da doação, não está situado no Distrito Federal, há ausência de competência para cobrar o respectivo ITCD. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Redator

## ACORDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo n.º 044.001.574/2015, Reexame Necessário n.º 9/2017, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: LÚCIA CABRAL BAUMGARTEN, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data do Julgamento: 15 de dezembro de 2017.

## ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 250/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. MEAÇÃO. DISSOLUÇÃO CONJUGAL. PROVA NOS AUTOS. CANCELAMENTO DA GUIA. DESPROVIMENTO. Restou demonstrada a não ocorrência da doação, uma vez que se tratou de transferência de bens entre ex-cônjuges por força da dissolução conjugal, conforme cópia da escritura pública de divórcio consensual. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de dezembro de 2017.  
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente  
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

Processo n.º 127.001.610/2014, Recurso Voluntário n.º 48/2016, Recorrente: HELENA CECÍLIA TEIXEIRA CARNEIRO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzack, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 15 de dezembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA Nº 4/2018

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. LANÇAMENTO. VALIDADE. A ausência de retificação da declaração original de imposto de renda pessoa física em conjunto com a não apresentação de qualquer prova no que tange as alegações trazidas comprova que não houve erro no lançamento de ITCD. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, vencida a Cons. Relatora. No mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 7 de fevereiro de 2018

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente  
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 040.004.609/2007, Embargos de Declaração n.º 27/2017, Recorrente: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A., Advogado: José Augusto Santos Conceição e/ou, Recorrido: Pleno do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data Julgamento: 13 de dezembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 12/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos no acórdão, os embargos devem ser desprovidos. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 129.001.646/2017. Recurso Jurisdição Voluntária n.º 108/2017. Recorrente: ERIKA FRANCA DE ARAUJO NOGUEIRA. Advogado: Virgínio Borges Piauilino e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 13/2018

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DECRETO Nº 18.955/97. DEFICIÊNCIA FÍSICA. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. REQUISITOS LEGAIS. NÃO ATENDIMENTO. O Decreto n.º 18.955/97, em seu anexo I, caderno I, item 130-4, descreve as formas de deficiência física contempladas com a isenção do ICMS na aquisição de veículo novo. Verifica-se dos autos, que a deficiência física da recorrente, constante no Laudo Médico emitido pelo DETRAN-DF, não se inclui nas hipóteses da norma isentiva. Assim, constatado o não preenchimento dos requisitos legais para o reconhecimento da isenção pleiteada, o indeferimento do pedido é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 042.002.335/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 105/2017, Recorrente: MARIA DA LUZ NOGUEIRA E SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 23 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 20/2018

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO Nº 38/2012. DEFICIÊNCIA FÍSICA. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. REQUISITOS LEGAIS. PREENCHIMENTO. A isenção do ICMS na aquisição de veículo novo é medida que se impõe, quando constatado que a requerente é portadora de deficiência física elencada na Cláusula Segunda do Convênio ICMS n.º 38/2012, e, preenchidos os demais requisitos legais. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 040.002.581/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 20/2017, Recorrente: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 5 de dezembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 21/2018

EMENTA: IPTU. IMUNIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REQUISITOS. NÃO ATENDIMENTO. IMÓVEL. OCUPAÇÃO IRREGULAR. FINALIDADES ESSENCIAIS. NÃO UTILIZAÇÃO. Não há que ser reconhecida a imunidade do IPTU incidente sobre imóvel de propriedade de autarquia quando não utilizado nas suas finalidades essenciais, conforme comprovado nos autos, em obediência ao previsto no § 2.º do art. 150 da Constituição Federal. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Rudson Bueno. Foi voto vencido o do Cons. Relator, que deu provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 129.001.839/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 136/2017, Recorrente: MARIA CLARA NOGUEIRA AMORIM, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno. Data de Julgamento: 23 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 22/2018

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITOS LEGAIS. ATENDIMENTO. LAUDO DE AVALIAÇÃO. ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE. Estando a deficiência física, discutida nos autos, enquadrada no disposto no art. 1.º, V, "a", I, da Lei n.º 4.727/2011 e o laudo de avaliação ter sido assinado por médicos da Associação das Pioneiras Sociais (Rede Sarah), a qual é considerada uma prestadora de serviço público de saúde, pelo fato de prestar atendimento universal e não possuir caráter oneroso, o reconhecimento da isenção do IPVA é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo n.º 040.001.761/2008, Embargos de Declaração n.º 14/2017, Recorrente: GEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Edegar Stecker, Recorrido: Pleno do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 30 de janeiro de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 23/2018

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. CARÁTER MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO. CONSTATAÇÃO. Restou constatado que a oposição dos aclaratórios teve como finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que não se admite. Revela-se, assim, o manifesto com caráter meramente protetatório, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, SR. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, SR. JÚLIO MENEGOTTO, no uso das atribuições regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 23901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

UG 170901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas de equipamentos e instalações de sistema de climatização no HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA e no HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.6202.2885.0004 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- EQUIPAMENTO DE SUPORTE-SES-DISTRITO FEDERAL NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.240.689,75 (um milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º Fica a unidade executora responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos à SINFRA/SES, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde

U.O. Concedente

JÚLIO MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

U.O. Executante

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 09 de março de 2018

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde em 06 de março de 2018, publicado no DODF edição extra nº 14 de 08 março de 2018 pg. 04 e publicado no DODF nº 47 de 09 março de 2018 pg. 09.

ALISSON MELO RIOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br), à regulamentação do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata do afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* dos servidores da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 12 de março de 2018

Processo: 097.001.492/2014. Credor: Engevix Engenharia S.A - CNPJ: 00.103.582.0001-31. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.950, de 03 de agosto de 2017, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 2.811.630,10 (dois milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos), oriundo do Contrato nº 005/2012 relativo a prestação de serviços técnicos especializados para a revisão do projeto funcional operacional e elaboração dos projetos básicos e executivo das obras civis e dos sistemas fixos para Expansão da Linha 1 do Metrô-DF, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Projeto 3007 - Ampliação da Linha 1, Fonte de Recursos 100, conforme Decreto nº 38.912, de 07 de março de 2018, publicado no DODF nº 46 de 08/03/2018. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

MARCELO DOURADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 2018

PROCESSO: 084.000433/2016 INTERESSADO: Unicanto Supletivo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000433/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 32/2018-CEDF, de 6 de março de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Unicanto Supletivo, localizado na Avenida Vargem da Benção, Quadra 105, Lote 4 - Parte B, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo mantido pelo Unicanto Supletivo Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar a mudança de endereço do Unicanto Supletivo, da Quadra 300, Conjunto 23, Lote 8, Recanto das Emas - Distrito Federal, para Avenida Vargem da Benção, Quadra 105, Lote 4 - Parte B, Recanto das Emas - Distrito Federal; d) autorizar a abertura de polo de apoio presencial, em outras Unidades da Federação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, do Unicanto Supletivo, localizado na Avenida Vargem da Benção, Quadra 105, Lote 4 - Parte B, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Unicanto Supletivo Ltda. - EPP, com sede no mesmo endereço, com a oferta, na modalidade a distância, da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental - 6º ao 9º ano e ao ensino médio.

PROCESSO: 084.000502/2015 INTERESSADO: Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000502/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 33/2018-CEDF, de 6 de março de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 3º ano, do Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II, situado no Condomínio Granville, Conjunto A, Lote 9, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo NI - Creche Escola de Educação Infantil Ltda.-ME, com sede na Quadra 10, Área Reservada 2, Sobradinho - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, referente ao ensino fundamental, do 1º ao 3º ano, a contar do ano letivo de 2016 até a data da portaria oriunda do presente parecer; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000361/2014 INTERESSADO: Creche Bem-Me-Quer Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000361/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 34/2018-CEDF, de 6 de março de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2024, a Creche Bem-Me-Quer, localizada na Rua 48, Lote 420, Bairro Centro, São Sebastião - Distrito Federal, mantida pela Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

PROCESSO: 084.000049/2016 INTERESSADO: Instituto Espírita de Educação Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000049/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 35/2018-CEDF, de 6 de março de 2018, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, o parecer é por: aprovar a mudança de endereço do Instituto Espírita de Educação, mantido por Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo, da Quadra 106, Lote 5, Praça Canário, Aguas

Claras - Distrito Federal para EQRSW 4/5, Lote 01, Pavimento Térreo, Setor Sudoeste - Distrito Federal.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2018

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de 2 de março de 2018 - Processo: 00080-00067711/2017-22-SEI-GDF; a Portaria nº 55, de 05 de março de 2018, a Portaria de 05 de março de 2018, de Averbação de tempo de serviço; as Retificações da Ordem de Serviço de 05/07/1999, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Extinta Função Educacional do Distrito Federal e da Portaria de 27/09/2017; e o Resultado Provisório de Habilitação do Chamamento Público nº 02/2017, da Subsecretaria de Administração Geral, ambos publicados no DODF nº 46, de 08/03/2018, por terem sido publicados em duplicidade.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

Substituto

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000405/2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 38 de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2018, página 17, por ter sido publicada em duplicidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE-EAD, Livro 01, Felipe Pires Chamone, 206, 69; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, recredenciado pela Portaria nº 192, de 25/08/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Juliana Braz de Oliveira Lemos, 2292, 167; Diretora Márcia Ferreira Nunes, Reg. nº 228-UnB; Secretária Escolar Denise Teodoro da Silva, Reg. nº 874 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLANDIA, credenciado pela Portaria nº 327 de 07/08/2017-SEEDF, e conforme Portaria nº 325/2016-SEEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 07, Renata Borrozo de Souza, 3835, 81; Diretor Ricardo Vieira Cardoso DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Adilson Nolasco Silva, Reg. nº 2582-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, recredenciado pela Portaria nº 192, de 25/08/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Fagner Vieira de Sousa Filho, 2397, 193; Diretora Marcia Ferreira Nunes, Reg. nº 228 - UnB; Secretária Escolar Denise Teodoro da Silva, Reg. nº 874 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA-EAD, Livro 01, Bruno de Almeida, 16, 06; Jaderson dos Reis Silva, 17, 06; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-EAD, Livro 02, Alexandre da Silva Souza, 1084, 162; Egor Carlos Rodrigues, 1085, 162; Fausto Antonio de Sousa, 1086, 162; Jamys dos Santos Mendes, 1087, 163; Andrea Giffoni, 1088, 163; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Livro 01, Vandecleia Ferreira dos Santos, 46, 16; Edilene Maciel da Cunha, 47, 16; Michelle Cristina Alves, 48, 16; Dayane Boaventura Silva, 49, 17; Vaneide dos Santos Rios, 50, 17; Jeanne Carla Alves Alarcão, 51, 17; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1472/2010-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547/13-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Livro 05, Rosecleide Lima Rodrigues, 2771, 177; Ana Maria Bezerra Vieira, 2772, 177; Irani Aparecida Pitao, 2773, 178; Isa Raquel Bezerra, 2774, 178; Naiva Corado de Souza, 2775, 178; Rebeca Ramos Pinheiro, 2776, 179; Honoria Freitas da Silva Lima, 2777, 179; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-EAD, Livro 02, Eliseu Rodrigues Dantas, 807, 69; Jonas Batista Ribeiro, 808, 70; Juliana Boschini, 809, 70; Marcelo Pereira de Melo, 810, 70; Anna Aliny Dourado Campos, 811, 71; João Vasconcelos da Costa Moura, 812, 71; Wend da Silva Sa, 813, 71; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. nº 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ESPU, reconhecido pela Portaria n.º 531, de 05/12/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara Nobre de Brito, 162, 54; Ana Isabelle Santos Porcionio, 163, 55; Ana Luiza Botelho de Moraes, 164, 55; Fábio André de Souza Resende, 165, 55; Gabriel Borba Xavier, 166, 56; Gabriel Gutemberg Silva, 167, 56; Gabriel Lara de Araujo, 168, 56; Isabella Gomes Costa Neves, 169, 57; Israel Aires Rodrigues de Sousa, 170, 57; Júlia Gomes Queiroz de Oliveira, 171, 57; Kellen Marques Valentim Martins, 172, 58; Lásser Porto Moreira, 173, 58; Lucas José Dias Cunha, 174, 58; Marcus Vinícius Macêdo Passos, 175, 59; Milena Ribeiro Monteiro Castro, 176, 59; Tayline Luiza Oliveira Mello, 177, 59; Vinícius Oliveira Guedes, 178, 60; Yasmin Fernandes de Matos, 179, 60; Diretor Edmilson Crispim Costa, Reg. n.º 9602357 - MEC; Secretária Escolar Ivanilde Carvalho Nobre D'Alcantara, Reg. n.º 1204 - Departamento de Pedagogia - SEC/DF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - ASA SUL, reconhecido pela Portaria n.º 147 de 29/09/2012-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Alaiene Regina Martins de Oliveira, 790, 71; Ana Caroline Alves de Carvalho Aragão, 791, 71; Vanessa Raiane Martins Rocha, 792, 72; Antonia Lidiane Gomes Moreira, 793, 72; Aryane Salles Veloso, 794, 72; Carleandra Pires Miranda, 795, 73; Cleber Santos Rafael Nery Corrêa Lago, 796, 73; Fabiana Costa de Sousa, 797, 73; Fabiana de Souza do Carmo, 798, 74; Kelly Patricia da Silva, 799, 74; Kettlyn Fernanda Costa Lima, 800, 74; Maria Luiza Sousa Lima, 801, 75; Michele Pio Neto, 802, 75; Paloma Hevelyn Vieira de Melo, 803, 75; Renata Gonzaga de Lima, 804, 76; Samara da Silva Lima, 805, 76; Sherranny Coimbra Silva, 806, 76; Sonia Maria Santos, 807, 77; Vaneide Lima da Silva, 808, 77; Diretor Givanildo Elias Gonçalves Reg. n.º 0017/2011-FACEL: Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo, Reg. n.º 1782-CIP-Centro Integrado Polivalente-Sede I.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRICULTURA-EAD, Livro 01, Wellyton Sousa Silva, 66, 22; Tercio Gomes Moraes Lima, 67, 23; Renato Ferreira Matias, 68, 23; Miguel Inacio de Sousa, 69, 23; Matheus Oliveira Versiani, 70, 24; Mathaus Ciqueira Gomes, 71, 24; Marcos Mendes Magalhaes, 72, 24; Jose Wilson Queiroz Brandão, 73, 25; Jeferson Timothio Pereira, 74, 25; Helio Clemente da Silva, 75, 25; Gabriel Moura da Silva, 76, 26; Francis Carlos Pinto, 77, 26; Elson Nedes Lopes dos Santos, 78, 26; Elias Dias, 79, 27; Claudsony Cicero Liley Pina, 80, 27; Cileno Freitas Gomes, 81, 27; Berenice Sousa Miranda Ribeiro, 82, 28; Aluizio Leite Lima, 83, 28; Alex Pereira da Silva, 84, 28; Mayk Machado Mundim, 85, 29; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. n.º 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO NERY LACERDA - CENEL, reconhecido pela Portaria n.º 272, de 22/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Helen Araujo, 35, 12; Andreia Anaisa dos Santos, 36, 12; Andreia da Silva de Sousa, 37, 13; Andréia Marinho Oliveira, 38, 13; Andrews Nery Velloso, 39, 13; Brunna da Silva Carvalho, 40, 14; Carlos Eduardo da Silva Papa, 41, 14; Gabriel Xavier César de Menezes, 42, 14; Isabella Cristian Soares de Lima 43, 15; Isadora Gomes de Araújo Marques, 44, 15; Leticia Soares dos Santos Araújo, 45, 15; Lucas Gabriel da Silva Batista, 46, 16; Luiz Fernando Gomes Pôrto, 47, 16; Matheus Fernandes Rocha Mesquita, 48, 16; Milena Martins Machado Mendes, 49, 17; Nicolay Mendes da Cruz, 50, 17; Oliver Costa Marinho Luz, 51, 17; Pedro Henrique da Silva Vieira, 52, 18; Pedro Stefano de Araujo Popowicz, 53, 18; Rafaela Franco Oliveira, 54, 18; Ruan de Oliveira Costa, 55, 19; Diretora Leocides Francisco Nery Lacerda, Reg. n.º 892 - ME; Secretária Escolar Carla de Lima Nascimento Ribeiro, Reg. n.º 32119 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO CANDANGUINHO - CECAN, reconhecido pela Portaria n.º 220, de 15/10/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Raposo Fernandes, 93, 29; Ana Beatriz Costa Machado, 94, 29; Antônio José Rodrigues Passarelli, 95, 30; Augusto Pegoraro Leandro, 96, 30; Bárbara Blom de Almeida, 97, 31; Felipe Camelo Andrade, 98, 31; Fernanda Fortes Chaves, 99, 32; Guilherme Cotrim Vasconcelos, 100, 32; Gustavo Santos da Costa, 101, 33; Henrique Leal Borges de Moraes, 102, 33; João Rezende Porto, 103, 34; Leticia Danielli Cunha, 104, 34; Lucas Carvalho da Silva, 105, 35; Lucas Pinke Cavalcanti, 106, 35; Maria Eduarda Wassouf Pereira, 107, 36; Maria Vitória de Oliveira Masssaterz, 108, 36; Mateus Brandão Rabelo Mendes, 109, 37; Rafael Knust Sad, 110, 37; Sabrina Lyrio Mayer Soares, 111, 38; Tadeu Eugênio Giordano Costa, 112, 38; Diretora Virgínia Vargas da Costa, Reg. n.º 60 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Rosana Carvalho Campos, Reg. n.º 1006 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA-EAD, Livro 10, Carlos Alberto Barbosa de Amorim, 5185, 29; Manoel Ferreira da Silva, 5186, 29; Pablo de Oliveira Alves, 5187, 29; Renato Luiz Bitencourt de Oliveira, 5188, 30; Vinicius Douglas Parreiras, 5189, 30; Welisson Teixeira da Silva, 5190, 30; Alexandre de Castro Barbosa, 5191, 31; Alessandro Fernandes de Freitas, 5192, 31; Andre Santos Rodrigues, 5193, 31; Augusto Ricardo de Jesus Junior, 5194, 32; Cassia Maria Nunes Mesquita da Cunha Pereira, 5195, 32; Dhierley dos Reis Jardim, 5196, 32; Guilherme de Jesus Diniz, 5197, 33; Hiran Jose Simoes de Carvalho, 5198, 33; Joelson Sebastiao Sonio, 5199, 33; Jusilene Coelho da Costa Santos, 5200, 34; Lindocleiton Oliveira da Silva, 5201, 34; Tiago Guimarães Felipe, 5202, 34; Francisco Cezar de Freitas, 5203, 35; Carolina Casoni Lopes, 5204, 35; Helio Pereira dos Santos, 5205, 35; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. n.º 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA, reconhecido pela Portaria n.º 205, de 24/09/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alana Macário Ferreira Paiva dos Santos, 300, 99; Ana Carolina Gomes de Lucena, 301, 100; Ana Júlia Fernandes Antunes, 302, 100; Bianca Machado da Silva Brito, 303, 101; Brenda Ricardo Schadeck, 304, 101; Camila Pascoal Brasil dos Santos, 305, 102; César Henrique Carballo Cerqueira, 306, 102; Danilo Simões Brito, 307, 103; Emanuella Alves Ribeiro, 308, 103; Gabriel de Oliveira Braga Costa, 309, 104; Giovanna Siêbra Ezequiel de Oliveira Machado, 310, 104; Guilherme de Moraes Richter, 311, 105; Gustavo Emanuel Oliveira Sardeiro, 312, 105; Isadora Ricardo Araújo, 313, 106; Joyce Lorrane Pereira Corrêa, 314, 106; Leonardo Siqueira Alves, 315, 107; Maria Beatriz Ferreira Alves Silva, 316, 107; Maria Luísa Simões Santos, 317, 108; Milena da Silva Urbanetto, 318, 108; Natália da Silva Bandeira, 319, 109; Naum de Queiroz Pereira, 320, 109; Nicolas Valentim Gomes, 321, 110; Pedro Henrique Bequiman Mota, 322, 110; Rafaela Bittarello Klein, 323, 111; Sabrina Mascarenhas Soares, 324, 111; Sarah Emanuelle Sousa Moraes, 325, 112; Thaynara Cristina dos Santos Neris, 326, 112; Victor Bezerra Nepomuceno dos Santos, 327, 113; Vitória de Oliveira Corrêa, 328, 113; Diretora Maria de Lourdes Tomazini Campanharo, Reg. n.º 21.688 - MEC; Secretária Escolar Rosângela Coelho Monteiro da Silva, Reg. n.º 1468 - CESAS/SEDF.

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, reconhecido pela Portaria n.º 213, de 23/09/2008 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Clara Silva Matos, 496, 01; Ana Luiza Carvalho dos Santos, 497, 01; Ana Paula Araújo Salimon, 498, 01; Ana Paula Rodrigues da Silva, 499, 01; Bruna Santana Tavares, 500, 02; Clarissa Chagas de Brito Franco, 501, 02; Daniel Lofego Estevam, 502, 02; Gabriel Almeida Dias, 503, 02; Gabriel Antônio Miranda Moreira Carrizo, 504, 03; Guilherme Alves Simmer, 505, 03; Gustavo Henrique Borges de Oliveira, 506, 03; Gustavo Rodrigues Brito, 507, 03; Isadora Daniel de Pinho, 508, 04; Jaqueline Ferreira Paulino, 509, 04; João Gabriel da Silva Milagre, 510, 04;

João Pedro Mendes Brandão Faria, 511, 04; Júlia Moura Braga, 512, 05; Larissa Barbosa Azevedo, 513, 05; Larissa Izabel Vasconcelos Gomes de Sousa, 514, 05; Larissa Oliveira Santana, 515, 05; Leonardo dos Santos Oliveira, 516, 06; Lucas Ramos Keller, 517, 06; Luiz Guilherme de Sousa Braga, 518, 06; Maria Fernanda da Silva, 519, 06; Maria Luísa de Melo dos Santos, 520, 07; Mariana de Sousa da Rocha, 521, 07; Mariana Fernandes dos Santos, 522, 07; Marina Santiago Dalton, 523, 07; Mateus Avelino Ribeiro Rodrigues, 524, 08; Maya Emile Bittar, 525, 08; Ricardo Melo Marcellos, 526, 08; Talita Borges Cariolano, 527, 08; Teodoro Aragão da Rocha, 528, 09; Tiago Ewerton Pessôa, 529, 09; Diretora Inês Mendes de Jesus, Reg. n.º 122859 - MEC; Secretária Escolar Lauriceia Soares Lima, Reg. n.º 2399/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS-EAD, Livro 29, Weyllon Alves de Carvalho, 14459, 20; Walter Messias de Sousa Ribeiro, 14460, 21; Valter Tomaz Correa, 14461, 21; Stael Cristina e Silva Pinto, 14462, 21; Rodrigo Tosta de Oliveira, 14463, 22; Roberto Magno Gomes dos Santos, 14464, 22; Ricardo Luiz Pereira, 14465, 22; Rangel Barroso de Almeida, 14466, 23; Marcos Lemes de Oliveira, 14467, 23; Lauanda Abadia Rodrigues, 14468, 23; Leonardo Antunes Menezes, 14469, 24; Leonardo Diogeno Barbosa, 14470, 24; Leide Daiana Barros de Sousa, 14471, 24; Ketila Karolinne Soares Batista, 14472, 25; João Mário Camargo Silva, 14473, 25; José Santana Gonçalves da Silva, 14474, 25; José Lorencço Oliva Machado, 14475, 26; Jéssica Borges Marques de Souza, 14476, 26; Januario Bispo Alves dos Santos, 14477, 26; Jackson Fabian de Lima Silva, 14478, 27; Karllonny Lima Silva, 14479, 27; Humberto Guse, 14480, 27; Henrique Antonio Lages Kowarick de Souza e Silva, 14481, 28; George Fernando de Oliveira, 14482, 28; Francisco Antonio Rodrigues, 14483, 28; Felipe Ribeiro Nunes, 14484, 29; Francisco Medeiros, 14485, 29; Estela Aparecida Pereira da Costa, 14486, 29; Elizabeth Geralda de Souza, 14487, 30; Elizabeth Aparecida Alves de Oliveira, 14488, 30; Ednir Coelho Miranda Lopes, 14489, 30; Daniel Braga de Lima, 14490, 31; Cleide Teixeira Rodrigues Borges, 14491, 31; Arildo Lopes da Costa, 14492, 31; Ana Claudia Rabelo Paiva Meireles, 14493, 32; Alex Paulo Manhães de Souza, 14494, 32; Alex Alves Leitão, 14495, 32; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. n.º 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA MILTON AFONSO, reconhecido pela Portaria n.º 17, de 11/02/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Adriano Canedo Gonçalves de Araújo Sales, 734, 15; Adriano Nery de Souza Mello, 735, 15; Ana Caroline Almeida dos Santos, 736, 15; Amanda Cristina Velloso Teixeira, 737, 16; Amanda de Oliveira Silva, 738, 16; Ana Luísa Freire Bueno, 739, 16; Anna Beatriz Bischoff Masci Orém de Oliveira, 740, 17; Arthur Dantas de Losso, 741, 17; Beatriz Barros Machado 742, 17; Carla Albuquerque Fontes, 743, 18; Gabriel Fernandes Carvalho de Souza, 744, 18; Gabriel Holsback Dantas, 745, 18; Gabriel Osório Lopes Sardinha Avelar, 746, 19; Gabriel Silva Lima de Sousa, 747, 19; Gustavo Coelho Taya 748, 19; Italo Fernandes Sales de Serra, 749, 20; Isabella Cinara Marçal, 750, 20; Jéssica Picolo dos Santos, 751, 20; João Pedro Abreu Ruschel, 752, 21; Daniel dos Santos Lee, 753, 21; João Pedro Echenique Feitosa Marques, 754, 21; João Pedro Vitalino Machado, 755, 22; Jorge Elias Carneiro Silva dos Santos, 756, 22; Katherine dos Santos Miranda, 757, 22; Leticia Maria Santos Cordeiro, 758, 23; Luciana Trindade Ferreira, 759, 23; Luiza Piovezan Schwartz, 760, 23; Maria Clara de Sousa Aguiar, 761, 24; Maria Gabriela Meireles Ferreira Viana, 762, 24; Matheus Niederauer Martins, 763, 24; Pedro Henrique Apolos Silva, 764, 25; Priscila Ferreira Mesquita, 765, 25; Rafael Henrique Borges Lugão, 766, 25; Stephanie Benjamin Santos, 767, 26; Teresa Raquel Mendes de Sousa, 768, 26; Vinicius Mortari da Costa, 769, 26; William Tavares do Nascimento, 770, 27; Diretor Gibaldo da Veiga, Reg. n.º 079/93 - DEMEC/SC; Secretária Escolar Kelly Rodrigues do Nascimento, Reg. n.º 32.330 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE UNIDADE II, reconhecido pela Portaria n.º 158, de 01/09/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alex Silva Duarte, 2223, 18; Alfredo Nasser Lamar Assis Filho, 2224, 18; Amanda Martins Rafael Barros e Silva, 2225, 18; Ana Flávia Soares Sant'Anna, 2226, 19; Caio Mariano Borges Silva, 2227, 19; Emily Menezes de Carvalho, 2228, 19; Fábio Lucas Campos Côte, 2229, 20; Fernanda Neves Pereira, 2230, 20; Flavia Malaquias de Mesquita Lenke, 2231, 20; Gabriel Honório dos Santos Pedreira dos Reis, 2232, 21; Gabriela Costa de Melo Gama, 2233, 21; Guilherme de Oliveira Mendes, 2234, 21; Guilherme Guimarães Guerra, 2235, 22; Guilherme Raasch de Carvalho Dias, 2236, 22; Henrique Pinheiro de Souza Varela, 2237, 22; Isabela Rodrigues da Silva Paula, 2238, 23; João Vítor Borge Fonseca, 2239, 23; Júlia Silva dos Reis, 2240, 23; Júlia Sthefanny Carvalho de Souza, 2241, 24; Larissa Alves Aires Sousa, 2242, 24; Larissa Anjos do Carmo Nunes Amaral, 2243, 24; Liander Medeiros Alves, 2244, 25; Louise Mendes de Souza, 2245, 25; Lucas Macêdo de França, 2246, 25; Mariana Gomes Almeida, 2247, 26; Matheus Mendes de Araújo Crisóstomo, 2248, 26; Otaviano Bernardo da Silva Júnior, 2249, 26; Paloma Cristina Campelo, 2250, 27; Pedro Henrique da Silva Ramos, 2251, 27; Pedro Muniz Silva Santos, 2252, 27; Rafael Rodrigues Gomes Santos, 2253, 28; Rayanne Cristina Barbosa de Souza, 2254, 28; Tamara Gabriele Bernardes, 2255, 28; Victor Lopes dos Santos, 2256, 29; Vinicius Gabriel Rodrigues Ferraz, 2257, 29; Walter Luiz Martins Júnior, 2258, 29; Ylla Giovanna Izidorio Silva, 2259, 30; Diretora Maria Thereza de Oliveira Martins, Reg. n.º 27 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos, Reg. n.º 2014 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES-EAD, Livro 10, Wagner Alves Ribeiro, 5050, 83; Renato Cesar de Sousa Moraes Oliveira, 5051, 84; Rodolfo Moura de Vasconcelos, 5052, 84; Sebastião Kleber de Araujo, 5053, 84; Thiago Pereira de Souza, 5054, 85; Marcos Antunes Gonçalves Junior, 5055, 85; Nathanael Paulino de Souza, 5056, 85; Orlando Fagundes Filho, 5057, 86; Paulo Thiago Rodrigues Cardoso, 5058, 86; Raimundo Nonato Frazão, 5059, 86; Manoel Luis Bianchini, 5060, 87; Lucas Peres de Castro, 5061, 87; Kleber Vasconcelos da Silva, 5062, 87; Josuel Ferreira de Brito, 5063, 88; Josias Almeida Silva, 5064, 88; Joeliton dos Anjos Serra, 5065, 88; Joaz Martins de Oliveira, 5066, 89; Jayce Pinheiro Broedel, 5067, 89; Hequias Bicalho Felix, 5068, 89; Felipe de Souza Meira, 5069, 90; Flávio de Souza Mello, 5070, 90; Franklin Pacheco Castro, 5071, 90; Deivid Edson Bezerra Veiga, 5072, 91; Edeimar Stange, 5073, 91; Everton de Souza Pereira, 5074, 91; Ewerton Neri Bezerra Araújo, 5075, 92; Ezequiel Rodrigues Ribeiro, 5076, 92; Fábio de Oliveira Rodrigues, 5077, 92; Danillo Graziani Fragnan Martins, 5078, 93; Danilo Rodrigues Soares, 5079, 93; Adriano da Silva, 5080, 93; Alessandro Pereira Dallastra, 5081, 94; Anadiany Amorim Rodrigues, 5082, 94; Anderson Luis Rosa Braga, 5083, 94; Assilon Cortes dos Reis, 5084, 95; Bruno Fagner Rodrigues da Silva, 5085, 95; Bruno Victor de Souza Lima, 5086, 95; Daniel Ferreira Sousa, 5087, 96; Tiago do Prado Oliveira, 5088, 96; Gustavo Furtado Brandão, 5089, 96; Jose Douglas Zeferino dos Santos, 5090, 97; Cesar Leandro da Silva Verelhes, 5091, 97; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. n.º 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO TIRADENTES, credenciado pela Portaria n.º 152, de 10/11/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alan Brito Rodrigues, 236, 22; Alefe da Silva Brigagão, 237, 22; Alejandro Carneiro do Nascimento, 238, 22; Arthur Falcomer Silva dos Santos, 239, 23; Cecília Alice Lima de Oliveira, 240, 23; Charleson Guedes Ribeiro, 241, 23; Douglas Henrique Jesus de Moura, 242, 23; Eduardo Fernandes de Oliveira, 243, 24; Geovana Gomes Quintanilha, 244, 24; Ianny Gomes Azevedo, 245, 24; Ingrid Rodrigues Martins, 246, 24;

Isaias Milhomens Guimarães de Araujo, 247, 25; Isaque Vinicius de Oliveira Silva, 248, 25; Jackson Wanderley Ferreira de Moraes, 249, 25; João Miguel Garcia Martins, 250, 25; João Vítor Gomes de Olinda Martins, 251, 26; Joyce Luz do Carmo, 252, 26; Juliana Galdino de Oliveira, 253, 26; Kamila Duarte e Lima, 254, 26; Larissa Dias de Oliveira Macedo, 255, 27; Letícia Conde Miranda de Oliveira, 256, 27; Letícia Lemes de Oliveira, 257, 27; Letícia Tolentino da Rocha, 258, 27; Lincoln Correia Milhomens de Araújo, 259, 28; Lucas José Guedes Hilário, 260, 28; Lucas Melo Costa, 261, 28; Mariana Beatriz do Nascimento Marques, 262, 28; Matheus Alves dos Santos, 263, 29; Mayra Brenda Rodrigues Silva, 264, 29; Natan Farias da Silva, 265, 29; Nathália de Oliveira da Silva, 266, 29; Nathália Maya Silva de Oliveira, 267, 30; Nayla Silva Martins, 268, 30; Paulo Henrique Rodrigues Gonçalves, 269, 30; Raphael Victor Braga Nascimento, 270, 30; Rene Lopes Alves de Souza, 271, 31; Saymon Neves Ribeiro, 272, 31; Skarlet Eduarda Peres de Souza, 273, 31; Sthefane Neri Barreto, 274, 31; Susanna Nunes Brito, 275, 32; Vânia Madalena Lustosa dos Santos, 276, 32; Voldik Albenon Andrade Júnior, 277, 32; Diretor Elias Ferreira Gomes, Reg. n.º 964660 - Universo; Secretária Escolar Paula Daphne de Souza Ferreira, Reg. n.º 2133 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 79, de 23/03/16 - SEEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, EQUIVALENTE AO ENSINO MÉDIO, Livro 09, Alex Júnio da Silva França, 5104, 20; Alexandre Guadalupe Avilez do Amaral, 5105, 20; Aline Pereira Batista dos Santos, 5106, 20; Alisson Alves dos Reis, 5107, 21; Ana Luiza Lustosa Rodrigues da Silva, 5108, 21; Anderson Rodrigues Silva, 5109, 21; Angelita Pereira de Matos Cunha, 5110, 22; Arthur Victor Albuquerque Nunes de Souza, 5111, 22; Cinthia Rodrigues Pinheiro, 5112, 22; Claudemira Lima Maia, 5113, 23; Cleber Porto Moraes, 5114, 23; Dorival Alves de Sousa, 5115, 23; Eduardo Alisson do Carmo Santos, 5116, 24; Emerson Cicero Dias Filho, 5117, 24; Enis Roberto Santos de Araújo, 5118, 24; Gabriel da Silva Nunes, 5119, 25; Geraldo Magela de Lima, 5120, 25; Gislan Carneiro de Araújo, 5121, 25; Guilherme Castelo de Oliveira, 5122, 26; Jessica Santos Batista Costa, 5123, 26; Joelma Machado Pereira, 5124, 26; Joyce Karine Ribeiro Serra, 5125, 27; Ketlen Rauane Neres do Nascimento, 5126, 27; Laene da Silva Soares, 5127, 27; Leilane Pereira Rodrigues, 5128, 28; Loyanne Rodrigues Rosa, 5129, 28; Lucca Fonseca de Sousa, 5130, 28; Luciane Gonçalves de Souza, 5131, 29; Luis Felipe Mota Fernandez, 5132, 29; Luiz Marques Pereira da Costa, 5133, 29; Lynara Golberto Gontijo, 5134, 30; Maria da Conceição Correia Alves Braga, 5135, 30; Nayane Sabino da Silva, 5136, 30; Patrícia Grazielle de Freitas Silva, 5137, 31; Raimundo David Lima Monteiro, 5138, 31; Rayane Inacio Moreira, 5139, 31; Roberto Francisco dos Santos, 5140, 32; Robson de Jesus, 5141, 32; Ronys Neves de Souza, 5142, 32; Samara Oliveira da Silva, 5143, 33; Saymo Queiroz do Espírito Santo, 5144, 33; Thiago da Luz Leal, 5145, 33; Uudson Rodrigues Castro, 5146, 34; Viviane Borges Teixeira Lima, 5147, 34; Wilker Leal de Almeida, 5148, 34; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. n.º 4307 - MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos, Reg. n.º 27448 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 165 de 15/06/2016-SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aline Portella Braga, 01, 01; Allan Felipe Vitorino do Nascimento, 02, 01; Ariell Arthur Lima Pureza, 03, 01; Bruno Henrique da Silva Justino, 04, 02; Cesar Henrique de Matos Porto, 05, 02; Christlayne Hellen Magalhães Pedro, 06, 02; Daniel Alves de Oliveira, 07, 03; Daniely Ferreira Dias, 08, 03; Giovanna Henriques Moreira, 09, 03; Guilherme da Cunha Souza, 10, 04; Henrique Silva Santos, 11, 04; João Victor Alves Moreira Rosa, 12, 04; Julia Alves Santos, 13, 05; Kauanny Shirly dos Santos Peixoto, 14, 05; Lucas Fonseca Alves, 15, 05; Lucas Vitor Lima Santana, 16, 06; Mariana Pereira da Silva, 17, 06; Marília de Araújo Cardoso, 18, 06; Matheus Filipe Simplicio Pereira, 19, 07; Mayana Andressa Brito da Silva, 20, 07; Mayra Christie de Oliveira Dias, 21, 07; Mirella Lustosa dos Santos, 22, 08; Natália Alencar Barbosa Guedes, 23, 08; Rafaela Barbosa Ribeiro, 24, 08; Sillas Adjalbas Barbosa dos Reis, 25, 09; Tatielen Santana Gomes, 26, 09; Thiago Maciel de Campos, 27, 09; Victor Domingos Antunes Vidal, 28, 10; Alana Monteiro da Silva, 29, 10; Amanda do Nascimento de Almeida, 30, 10; Carlos Ricardo Souza da Silva, 31, 11; Esther Afonso Pereira Silva, 32, 11; Evaldo Evangelista da Silva Lima Junior, 33, 11; Fernanda Braga Rezende, 34, 12; Filipe Braga de Souza, 35, 12; Francisco José Oliveira Martins, 36, 12; Gabriela da Cunha Ferreira, 37, 13; Gabriela Santos Mendes, 38, 13; Gabryel Silva Santos Carvalho, 39, 13; José Ricardo Bertoldo dos Santos, 40, 14; Krishna Merino Pena, 41, 14; Lara Fernanda Oliveira Faria, 42, 14; Luan Cauê Cruz Pereira Moreira, 43, 15; Mariana dos Santos Silva, 44, 15; Michelle Jaqueline Alves Moreira, 45, 15; Myllena Maria da Silva Santos, 46, 16; Pedro Cesar Souza dos Santos, 47, 16; Pedro Lucas Vieira do Nascimento Braga, 48, 16; Rebeca Miranda Pugas dos Santos, 49, 17; Thales Araújo, 50, 17; Wohanny Bianca Soares Paiva, 51, 17; Yasmim Silva de Carvalho, 52, 18; Diretora Sueli Trajano de Souza, Reg. n.º 07959/2012-MEC; Secretária Escolar Bruna Alencar de Oliveira, Reg. n.º 30925-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 17, de 11/02/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alexander Feitosa Rabelo, 886, 01; Alécia Soares dos Reis, 887, 01; André Felipe Gonçalves Santos, 888, 01; Anna Paula Ribeiro Guedes, 889, 02; Beatriz Litig de Medeiros, 890, 02; Brenno Soares Silva, 891, 02; Chiara Luiza Cabral Paschoal, 892, 03; Danilo Gabriel Alves Santos Aguiar, 893, 03; Débora Luis Torres Araújo, 894, 03; Déborah Melo Martins, 895, 04; Denner Vitor Meireles Silva, 896, 04; Ester de Souza Cruz, 897, 04; Geovanna Carys Cruz Rodrigues, 898, 05; Giovanna Mourão, 899, 05; Guilherme Coutinho de Sousa, 900, 05; Guilherme Sandoval Veras, 901, 06; Heloisa Garcia de Lima, 902, 06; Henrique Piske de Souza Mello Barbosa, 903, 06; João Marcos Magalhães Madureira, 904, 07; Leonardo de Lucas Cavalcante, 905, 07; Letícia Ferreira dos Santos, 906, 07; Luis Fernando Cunha Filho, 907, 08; Maria Eduarda Ferraz de Oliveira Amorim, 908, 08; Pedro Henrique Cirqueira Berno, 909, 08; Sophia Garcia de Resende, 910, 09; Tiago Samuel Rodrigues, 911, 09; Alberto Eduardo Rodrigues Iaccino, 912, 09; Amanda Emanuelle do Carmo Oliveira Rocha, 913, 10; Anny Raquel Almeida de Souza Aragão, 914, 10; Beatriz Helena Nunes Figueira, 915, 10; Breno Daniel Pereira Santana, 916, 11; Eduarda Moreira Braga, 917, 11; Ellen Elvira da Fonseca, 918, 11; Estêvam Gustavo Palhares da Silva, 919, 12; Gabriel de Bessa Barbosa, 920, 12; Guilherme Augusto de Souza Dantas, 921, 12; Hellen Hanna de Paula Cavalcante, 922, 13; Isabella Guimarães de Carvalho, 923, 13; Isabelle Pereira Bezerra Rodrigues, 924, 13; João Mateus Lopes dos Santos, 925, 14; João Vítor Neves Oliveira da Fonseca, 926, 14; Luana Barbosa Vieira, 927, 14; Luana Torres da Rocha Filgueira, 928, 15; Lucas do Nascimento Elias Honda, 929, 15; Lucas Felipe Sartori Arantes, 930, 15; Mateus Rodrigues Lima, 931, 16; Matheus Félix da Silva Santana, 932, 16; Natália Raissa Souza dos Santos, 933, 16; Pedro Celso Gonçalves Portácio, 934, 17; Pedro Henrique Schweitzer Mendes, 935, 17; Pedro Henrique Teles Fernandes, 936, 17; Quêzia Mariano Rodrigues de Oliveira, 937, 18; Tiago Pereira Xisto de Assis, 938, 18; Viviane da Silva Sousa, 939, 18; Diretor Gilnei Dias Maciel, Reg. n.º 70074 - UEL/PR; Secretária Escolar Gidiane Cristina Maciel, Reg. n.º 32.960 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB, credenciada pela Portaria "E" n.º 12, de 18/03/1966 - SEC: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 04, Alexandre Marcelo Gonçalves Penha, 2133, 112; Alzira Chaves Freitas, 2134, 112; Amanda Pereira Fernandes, 2135, 112; Ana Mikaely Peixoto, 2136, 113; Ana Regina Carvalho de Oliveira, 2137, 113; Andreia Tavares da Rocha, 2138, 113; Anne Kayse Serafim, 2139, 114; Bruna Paes Landim dos Santos, 2140, 114; Bruno Ferreira, 2141, 114; Corina Luciana do Nascimento Magalhães Silva, 2142, 115; Daniel

Neves, 2143, 115; Diolsemara Corrêa, 2144, 115; Flávia Ferreira de Araújo, 2145, 116; Guilherme Oliveira da Mota, 2146, 116; Hilda Huang, 2147, 116; Jeannine de Oliveira Souza, 2148, 117; Jéssica Aires de Santana da Conceição, 2149, 117; Layssa Adrian Faria Gonçalves, 2150, 117; Luis Fernando Claudino Couto, 2151, 118; Milena Silva Milhomem, 2152, 118; Morgana Cruz dos Santos, 2153, 118; Nátany Ariadne Barbosa Diniz, 2154, 119; Patrícia Rosa Antunes, 2155, 119; Patrícia Sales Guimarães, 2156, 119; Paula Monteiro Amador da Silva, 2157, 120; Pedro Vítor Almeida, 2158, 120; Taline Soares de Brito, 2159, 120; Thauane de Carvalho Limeira, 2160, 121; Virgínia Pires Antunes, 2161, 121; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Ana Caroline Ribeiro da Costa Tavares, 2162, 121; Ana Júlia Miranda Arruda, 2163, 122; Andréa de Souza Pereira Vieira, 2164, 122; Dayane da Cruz Dias, 2165, 122; Elielba do Nascimento Batista Carvalho, 2166, 123; Elisângela de Souza Costa, 2167, 123; Erika Thais Ferreira Barbosa Medeiros de Carvalho, 2168, 123; Etiglória Soares de Oliveira, 2169, 124; Gabriela Silva Viana, 2170, 124; Guilherme de Sousa Reis, 2171, 124; Halexia Oliveira da Silva, 2172, 125; Ingrid Cristine de Araújo Mendes, 2173, 125; Jéssica Machado dos Santos, 2174, 125; Jordany Soares de Araújo, 2175, 126; Juvenilde Ribeiro Pinto, 2176, 126; Larissa Rodrigues Francisco, 2177, 126; Luana Maria da Cunha Barros, 2178, 127; Maria de Fátima Pereira dos Santos, 2179, 127; Mércia Maria Cardoso Ribeiro, 2180, 127; Meyre de Jesus Andrade Santos, 2181, 128; Nilvia Vidal da Silva, 2182, 128; Sandra Regina Pires, 2183, 128; Shirlany Brito Costa, 2184, 129; Suyane Lima de Sena, 2185, 129; Tâmara Kamile Paiva de Oliveira Alcântara, 2186, 129; Diretora Ena de Araújo Galvão, Reg. n.º 578/78 - MEC; Secretária Escolar Adriana Rilda de Castro Baby, Reg. n.º 836 - DIE/SEDF.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 16, Vanessa Maria da Silva, 9409, 139; Alberto Milhomens Junior, 9410, 140; Cristiane Rios de Siqueira, 9411, 140; Rosângela Maria Teixeira, 9412, 140; Amarildo dos Santos do Vale, 9413, 141; Carlos Augusto Florentino Souza, 9414, 141; Carlos Eduardo Tomé Costa da Silva, 9415, 141; Jackeline Rodrigues Tomaz, 9416, 142; Joalison Rodrigues do Nascimento, 9417, 142; Péricles Marcelo Viana, 9418, 142; Reinaldo Bezerra de Lima, 9419, 143; Renan Monteiro Firmino, 9420, 143; Wembley de Lima Carvalho, 9421, 143; Cláudio Rodrigues de Amorim, 9422, 144; Anderson Sobrera Soares, 9423, 144; Joaquim Andrios Sousa Castelo Branco de Melo, 9424, 144; Matheus Porto de Araujo Cavalcante, 9425, 145; Rustane Marianni Carvalho Nascimento, 9426, 145; Jurandi Fernandes da Silva, 9427, 145; Ana Caroline dos Santos Lopes, 9428, 146; Rafael Lima dos Anjos, 9429, 146; Hilma Cardoso dos Santos, 9430, 146; Patrícia Barbosa Galvão, 9431, 147; Maria Adriana de Sá Gama, 9432, 147; Antonio Sandro da Silva Alves, 9433, 147; José Airtom de Sousa Santana, 9434, 148; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Suelisa Caetano dos Reis de Souza, 9435, 148; Ana Cláudia Catunda Pinho Arantes, 9436, 148; Jéssika Andrade de Lima, 9437, 149; Kaique Macedo de Andrade, 9438, 149; Shayene dos Santos, 9439, 149; Lorena Machado Ataides, 9440, 150; Fabrício Sanderson de Brito da Silva, 9441, 150; Hiago Victor de Lima Aureliano, 9442, 150; Renata Caciara da Silva Rodrigues, 9443, 151; Flaviane Barbosa de Andrade, 9444, 151; Gleison Rafael Lima Costa, 9445, 151; Hamom Paiva da Silva, 9446, 152; Paulo Henrique Bernardino de Lima, 9447, 152; André Gonçalves Soares, 9448, 152; Maria Regina Souza Luqueis, 9449, 153; Mirian Andrade da Silva, 9450, 153; Jamile Araújo dos Santos Rodrigues Leal, 9451, 153; Evelen Alves Mota do Nascimento da Costa, 9452, 154; Adriana da Silva Cavalcante, 9453, 154; Rosilane Jesus de Sousa, 9454, 154; Luana Pereira Silva, 9455, 155; Suelen Marta Nunes dos Santos, 9456, 155; Livia Maria Silva de Lira, 9457, 155; Bárbara Ribeiro Soares, 9458, 156; Claudia Sebastiana Sodrê Costa Ferreira, 9459, 156; Eliene Barbosa Dantas Rodrigues, 9460, 156; Luana Bomfim Barbosa, 9461, 157; Pamella Abreu Arcanjos, 9462, 157; Tania Rodrigues dos Santos, 9463, 157; Osvaldo Ferreira de Araújo, 9464, 158; Vivian Duarte da Silva, 9465, 158; Sheila Silva Rodrigues, 9466, 158; Diretor Angelo Ribeiro Frôres, Reg. n.º 0115/2013 - FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes, Reg. n.º 568 - DIE/SEDF.

COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, recredenciado pela Portaria n.º 14, de 11/02/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amanda Mendes Magalhães Correa de Macedo, 713, 89; Ana Carolina dos Santos Gonçalves, 714, 89; Ana Luiza Cândida Vaz de Carvalho, 715, 89; Bruno da Silva Pereira, 716, 90; Clara Salvucci Gonçalves, 717, 90; Daniel Cruz de Freitas, 718, 90; Daniel Santana de Freitas, 719, 91; Elis Rodrigues e Silva, 720, 91; Fernanda Lima Neves, 721, 91; Gabriel Scorsin Ferreira, 722, 92; Isabel Chimplanonid Borborema, 723, 92; Júlia de Alvarenga Fonseca, 724, 92; Júlia Michalski Linhares, 725, 93; Laura Simonassi Raso de Paiva, 726, 93; Luis Gustavo Tavares da Silveira Eliseu, 727, 93; Luiza de Faria Ferreira, 728, 94; Mariana Cândida Vaz de Carvalho, 729, 94; Miguel Cautê Amaral de Almeida, 730, 94; Pedro Malegne Tasso, 731, 95; Pedro Saliba Curi, 732, 95; Rafael Pinto Silveira, 733, 95; Samuel Nunes Feres, 734, 96; Samuel Tavares de Souza, 735, 96; Tatiana Rodrigues Ximenes, 736, 96; Thiago Valle Stelling, 737, 97; Arthur Pereira da Rocha, 738, 97; Henrique Barbosa Salomão, 739, 97; Larissa Malta Santos, 740, 98; Maria Clara Ribeiro Mendes, 741, 98; Mateus Henrique de Almeida, 742, 98; Ricardo Melo Bernardes, 743, 99; Vitor Pereira Bessa, 744, 99; Wanderson Feitosa da Silva, 745, 99; Ana Carolina Pereira Lima, 746, 100; Bruna Luz Bohrer, 747, 100; Camila Beatriz de Lima Ferreira, 748, 100; Livro 04, Daniela Araújo de Andrade Brandão, 749, 01; Danielly Cristina Pereira Dias, 750, 01; Geovana da Silva Szervinsk, 751, 01; Guilherme Portella Gazzoni, 752, 02; Iuri Madureira Gonçalves de Lima, 753, 02; João Francisco Boquady Barros Soares, 754, 02; João Victor Guedes Vieira, 755, 03; Julia Gianerinni Silva Resende, 756, 03; Luana Coelho Ribeiro da Silva, 757, 03; Luana Malta Santos, 758, 04; Maria Clara Oliveira Fernandes Alves de Sá, 759, 04; Maria Eduarda Lima Neves, 760, 04; Marina Amaral Moura, 761, 05; Natalia Azevedo de Almeida, 762, 05; Pedro Cerqueira Alvarenga, 763, 05; Rafael de Almeida Cordeiro, 764, 06; Yohana Sabrina Santos Souza, 765, 06; Maria Luiza Ferreira de Souza Avelar, 766, 06; Laura Fukuda Rodrigues, 767, 07; Letícia Rabelo Martins, 768, 07; Julia Griesbach Targino Flores, 769, 07; Luiza Griesbach Targino Flores, 770, 08; Laura Vilella Teixeira Gislere, 771, 08; Vitor Carvalho Alves, 772, 08; Luiz Henrique Lopesqueir Botelho, 773, 09; Diretora Maria Cristina Caetano, Reg. n.º 0400/10 - CNED/SE-NA; Secretária Escolar Cristiane Rodrigues Cardoso, Reg. n.º 1059 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLEGIO VITÓRIA, recredenciado pela Portaria n.º 459, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alessandra de Meneses Nunes, 941, 14; Amanda de Carvalho Mariano, 942, 14; Amanda Farias de Lima, 943, 15; Amanda Moreira da Silva Vieira, 944, 15; Ana Luiza Rodrigues de Sousa, 945, 15; Ana Luiza Silva Azevedo dos Santos, 946, 16; Annanda Paola Nunes Santos, 947, 16; Antônio Fernando da Costa Matos, 948, 16; Beatriz do Carmo Amorim, 949, 17; Brenda Neves Borges, 950, 17; Bruna Viana de Souza, 951, 17; Bruno César de Oliveira Frazão, 952, 18; Carlla Nilvia dos Santos, 953, 18; Carlos Henryck Santos Marques, 954, 18; Caroline Rafalovik Santana Magalhães, 955, 19; Clarice Ramos Nascimento, 956, 19; Eduarda Silva Monteiro, 957, 19; Evely Caroline Silva Souza, 958, 20; Fernanda Gonçalves Avelino, 959, 20; Fernanda Moraes Lopes, 960, 20; Fernando Feitosa Santos, 961, 21; Gabriel da Silva Aragão, 962, 21; Gabriel da Silva Medeiros, 963, 21; Gabriel de Sousa Piaba, 964, 22; Geovana Amaral de Oliveira, 965, 22; Giovanna Martins Luz, 966, 22; Gustavo Navarro Alves, 967, 23; Isabela Borges Medeiros, 968, 23; Isabella Maria França Bottoli, 969, 23; Isabelle Lopes Lima, 970, 24; Isadora Silva de Sousa, 971, 24; Israel Borges Roquete de Melo, 972, 24; Joab Nunes da Silva, 973, 25; João Carlos

Olivé Roseno, 974, 25; João Paulo Rosário e Silva, 975, 25; João Pedro Ribeiro Marra, 976, 26; João Victor Fernandes Braga, 977, 26; Joelson Alves Soares, 978, 26; José Deyvid da Conceição Pacífico, 979, 27; Keffiny Carvalho da Silva, 980, 27; Lara da Silva Soledade, 981, 27; Larissa Pereira Castro, 982, 28; Laura Milena de Carvalho Moreira, 983, 28; Letícia Soares de Matos, 984, 28; Letycia Fernandes de Godoy, 985, 29; Maira Lais Santos Farias, 986, 29; Marcelo Ribeiro Ramos, 987, 29; Maria Eduarda Gomes Cesar, 988, 30; Matheus Amaral da Silva, 989, 30; Matheus Farias Gomes, 990, 30; Matheus Nascimento Moraes, 991, 31; Nathalha da Silva Peixoto, 992, 31; Nathálya Feitosa Oliveira de Freitas, 993, 31; Patricia Feitosa Andrade, 994, 32; Pedro Henrique Viana Palomino, 995, 32; Samuel Amom Rodrigues da Silva, 996, 32; Suelen Cristina Gonçalves da Silva, 997, 33; Valéria Oliveira Fernandes, 998, 33; Victória Luisa Teixeira Lemos, 999, 33; Vinicius Neto Azevedo, 1000, 34; Vithoria Rauan Pereira dos Santos, 1001, 34; Walkins Kauê Monteiro Costa, 1002, 34; Diretor Agenor Araújo Neto, Reg. n.º 95/00461 - MEC; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins, Reg. n.º 1330 - DIE/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 43, Thiago da Silva Gomes, 22049, 82; Thayna Martins Bezerra, 22050, 82; Thawgy Souza Bonfim, 22051, 83; Thayroni Travassos Portela, 22052, 83; Tatiane Inacio da Silva, 22053, 83; Stephany Mesquita de Souza do Vale, 22054, 84; Sollange Pinheiro de Almeida, 22055, 84; Simone Gomes da Silva, 22056, 84; Sillas Eduardo Lima de Oliveira, 22057, 85; Sara Rodrigues de Sena, 22058, 85; Sara Moraes de Souza, 22059, 85; Salomão Cezar Vital, 22060, 86; Rosa Larice Barbosa Brito, 22061, 86; Ricardo Queiroz de Oliveira, 22062, 86; Raquel Oliveira Goulart, 22063, 87; Raiane Maria de Jesus, 22064, 87; Priscila dos Santos Andrade Ferreira, 22065, 87; Paulo Donizete de Souza, 22066, 88; Paloma Chagas de Farias, 22067, 88; Palloma Luiza Veras Silva, 22068, 88; Pablo Gabriel Alves Dias, 22069, 89; Nilton Cesar de Carvalho, 22070, 89; Mayra Magda Mendes Oliveira, 22071, 89; Karolina Sousa da Costa Melo, 22072, 90; Ketila Karolinne Soares Batista, 22073, 90; Keven Matheus Coutinho Costa, 22074, 90; Lorrany Lacerda Nunes dos Santos, 22075, 91; Marcelo Tavares Silva, 22076, 91; Márcia de Oliveira França, 22077, 91; Marta Albuquerque Leite, 22078, 92; Marcos Antonio Pereira Neri, 22079, 92; Matheus Viana Alves, 22080, 92; Higor Viana da Silva, 22081, 93; Hizabely Costa de Freitas, 22082, 93; Ione Maria da Silva Barbosa, 22083, 93; Isaac Magalhães Silva, 22084, 94; Joilson Santos de Sousa, 22085, 94; Jose Batista dos Santos Junior, 22086, 94; Joyce Moraes Ribeiro, 22087, 95; Juarez Afonso de Miranda Neto, 22088, 95; Kariny de Sousa Alves, 22089, 95; Fernando Fernandes de Andrade Vieira, 22090, 96; Filipe Lima dos Santos, 22091, 96; Francisca Sheila Moreira de Olinda, 22092, 96; Francisco Medeiros, 22093, 97; Gerson Amancio da Silva, 22094, 97; Helio Vellozo Xavier Junior, 22095, 97; Fabiana Beatriz dos Reis Caldeira, 22096, 98; Edvando Pereira de Jesus, 22097, 98; Elisângela Alves de Oliveira, 22098, 98; Elivanio Alves Teixeira, 22099, 99; Elizabete Geralda de Souza, 22100, 99; Denis Dalison de Alcantara Panza, 22101, 99; Delcimar Candido da Silva, 22102, 100; Davi Sousa Soares, 22103, 100; Daniel Airam Cardoso de Araujo Lapa, 22104, 100; Cristiano Abel, 22105, 101; Christian Arllen Caldeira, 22106, 101; Cleziane Reis de Carvalho, 22107, 101; Claudio Aramys Fernandes Ferreira, 22108, 102; Claudineide dos Santos Maciel, 22109, 102; Carlos Junior Cavalcante e Silva, 22110, 102; Brayan Mendes Camaro, 22111, 103; Celeda Eufrazino de Sousa, 22112, 103; Bárbara Fernandes Maia Balbino, 22113, 103; Ana Carolina Lima dos Santos, 22114, 104; Ana Estefany Barbosa dos Santos, 22115, 104; Andrielly Diovanna Albuquerque Costa, 22116, 104; Angelina de Lima Oliveira, 22117, 105; Ana Cristina Martins de Oliveira, 22118, 105; Amanda Rodrigues dos Santos, 22119, 105; Alexandre Rodrigues Lima, 22120, 106; Alex Dias Miranda, 22121, 106; Agmar de Oliveira, 22122, 106; Lucas de Souza Correa, 22123, 107; Matheus Pereira Benevides, 22124, 107; Cleber Lopes da Silva, 22125, 107; Claudineide Pereira Xavier, 22126, 108; Luiz Fernando Ribeiro Martins da Silva, 22127, 108; Jackson Fabian de Lima Silva, 22128, 108; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo Reg. n.º 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena Reg. n.º 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 201/2016-SEEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DO ENSINO MÉDIO, Livro 01, Cleonice Barnabé da Silva, 283, 95; Daiane Barbosa da Purificação, 284, 95; Elaine Amaral dos Santos, 285, 95; Elizabete Pessoa da Costa, 286, 96; Evanice Barbosa da Rocha, 287, 96; Flavio dos Santos Freire, 288, 96; Hosana Candida Caldeira, 289, 97; Jairo Lopes da Silva, 290, 97; Jéssica Araujo Ribeiro, 291, 97; Denise dos Santos Botelho, 292, 98; Juan Erik de Almeida Souza, 293, 98; Kacilda Maria da Conceição Leal, 294, 98; Katia Jaqueline Santos de Jesus, 295, 99; Livia Teixeira do Nascimento, 296, 99; Lorena de Souza Moura, 297, 99; Luciana da Silva Pereira, 298, 100; Maria de Fatima de Oliveira Gonçalves, 299, 100; Maria Ivelta Soares Xavier, 300, 100; Nadir Neves Monteiro, 301, 101; Patrick Teofilo da Silva, 302, 101; Rayssa da Silva Souza Reis, 303, 101; Priscila França Alves, 304, 102; Renata Alves Silva, 305, 102; Rodrigo dos Santos Leite 306, 102; Rodrigo Magalhães Costa de Faria, 307, 103; Rosana Davi dos Santos, 308, 103; Ueslei Barbosa Domingos, 309, 103; Valdeli Mendes Borges, 310, 104; Zilma Pereira da Mota, 311, 104; Ana Luisa Alves de Oliveira, 312, 104; Anando Moura de Menezes, 313, 105; Andréa Lima do Nascimento, 314, 105; Ayrton Machado da Cruz, 315, 105; Bruna Silva Caldeira de Sousa, 316, 106; Carla Dayana Garcia de Castro, 317, 106; Erika Karoline Ferreira Martins, 318, 106; Felipe Gonçalves Silva, 319, 107; Gabriel Santos Sene, 320, 107; Jessica Ferreira dos Santos, 321, 107; João Barbosa do Nascimento, 322, 108; Josmar Higídio Tolentino, 323, 108; Kamilla Serafim Nunes de Moura, 324, 108; Karoline Sousa da Rocha, 325, 109; Leidiane Andrea dos Santos Oliveira, 326, 109; Laurenilde da Silva, 327, 109; Leandro de Souza Nunes, 328, 110; Lucas Teofilo dos Santos, 329, 110; Maria Barbosa do Nascimento, 330, 110; Maria dos Reis Cardoso dos Santos, 331, 111; Maria Lurdinha de Oliveira, 332, 111; Maria Lucia Martins de Sousa, 333, 111; Maria de Fatima Rosa Rocha, 334, 112; Sandra Maria Silva Souza, 335, 112; Simone Caetano da Silva, 336, 112; Saymon Willy Peixoto, 337, 113; Suzany Ingrid Barros Lopes, 338, 113; Vanderlei da Silva Gusmão, 339, 113; Vanessa Ferreira da Silva Gonçalves, 340, 114; Wanykelly Carine Rodrigues Souza, 341, 114; Wesley Nascimento, 342, 114; Alexandre Rocha Rodrigues, 343, 115; Analine Silva Nascimento, 344, 115; Anielle Rocha Araújo, 345, 115; Antonio Alves dos Santos Filho, 346, 116; Brenda Sarah de Oliveira Alves, 347, 116; Catia Almeida Moura, 348, 116; Douglas da Silva Mesquita, 349, 117; Emmanoel Evangelista da Costa, 350, 117; Francisco Rafael Lopes Fernandes da Silva, 351, 117; Ivanei da Silva Santos, 352, 118; Isaac Nunes Marques de Araujo, 353, 118; Jefferson de Melo Alves, 354, 118; Jhonatan Francis Tito Sousa, 355, 119; Jucilene Rodrigues dos Santos Borges, 356, 119; Julio Cesar de Jesus Ferreira, 357, 119; Larissa Andréia Torres Queiroz, 358, 120; Ludmila Tavares Batista, 359, 120; Luzilene Fernandes Nepomuceno, 360, 120; Mahatma Gandhi Xavier Brandão, 361, 121; Mônica Bispo Araujo, 362, 121; Naeme Almeida de Souza, 363, 121; Paula Dias Pereira, 364, 122; Rodrigo Baia de Oliveira, 365, 122; Ruth Clara Rocha Almendra, 366, 122; Vitor da Silva Ferreira, 367, 123; Vitória Farias dos Santos, 368, 123; Watson Brito de Aguiar, 369, 123; Rodrigo Silva da Rocha, 370, 124; Debora Barbosa de Pinho, 371, 124; Paulo Tarcisio Quental, 372, 124; Alef da Conceição Pereira, 373, 125; Ana Beatriz de Andrade Duarte, 374, 125; Ana Shirley Gonzaga de Souza, 375, 125; Matheus Marques de Souza, 376, 126; Ana Flavia Rodrigues Carvalho, 377, 126; André Luis Ferreira de Sá, 378, 126; Andréa Lima do Nascimento, 379, 127; Vanderjuno Neves Gusmão, 380, 127; Josiele Botelho Fernandes, 381, 127; Diretora Cássia Milene Coelho DODF nº 127 de 03/07/2015; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos Reg. n.º 659, CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº 204 de 27/11/2015-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA-EAD, Livro 10, Francisco Alves de Freitas, 5596, 66; Fernando Gregorio da Silva, 5597, 66; Fabio Santos Souza, 5598, 66; Fabio Ferreira Andrade, 5599, 67; Fabiano Rosa Medeiros, 5600, 67; Emiliane da Silva Coelho Roatt, 5601, 67; Elder Ricardo Ramos, 5602, 68; Edson Mauro Macêdo Ramos, 5603, 68; Edmon Lemes de Sousa, 5604, 68; Edgar Ferreira de Sousa, 5605, 69; Ebmael Figueiredo Miranda, 5606, 69; Douglas Williams de Paula, 5607, 69; Domingos dos Santos Fujii, 5608, 70; Diogo de Almeida Carvalho, 5609, 70; Deivison dos Santos Rainho, 5610, 70; Darlan Aguiar Portela, 5611, 71; Daniel Hebert Farias de Matos, 5612, 71; Roberto Cardoso Regis, 5613, 71; Cleverson Luiz Garcia Nogueira, 5614, 72; Rincon Benson Silva de Oliveira, 5615, 72; Cleide Bitencorth Sousa Lopes, 5616, 72; Ricardo Lemes dos Reis Cupertino, 5617, 73; Rafael Massuo Inoue, 5618, 73; Charles Henrique Lopes dos Santos, 5619, 73; Osmar Balbino Junior, 5620, 74; Osmar Araujo da Silva Junior, 5621, 74; Cicero Roberto Veronica Rodrigues, 5622, 74; Osires Alves de Oliveira Junior, 5623, 75; Carlos Alberto dos Santos, 5624, 75; Paulo Henrique da Silva Rodrigues, 5625, 75; Neucimar de Paula Alvarenga, 5626, 76; Arlindo Almeida Silva Neto, 5627, 76; Natanael Melquiades dos Santos, 5628, 76; Antonio Pereira da Silva, 5629, 77; Antonio da Lapa Silva Conceição, 5630, 77; Anderson Pereira de Castro, 5631, 77; Alexandre Fernandes das Neves, 5632, 78; Alex Willian Bueno, 5633, 78; Alexandre Rabelo do Nascimento, 5634, 78; Agnaldo Peixoto Barbosa, 5635, 79; Murilo Santos Lima, 5636, 79; Adriano da Cruz Rodrigues, 5637, 79; Adriano Botelho Fontes, 5638, 80; Marcos Rocha Silva, 5639, 80; Marcos Roberto Carlos, 5640, 80; Magnoel Carmo de Oliveira Barros, 5641, 81; Lynniker Toledo Cunha, 5642, 81; Lucimere Maria da Silva Nascimento, 5643, 81; Luciene Costa de Souza, 5644, 82; Leonis Roberto da Silva Campanholo, 5645, 82; Leandro Silva Caetano, 5646, 82; Leandro Santana Oliveira, 5647, 83; Katiwsa Karem Santos Carlos, 5648, 83; Juscelino da Silva Cruz, 5649, 83; Wilsones Lopes Maciel, 5650, 84; Jucleiton Fidelis dos Santos, 5651, 84; Willyan Ferreira, 5652, 84; Jovenal Viana Marques Junior, 5653, 85; Jovane Lima Lopes, 5654, 85; Uilton Monteiro da Silva, 5655, 85; José Soares Lopes Neto, 5656, 86; Wanderlan Feitosa dos Santos, 5657, 86; Jonathan Juliano Soares Martins Lopes, 5658, 86; José Paulo Souza Silva Santos, 5659, 87; Walteny Gonçalves de Araujo, 5660, 87; Jose Alef Ananias Gomes, 5661, 87; Wagner Oliveira Lopes, 5662, 88; Vones Costa Lisboa, 5663, 88; Jorge Novais Simoes, 5664, 88; Vinicius dos Santos, 5665, 89; Jorge Luiz Parise Alexandre, 5666, 89; Joabysom Rodrigues dos Santos Guedes, 5667, 89; Valteir Batista de Oliveira, 5668, 90; João Paulo Pereira da Costa de Assis Rocha, 5669, 90; Jerri Mareu de los Santos Moreira Filho, 5670, 90; Valdeni Correia da Silva, 5671, 91; Jarlan Oliveira dos Santos, 5672, 91; Jailson Santos da Silva, 5673, 91; Sergio Ferreira de Souza, 5674, 92; Jakson de Souza, 5675, 92; Isamaro Maurilho Ferreira Rego, 5676, 92; Jane Livia de Almeida Nascimento, 5677, 93; Ranieri de Lima, 5678, 93; Idenildo de Jesus Goncalves, 5679, 93; Rodrigo Rosso Chimelo, 5680, 94; Hérík Buarque dos Santos, 5681, 94; Hercules Siberio Ribeiro Soares, 5682, 94; Rodrigo Fernandes Daudt, 5683, 95; Gírlane da Silva Araujo Santos, 5684, 95; Rodrigo Dias Teixeira, 5685, 95; Francisco Ednilson Lima de Souza, 5686, 96; Rodrigo de Lemos Costa, 5687, 96; Francisco Alves dos Santos, 5688, 96; Luana Cassandro Hohmann, 5689, 97; Alexsandro Magno de Paiva, 5690, 97; Messias de Paulo Monteiro, 5691, 97; Valmirá Mendes de Carvalho, 5692, 98; Gessica Gama Guimarães Furst, 5693, 98; Paulino Cabral dos Santos, 5694, 98; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627-MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Adonai Soares Mesquita, 5844, 44; Adrielly Rosa de Matos, 5845, 45; Afonso Nunes de Amorim, 5846, 45; Alana Lis da Silva Soares, 5847, 45; Alexandre Santos Barbosa, 5848, 46; Alisson Siqueira Braga, 5849, 46; Amanda Almeida Ferreira, 5850, 46; Amanda Assunção de Araujo, 5851, 47; Amanda Campos Marques, 5852, 47; Amanda Pereira Guimarães, 5853, 47; Amanda Sena de Moraes, 5854, 48; Ana Carla Carvalhêdo Moraes, 5855, 48; Ana Elisa Belle Menezes, 5856, 48; Ana Júlia de Lima Pereira, 5857, 49; Ana Karoliny Gomide Borges, 5858, 49; Yolanda Madureira de Queiroz, 5859, 49; Andressa Bourguignon Brunno, 5860, 50; Ariana Maria Leite Jorge, 5861, 50; Bárbara Rocha da Silva, 5862, 50; Beatriz Bezerra da Silva, 5863, 51; Beatriz Justino da Silva de Oliveira, 5864, 51; Beatriz Matias Ferreira, 5865, 51; Brenda Gomes Feitosa, 5866, 52; Brenda Miliane Silva de Jesus, 5867, 52; Caio Luis Pereira Leite, 5868, 52; Camila dos Santos Ferreira, 5869, 53; Camilla Alarcão Silva, 5870, 53; Carolina de Souza da Silva, 5871, 53; Cicele Vieira Martins, 5872, 54; Cleber Gabriel Soares Gontijo, 5873, 54; Cristian Israel da Silva Tadeu, 5874, 54; Cristiano Patricio Rocha, 5875, 55; Damião Wesley Lopes de Araújo, 5876, 55; Davi Ferreira Alves, 5877, 55; Diego Rodrigues de Loliola, 5878, 56; Douglas de Andrade Vasconcelos, 5879, 56; Eduardo Alexandre Martins, 5880, 56; Emanuel Júnio de Lima Rodrigues, 5881, 57; Emily Lima de Farias, 5882, 57; Enzo Melo Miranda, 5883, 57; Erika Nathalia Lemos de Oliveira, 5884, 58; Ernesto Araujo do Lago, 5885, 58; Estéfane Rocha Junqueira, 5886, 58; Evellin Cristine da Silva Sá, 5887, 59; Evelyn da Costa Ferreira, 5888, 59; Evelyn Azevedo de Carvalho, 5889, 59; Fabyana Victoriano de Souza Reis, 5890, 60; Fernanda Christie Cardoso de Calais, 5891, 60; Gabriel Batista de Oliveira, 5892, 60; Gabriel Bezerra Menezes, 5893, 61; Gabriel Luis Almeida Loliola, 5894, 61; Gabriel Ribeiro Portela, 5895, 61; Gabriel Victor Andrade Xavier de Sousa, 5896, 62; Gabrielle Naves Oliveira, 5897, 62; Gabrielly Oliveira Araújo, 5898, 62; Gabrielly Reis Peck, 5899, 63; Geovanna de Sousa Reis, 5900, 63; Gessilene Barbosa do Carmo, 5901, 63; Gislene Baroneza Silva dos Santos, 5902, 64; Giuliana Cristina Costa Gomes, 5903, 64; Gustavo Henrique Sousa da Costa, 5904, 64; Gustavo Lima Moura, 5905, 65; Heitor Alves Bastos, 5906, 65; Iara Alessandra Ferreira de Brito, 5907, 65; Inácio Hélio Barboza Júnior, 5908, 66; Ingrid Gonçalves Chartrain, 5909, 66; Isaac Felipe Rezende, 5910, 66; Isabela Flór da Cunha, 5911, 67; Isabelle Barbara Silva Brito, 5912, 67; Isaque Pereira Martins, 5913, 67; Ítalo Guedes Carneiro, 5914, 68; Jaqueline Araujo Diniz, 5915, 68; Jesiel Miranda Rodrigues, 5916, 68; Jessé da Silva Gino, 5917, 69; Jéssica Larissa Reis e Silva, 5918, 69; Jéssica Rauany Damascena Cardoso, 5919, 69; João Pedro Rocha da Silva, 5920, 70; João Vítor Freire da Costa, 5921, 70; Joel Evangelista da Silva Santos, 5922, 70; Júlia Maria de Meneses Ferreira, 5923, 71; Júlia Mirella Pereira da FONSECA, 5924, 71; Karoline da Silva, 5925, 71; Kássio Matheus Martiniano Gomes dos Santos, 5926, 72; Kathleen Nataly Pontes Santos, 5927, 72; Larissa Araujo Figueiredo, 5928, 72; Larissa Gaspar Ferreira, 5929, 73; Laura da Silva Andrade, 5930, 73; Letícia Araújo Figueiredo, 5931, 73; Letícia Barreto Barbosa Cabral, 5932, 74; Letícia Maria Gandra e Silva, 5933, 74; Libny Gomes Kuraty, 5934, 74; Lorrany Cristine Pereira de Carvalho, 5935, 75; Lorrayne Gabrielle da Silva Barbosa, 5936, 75; Lourdes Carneiro Bezerra, 5937, 75; Luana Lopes dos Santos, 5938, 76; Lucas Dourado Santos, 5939, 76; Lucas Matheus Barros Alves, 5940, 76; Lucas Ramos de Oliveira, 5941, 77; Luis Apriego Nunes Campos da Silva, 5942, 77; Luma Sousa Silva, 5943, 77; Macsuel de Almeida Santos, 5944, 78; Maicon Jorge de Oliveira, 5945, 78; Marcos Bezerra Campos, 5946, 78; Marcus Vinicius Mendes Barros, 5947, 79; Maria Juliana de Lima Oliveira, 5948, 79; Marlon Dias Gomes, 5949, 79; Mayara de Oliveira Amaral Franco, 5950, 80; Maynara Heloyse dos Santos Rodrigues, 5951, 80; Michelle Sheilla Mendes de Oliveira, 5952, 80; Michelly Duarte Tinoco, 5953, 81; Mikaella Aiandra dos Santos Farias, 5954, 81; Mikaelle Alexandre Alves, 5955, 81; Naara de Melo Freitas, 5956, 82; Nandah Fernandes Medeiros, 5957, 82; Natasha Raquel Serafim Xavier, 5958, 82; Nathália Vitória Martins Moreira, 5959, 83; Nayara Pereira de Moura, 5960, 83; Nuthielicia Lima Carvalho, 5961, 83; Otone Carneiro de Carvalho, 5962, 84; Paloma Cristina de Aquino

Nóbrega, 5963, 84; Paloma Gonçalves Silva, 5964, 84; Pâmela Daniely do Nascimento Rodrigues, 5965, 85; Paulo Henrique Freitas Souza, 5966, 85; Paulo Ricardo Pinheiro dos Santos, 5967, 85; Paulo Silva de Oliveira Junior, 5968, 86; Pedro Asafe Oliveira Germano, 5969, 86; Pedro Flor da Cunha, 5970, 86; Pedro Rogério de Abreu Farias, 5971, 87; Rafaela Marcelle Nascimento Urquiza, 5972, 87; Rebeca Rodrigues Moraes, 5973, 87; Rebecca Maria dos Santos Nery, 5974, 88; Rodrigo Alison dos Santos Souza, 5975, 88; Rodrigo de Sousa Marinho, 5976, 88; Ruth Pereira e Silva, 5977, 89; Samir Ranon Corrêa Motta, 5978, 89; Samuel Silva dos Santos, 5979, 89; Tauane Roberta da Costa Maruno, 5980, 90; Thais Veiga Moraes, 5981, 90; Thayane Vitória Santos de Brito, 5982, 90; Thaynara Cruz Rodrigues, 5983, 91; Thiago Pereira da Silva, 5984, 91; Tiago Carvalho Silva Rodrigues, 5985, 91; Tiago Oliveira da Silva Rodrigues, 5986, 92; Tiffany Márcia Tavares Neto, 5987, 92; Valéria Ross de Carvalho Monte Negro, 5988, 92; Virginia Alves de Lima, 5989, 93; Vitória Alice de Sousa Silva, 5990, 93; Vitória Alves de Lima, 5991, 93; Vitória Caroline Santos Rezende, 5992, 94; Welttter Matheus Ribeiro Debesa, 5993, 94; William Luiz Carneiro Freitas, 5994, 94; Willian Oliveira de Andrade, 5995, 95; Yara Araujo de Castro, 5996, 95; Yasmim Beatriz Silveira Santos, 5997, 95; Yasmim Gonçalves Gomes Lopes Matias, 5998, 96; Diretor Elcileone Alves de Freitas, DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Michele Alves de Moraes, Reg. nº 1960-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLEGIO ALUB - SEDE I, recredenciado pela Portaria nº 68, de 14/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Adenilson Deodoro Duarte de Arruda, 2101, 01; Agnes Allansy Oliveira e Silva, 2102, 01; Alice Gonçalves Viera, 2103, 01; Amanda Duarte de Oliveira, 2104, 02; Amanda Interaminense de Araújo, 2105, 02; Amanda Ribeiro Urbano da Silva, 2106, 02; Amaury Abner da Silva Soares, 2107, 03; Ana Júlia Gonçalves Vargas, 2108, 03; Ana Leticia Gaia Cunha, 2109, 03; Ana Luiza Alves Amorim de Lima, 2110, 04; Ana Luiza Dias Novais, 2111, 04; Ana Luiza Gonçalves dos Santos, 2112, 04; Ana Paula Carvalho Andrade, 2113, 05; André Mateus Campêlo Barbosa, 2114, 05; Andressa Alves de Sousa, 2115, 05; Angela Cordova de Moura, 2116, 06; Augusto Jean Emmanuel dos Santos Brasil, 2117, 06; Beatriz Araújo Malta, 2118, 06; Beatriz de Oliveira Teles, 2119, 07; Beatriz Santos Drumond, 2120, 07; Breno Macêdo Gomes de Oliveira, 2121, 07; Bruna Catarina de Lima Lopes, 2122, 08; Bruna Oliveira Moura, 2123, 08; Caio César Rodrigues Ramos, 2124, 08; Camila de Almeida Miranda, 2125, 09; Caroline Moreira Rodrigues, 2126, 09; Celine Gonzales D'Almeida, 2127, 09; Daniel Lúcio Silva de Beirigo, 2128, 10; Danilo Nunes Polovina, 2129, 10; Emanuelle Moura da Silva, 2130, 10; Enrique Evangelista Pereira da Silva, 2131, 11; Erick Rover Oliveira de Souza, 2132, 11; Felipe da Silva Dias, 2133, 11; Fernanda Vaz Borges Carneiro, 2134, 12; Felipe Carneiro Freire, 2135, 12; Gabriel Candido Ximenes Pontes, 2136, 12; Gabriel Faria de Souza Lima, 2137, 13; Gabriel Henrique Berredo Oliveira da Silva, 2138, 13; Gabriel Henrique da Cunha Braga, 2139, 13; Gabriel Henrique Silva da Cruz Piovezan, 2140, 14; Gabriel Pereira Coelho Mourão, 2141, 14; Gabriel Santos Costa, 2142, 14; Gabriel Silva da Luz Fróes, 2143, 15; Gabriel Tomaz Franco, 2144, 15; Gabriel Vigna da Silva, 2145, 15; Gabriel Yan Feliciano Inácio, 2146, 16; Gabriela da Silva Desidério, 2147, 16; Gabriela Mourthe Félix, 2148, 16; Gabriele Dantas Gontijo, 2149, 17; Gabrielle Andria Pimenta Delfino, 2150, 17; Gabrielle da Rocha Melo Ribeiro, 2151, 17; Gabrielle Teles Barbosa, 2152, 18; Geovana Jadalla Silva, 2153, 18; Giovanna Katerine Albuquerque de Souza Rosendo, 2154, 18; Guilherme Alves Rodrigues, 2155, 19; Guilherme Antunes Dittrich, 2156, 19; Guilherme Silva de Araújo Moraes, 2157, 19; Guilherme Victor Figueirêdo dos Santos, 2158, 20; Gustavo de Oliveira Malveira, 2159, 20; Helen Vitória Alves de Oliveira, 2160, 20; Henza Barbosa Alves de Carvalho, 2161, 21; Hugo Ricardo Souza Bezerra, 2162, 21; Hugo Victor Santos Fernandes de Oliveira, 2163, 21; Igor e Silva Aguiar, 2164, 22; Ilaryra Mayra Santos Silva de Oliveira, 2165, 22; Ingrid Geovanna de Carvalho Rêgo, 2166, 22; Isabella Angelo Cavalcante, 2167, 23; Isabella de Sales Bareiro Tavares, 2168, 23; Isabella Eduarda Silva Campos, 2169, 23; Isabella Ferreira de Sousa, 2170, 24; Isabella Porto Moreira, 2171, 24; Isabelly Paz da Silva, 2172, 24; Isabelly Vitória de Moraes Lima, 2173, 25; Itallo Clementino Ramalho Rodrigues, 2474, 25; Jasmine Lopes de Oliveira, 2175, 25; João Henrique Sampaio Oliveira, 2176, 26; João Marcelo Lopes Soares, 2177, 26; João Pedro de Lima Dias, 2178, 26; João Pedro Rodrigues Morbeck, 2179, 27; João Pedro Santana Rodrigues, 2180, 27; João Vitor Nunes Silva, 2181, 27; José Gibson dos Passos, 2182, 28; Julia Vaz Tonha, 2183, 28; Júlia Viana Caixeta, 2184, 28; Kassielly Bezerra Gomes da Silva, 2185, 29; Kauan Guilherme França Costa, 2186, 29; Kauane Martins Leal Lacerda da Silva, 2187, 29; Kayne Luísa Medeiros de Lima, 2188, 30; Laís Sabino Leal, 2189, 30; Lara Resende Scalia, 2190, 30; Larissa Almeida e Souza, 2191, 31; Larissa Veloso, 2192, 31; Laura Rosa de Souza, 2193, 31; Leonardo Macêdo do Nascimento, 2194, 32; Letícia Brenda Albuquerque Cavalcante, 2195, 32; Leticia da Silva Janeiro Norberto Tavares, 2196, 32; Leticia Dias de Medeiros, 2197, 33; Leticia Matias Cremoniz, 2198, 33; Lorena Amaral Araújo, 2199, 33; Lucas Adriano Koenigkan Peixoto de Almeida, 2200, 34; Lucas Henrique Alves Rosa, 2201, 34; Lucas Lopes Lourenço, 2202, 34; Lucas Nascimento Andrade, 2203, 35; Lucas Novais da Silva, 2204, 35; Lucas Xavier de Moura, 2205, 35; Luis Fernando Arcaño Santos, 2206, 35; Luis Henrique Marques Rosa Buani, 2207, 36; Luiz Henrique Heredia Salas Alcoba Sejas, 2208, 36; Manoel Felleipe Dourado Soares, 2209, 37; Marcelo Kevinyn Santos do Amaral, 2210, 37; Marco Júnior Macedo Sampaio, 2211, 37; Marcos Antonio Alves de Lima Júnior, 2212, 38; Marcus Vinicius Frechiano dos Santos, 2213, 38; Marcos Vinicius Ribeiro de Paiva, 2214, 38; Maria Clara Pelegrini Fortunato, 2215, 39; Maria Clara Silva da Rosa, 2216, 39; Maria Clara Targino Moreira, 2217, 39; Maria Eduarda Reis Teixeira, 2218, 40; Maria Luiza da Silva Gomes Neves, 2219, 40; Maria Vitória da Silva Cunha, 2220, 40; Mariana Alves de Oliveira, 2221, 41; Mariana Lima da Rocha, 2222, 41; Marina Nogueira Venâncio, 2223, 41; Marlon Menêzes Moretti Fógia, 2224, 42; Matheus Nunes Torquato, 2225, 42; Matheus Vitor Soares, 2226, 42; Mayla Marcella Rangel Rocha, 2227, 43; Miguel D'Luca Córdova Florentino, 2228, 43; Mikaella Cristina de Paula Costa, 2229, 43; Milena Jardim Cavalcante dos Santos, 2230, 44; Milena Marques Simões de Oliveira, 2231, 44; Millena de Araujo Coelho, 2232, 44; Millena Hannah Lins das Neves, 2233, 45; Natália Teixeira Lopes, 2234, 45; Nathália de Oliveira Alves, 2235, 45; Nathália Silva Mendes, 2236, 46; Nathália Silva Prates, 2237, 46; Nathan Oliveira Belchior Silva, 2238, 46; Nicolas Moniz Rodrigues, 2239, 47; Nicolas Pedro Barbosa Spandri, 2240, 47; Nicolas Rafi Sousa de Carvalho, 2241, 47; Nicole Emily Rodrigues Macena, 2242, 48; Nicolle Bequiman Pedrosa, 2243, 48; Paolla Fogaça Padilha Sette, 2244, 48; Patrick Alves da Mota, 2245, 49; Paulo Henrique Viera Alves, 2246, 49; Paulo Sérgio Garcia da Silva Camargo, 2247, 49; Pedro Gabriel Macêdo Vieira, 2248, 50; Pedro Henrique Freire de Souza, 2249, 50; Pedro Henrique Martins Rodrigues de Sá, 2250, 50; Pedro Lopes Soares Júnior, 2251, 51; Pedro Marcelo Lopes Porto, 2252, 51; Raquel Vitória Silva Santos, 2253, 51; Regiane Alves dos Santos, 2254, 52; Renato de Alcovia Rodrigues Neto, 2255, 52; Roberta Alves Tavares, 2256, 52; Robson de Vasconcellos Silva Pereira Costa, 2257, 53; Ruan Victor Alves Silva, 2258, 53; Samuel Melo Franco, 2259, 53; Sarah Verneque de Souza, 2260, 54; Taynara Mendes da Silva, 2261, 54; Thais Lopes Rodrigues, 2262, 54; Thiago Felipe Viera de Freitas, 2263, 55; Thiago Freitas Lima de Aviz, 2264, 55; Thiago Gloria de Almeida, 2265, 55; Thiago Lucas de Souza Alves, 2266, 56; Trajano Antônio de Oliveira Maia, 2267, 56; Verônica Laurindo Mendonça, 2268, 56; Victor de Matos Lacerda, 2269, 57; Victor Guilherme Botosso Figueiredo, 2270, 57; Victor Mariano Moura de Oliveira, 2271, 57; Victória Paz Machado, 2272, 58; Victória Raphaela Costa Soares, 2273, 58; Vinicius Costa Leão, 2274, 58; Vinicius de Almeida Pinheiro, 2275, 59; Vinicius de Oliveira Santos Magalhães, 2276, 59; Vinicius de Paulo Melo da Costa Silva, 2277, 59; Vinicius Fernandes Teodoro Neves, 2278, 60; Vinicius Martins Alves, 2279, 60;

Vinicius Soares de Jesus Firmino, 2280, 60; Vitória Silva Rodrigues de Melo, 2281, 61; Wellington Lanu Oliveira Silva, 2282, 61; Wendell Guerra Rodrigues Santos Guimarães, 2283, 61; Ysabella Gedilla Cantuaria Costa, 2284, 62; Diretora Andrea Maria dos Santos Soares, Reg. nº 743 - FTB; Secretária Escolar Michelle Rodrigues Pimenta, Reg. nº 2682 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Abner Lima de Araujo Neves, 13429, 77; Adélia Oliveira Sousa, 13430, 78; Adriel dos Santos Alencar, 13431, 78; Alana Cristina dos Santos Souza, 13432, 78; Alana Tayná de Souza Figueiredo, 13433, 79; Alexandre Oliveira Nóbrega, 13434, 79; Alice Christina Medeiros Pontes Silva, 13435, 79; Alify de Moraes Fragoso, 13436, 80; Aline Jordana Ferreira Cardoso, 13437, 80; Amanda Lopes Batista, 13438, 80; Amanda Oliveira Roque, 13439, 81; Amanda Vitória Costa Silva, 13440, 81; Ana Beatriz Silva de Souza Luz, 13441, 81; Ana Camila dos Santos Rios, 13442, 82; Ana Carolina Araujo Cordeiro, 13443, 82; Ana Carolina Neri Lima, 13444, 82; Ana Carolyn Sales Santana, 13445, 83; Ana Clara Lima Rodrigues, 13446, 83; Ana Clara Silva Lima, 13447, 83; Ana Cleide Carvalho Ferreira, 13448, 84; Ana Cristina Gonçalves Silva, 13449, 84; Ana Karoliny Veras de Sousa, 13450, 84; Ana Luísa de Brito Câmara, 13451, 85; Ana Maria da Silva Carvalho Daniel, 13452, 85; Anderson Cleiton Ribeiro Santos, 13453, 85; Anderson Marques de Oliveira Santana, 13454, 86; Anderson Vinicius de Lima Lacerda, 13455, 86; Andre Pontes Gonçalves, 13456, 86; André Rodrigues da Silva, 13457, 87; Andreina Vieira Pereira, 13458, 87; Andressa Michele da Silva Barboza, 13459, 87; Anna Júlia Medeiros Lopes Garcia, 13460, 88; Anna Thereza de Souza Sena, 13461, 88; Antonio Hugo Oliveira Santos, 13462, 88; Any Carolyne Barbosa Santarém, 13463, 89; Arison da Silva Alcantara, 13464, 89; Arthur Mendes de Sousa, 13465, 89; Aryane Cristina Arcaño Barbosa, 13466, 90; Bárbara Gabrielly Santana Costa, 13467, 90; Barbara Karian de Albuquerque Nunes, 13468, 90; Bárbara Vitória Jaime Siqueira, 13469, 91; Beatriz de Lara Araújo, 13470, 91; Beatriz Lopes da Silva, 13471, 91; Beatriz Rocha Melo, 13472, 92; Beatriz Targino Felinto, 13473, 92; Beatryz Myckelly Araujo Ricardo, 13474, 92; Brayner Pedro de Oliveira, 13475, 93; Brenda Ferreira Carlos, 13476, 93; Brenda Karoline Barbosa Sobrinho, 13477, 93; Brenda Lucena Cordeiro, 13478, 94; Brenda Marins Rodrigues, 13479, 94; Brenner Paulo Verneque, 13480, 94; Breno Yuri Barbosa Gomes, 13481, 95; Bruna Conceição dos Santos, 13482, 95; Bruna Lorryne Gomes Lopes, 13483, 95; Bruna Stéfane Nogueira Nunes, 13484, 96; Bruna Mendes de Souza, 13485, 96; Bryan Lins da Silva, 13486, 96; Caio de Araujo Liberal, 13487, 97; Caio Victor de Paula Lucena, 13488, 97; Camila de Souza Andrade, 13489, 97; Camila Figueiredo Dantas, 13490, 98; Camila Miranda Santos, 13491, 98; Carlos Henrique Messias Lima, 13492, 98; Caroline Jeniffer Alvares Barbosa, 13493, 99; Cássio Gabriel Monteiro Pires, 13494, 99; Cássio Vinício Sobrinho de Goes, 13495, 99; Catarina Andrade Souza Fernandes, 13496, 100; Chrystian Ivan de Sousa Benevides, 13497, 100; Cicero Domiciano dos Santos Souza, 13498, 100; Cintia Vitoria de Souza Araujo, 13499, 101; Clara Lopes de Matos, 13500, 101; Clara Sousa Silva, 13501, 101; Cléber Augusto Silva Costa, 13502, 102; Crislanne Souza Silva, 13503, 102; Daniel Barboza Lisboa Sousa, 13504, 102; Daniel Braga dos Santos, 13505, 103; Daniel Kayo Teofilo Filho, 13506, 103; Daniel Silva Santos, 13507, 103; Daniel Viana Mota, 13508, 104; Daniele Feliciano da Mota, 13509, 104; Danilo Antonio Mota do Nascimento Silva, 13510, 105; Danúbio Costa da Silva, 13511, 105; Davi de Souza Moreira, 13512, 105; Davi Vieira Bastos Júnior, 13513, 106; Debora Vanessa Mendonca da Silva, 13514, 106; Dyonanthan Jean Lucas da Silva Santos, 13515, 106; Eduarda Nogueira Lopes, 13516, 107; Eduarda Sales Ribeiro, 13517, 107; Eduardo Braz de Sá, 13518, 107; Elaine Cristina Menezes da Rosa, 13519, 108; Elayne Inácio de Andrade, 13520, 108; Emanuelle da Silva Dias, 13521, 108; Emily Silva Carvalho, 13522, 109; Erick Mateus Borges Almeida, 13523, 109; Esteffany Carvalho de Oliveira, 13524, 109; Evelyn Barros Matos, 13525, 110; Evelyn Vitória Souto Neves, 13526, 110; Fabiana da Cruz Silva, 13527, 110; Fabiana Pereira Couto de Lima, 13528, 111; Fábio Luiz Santos da Silva, 13529, 111; Fábola da Cruz Silva, 13530, 111; Fagner Lopes Almeida da Silva, 13531, 112; Felipe Carvalho da Silva, 13532, 112; Felipe Mendonça da Silva, 13533, 112; Fernanda Moreira Pimentel, 13534, 113; Fernanda Santos Nogueira, 13535, 113; Fillipe Alves de Sousa, 13536, 113; Flávia Maciel Viana Borges, 13537, 114; Flávia Rodrigues Viana, 13538, 114; Francisco Eduardo da Conceição Silva, 13539, 114; Frank Willame dos Santos Costa, 13540, 115; Gabriel Agibio Martins Barros, 13541, 115; Gabriel Dias Grilo Cabral Formiga Andrade Oliveira, 13542, 115; Gabriel Gonçalves dos Santos, 13543, 116; Gabriel Júnio Gomes da Silva, 13544, 116; Gabriel Maciel Magalhães, 13545, 116; Gabriel Pereira Cardoso dos Santos, 13546, 117; Gabriela dos Anjos Mendes, 13547, 117; Gabriela Peixoto de Souza, 13548, 117; Gabriela Reis Silva Brasil, 13549, 118; Geovana Matos Ferreira, 13550, 118; Geovanna Lira da Silva, 13551, 118; Geovanna Lyssa Teixeira Silva, 13552, 119; Geovanna Pinho do Nascimento, 13553, 119; Giovana Lissa Simplicio Guimarães, 13554, 119; Giovanna Beatriz Esteves Cassemiro, 13555, 120; Giovanna Beatriz Vieira Mendes Sousa, 13556, 120; Giovanna Brandão Magalhães, 13557, 120; Guilherme Duarte Soares Pereira, 13558, 121; Guilherme Moisés de Souza, 13559, 121; Guilherme Nunes Chaves, 13560, 121; Gylherme Neri Fernandes, 13561, 122; Hallany Martins Santos, 13562, 122; Heitor Augusto Castilha de Queiroz, 13563, 122; Henrique Gabriel Nunes de Oliveira, 13564, 123; Hilton Johnathan Lins Oliveira, 13565, 123; Hugo Emanuel de Figueiredo Rodrigues, 13566, 123; Hugo Oliveira Maia Duarte, 13567, 124; Inara de Mendonça Ramos, 13568, 124; Ingrid Jaciara dos Santos, 13569, 124; Ingrid Lorena de Souza Soledade, 13570, 125; Ingrid Stefany Oliveira Souza, 13571, 125; Isabela Duarte Antunes Campos Barros, 13572, 125; Isaque Bruno Pontes Feitosa, 13573, 126; Ismael de Assunção Fernandes, 13574, 126; Jade Santos Oliveira, 13575, 126; Janaina Piano de Souza, 13576, 127; Janis Angélica Alves Oliveira, 13577, 127; Jefferson Luis Rodrigues da Silva, 13578, 127; Jéssica Alves da Silva, 13579, 128; Jhecy Ketlin Gomes Vieira, 13580, 128; Joana Paula Alves da Silva, 13581, 128; João Gabriel Cardozo Castro, 13582, 129; João Lucas Silva Moraes, 13583, 129; João Marcelo Nascimento Cerqueira, 13584, 129; João Matheus Rodrigues da Silva Santos, 13585, 130; João Paulo Farias Nery, 13586, 130; João Paulo Pires da Cunha, 13587, 130; João Pedro de Souza dos Santos, 13588, 131; João Pedro Hallier de Castro Marques, 13589, 131; João Pedro Oliveira Duarte, 13590, 131; João Victor de Carvalho Souza, 13591, 132; João Victor Farias Gomes, 13592, 132; João Victor Rodrigues Leal, 13593, 132; João Victor Sena dos Santos, 13594, 133; João Vitor Siqueira Sousa, 13595, 133; John Philip Vidal Rocha, 13596, 133; Jorge Lucas Humberto Silva, 13597, 134; José Benício Neto, 13598, 134; Joshua Leandro Machado de Lima, 13599, 134; Joyce Anne Souza Almeida, 13600, 135; Juan Miguel de Souza Damasceno, 13601, 135; Júlia Lopes Almeida Ramos, 13602, 135; Júlia Martins Reis, 13603, 136; Julia Moreira Gualberto, 13604, 136; Júlia Ventura Alves dos Santos, 13605, 136; Juliana Pereira de Carvalho, 13606, 137; Julianna Lohane de Souza Monteiro, 13607, 137; Júlio César Benficia Gomes, 13608, 137; Jullya Poça Carrijo, 13609, 138; Kaio Cesar Felix Silva, 13610, 138; Kamila Silva dos Santos, 13611, 138; Karen Oliveira da Silva, 13612, 139; Karine Campos de Lacerda, 13613, 139; Kelli dos Santos Padilha, 12614, 139; Kelvin Costa dos Santos, 13615, 140; Kennedy Monteiro de Sousa, 13616, 140; Késia de Sousa Vieira, 13617, 140; Késsia Lins de Sousa Ramos, 13618, 141; Ketlen Freitas Silva de Sousa, 13619, 141; Klismann Mateus dos Santos, 13620, 141; Laiane Gomes Aquino, 13621, 142; Lara Pinheiro Costa, 13622, 142; Larissa Barrozo Monteiro, 13623, 142; Larissa Lima Figueira, 13624, 143; Larissa Rodrigues Araujo, 13625, 143; Laura Izabela Benício Mendonça, 13626, 143; Lavinia Borges Neris Costa, 13627, 144; Layane Almeida de Arana, 13628, 144; Layane Thalita Bolzan dos Santos, 13629, 144;

Leandra de Sousa Lima, 13630, 145; Leandro Tavares Montanha, 13631, 145; Leonardo de Sousa Oliveira, 13632, 145; Leonardo Ferreira Frazão, 13633, 146; Leonardo Gomes Arruda, 13634, 146; Letícia Beatriz Ferreira da Silva Assis, 13635, 146; Letícia de Oliveira Silva, 13636, 147; Letícia Halana Ribeiro de Sousa, 13637, 147; Letícia Lais Oliveira Araújo, 13638, 147; Letícia Souza Marques, 13639, 148; Leví dos Santos Melo, 13640, 148; Lorrana Dantas da Silva, 13641, 148; Lorrane dos Santos Soares, 13642, 149; Luana Gonçalves Vieites, 13643, 149; Luana Medeiros Carvalho, 13644, 149; Luana Sousa dos Santos, 13645, 150; Lucas de Melo Rocha, 13646; 150; Lucas Ferreira da Silva, 13647, 150; Lucas Filipe Gomes da Silva, 13648, 151; Lucas Gameleira Rodrigues, 13649, 151; Lucas Gonçalves Duarte, 13650, 151; Lucas Marinho Santos, 13651, 152; Lucas Medeiros Paixão, 13652, 152; Lucas Mendes Ramos, 13653, 152; Lucas Nunes Chaves, 13654, 153; Luciana Couto Costa Sousa Lima, 13655, 153; Luciano Pereira Alves Junior, 13656, 153; Luís Guilherme Dourado Araújo, 13657, 154; Luísa Araújo Soares, 13658, 154; Luiz Gabriel Alves Brito, 13659, 154; Luiz Henrique Couto Costa Sousa Lima, 13660, 155; Mailson Pereira de Oliveira, 13661, 155; Manuela Pereira Sobrinho, 13662, 155; Marcelo Daniel Ferreira Gomes Junior, 13663, 156; Marcos Aguiar Côrte, 13664, 156; Marcos Felipe Alves Gomes, 13665, 156; Marcos Gabriel Farias Nunes, 13666, 157; Marcos Victor Litran Costa, 13667, 157; Maria Beatryz Vieira de Sousa, 13668, 157; Maria das Luzes Marques da Costa, 13669, 158; Maria Eduarda Ataíde Machado Rodrigues de Araújo, 13670, 158; Maria Eduarda Augusto Ribeiro, 13671, 158; Maria Eduarda Costa Almeida, 13672, 159; Maria Gabriela de Alcantara Ramos, 13673, 159; Maria Rita Matos Antunes, 13674, 159; Maria Taiene Conceição Oliveira, 13675, 160; Maria Tereza de Oliveira Bonifácio, 13676, 160; Mariana Aparecida Lopes da Silva, 13677, 160; Mariana Ferreira de Mendonça, 13678, 161; Mariana Martins Galhardo, 13679, 161; Mateus Aguiar Côrte, 13680, 161; Mateus Damasceno, 13681, 162; Mateus Rocha Frazão, 13682, 162; Mateus Teixeira Bonfim, 13683, 162; Matheus Alves Escorcion, 13684, 163; Matheus Guilherme Andrade Alcântara, 13685, 163; Matheus Soares da Costa, 13686, 163; Matheus Soares da Silva Costa, 13687, 164; Mathews Kaway Lima de Farias, 13688, 164; Max Nóbrega de Almeida, 13689, 164; Melquizedeque do Espírito Santo Rodrigues, 13690, 165; Micaele Europeu Ferreira, 13691, 165; Mickaele Estefane de Moraes Vasconcelos, 13692, 165; Milene de Lucena Gomes, 13693, 166; Milene Maria Aguiar Dantas, 13694, 166; Milene Rodrigues de Sousa, 13695, 166; Millena Caroline Borges, 13696, 167; Murilo Alkimim Reis, 13697, 167; Murilo Alves Ribeiro, 13698, 167; Natália Alves dos Santos, 13699, 168; Natália Melissa Coatio Oliveira, 13700, 168; Nathália Pinheiro Sena, 13701, 168; Nathália Vitória Espindola da Mota, 13702, 169; Nayane Ramalho Neves Teixeira, 13703, 169; Pablo Mattos Oliveira, 13704, 169; Palloma Barbosa Carvalho, 13705, 170; Paloma Natály Bezerra dos Santos, 13706, 170; Pâmela Loliola de Araújo, 13707, 170; Paulo Eduardo Fernandes Oliveira, 13708, 171; Paulo Victor da Rocha Rodrigues, 13709, 171; Paulo Victor da Silva Souza, 13710, 171; Paulo Victor Souza Lopes, 13711, 172; Pedro Henrique Gomes Albernaz, 13712, 172; Pedro Vinicius Gomes de Almeida, 13713, 172; Pedro Vinicius Gomes Oliveira, 13714, 173; Pietro Sales Oliveira, 13715, 173; Poliana Sobreira de Oliveira, 13716, 173; Rafael Mendonça Neves, 13717, 174; Rafaela Magarelli, 13718, 174; Rafaela Pereira dos Santos, 13719, 174; Raissa Silva de Araújo, 13720, 175; Raissy Cardoso Silva, 13721, 175; Rávylla Duarte Maia, 13722, 175; Rayane dos Santos Souza, 13723, 176; Rayane Isabele Bonfim Baltazar, 13724, 176; Rebeca Ferreira dos Santos, 13725, 176; Rebeca Medeiros Mendes, 13726, 177; Renan Ferreira Batista, 13727, 177; Renata Dias Mendes, 13728, 177; Rennan Wallace Carvalho da Silva, 13729, 178; Ricardo Alves Nunes, 13730, 178 Rita de Cássia do Nascimento Rodrigues, 13731, 178; Ronaldo de Sousa Dias, 13732, 179; Sabrina Souza Gomes, 13733, 179; Samuel da Silva Xavier, 13734, 179; Samuel Damasceno Menêzes, 13735, 180; Samuel Soares Souza, 13736, 180; Sandy Christine de Sousa Amaral, 13737, 180; Sara Pereira de Lacerda, 13738, 181; Sarah Valéria de Sousa Silva, 13739, 181; Sara Virginio dos Santos, 13740, 181; Sarah Gomes Alkimim, 13741, 182; Shyanne Ribeiro Cavalcanti, 13742, 182; Stefano Luppi Sposito, 13743, 182; Stella Mary's Braga Santarem Ventura, 13744, 183; Suzana Brito da Fonseca Luiz, 13745, 183; Talita Gabriely da Silva, 13746, 183; Talita Silva de Macedo, 13747, 184; Thais Souza Miranda, 13748, 184; Thales de Sousa Santos, 13749, 184; Thamyres Afonso do Nascimento, 13750, 185; Thayse Victória Garcia de Alvarenga, 13751, 185; Thiago Andrade Ribeiro Cintra, 13752, 185; Thiago Ferreira de Albuquerque da Silva, 13753, 186; Thiago Gonçalves Silva, 13754, 186; Thyago Monteiro da Silva Pimentel, 13755, 186; Valdirene Rosa de Oliveira Ribeiro, 13756, 187; Vanessa de Oliveira Varela, 13757, 187; Vanessa Ferreira Araujo, 13758, 187; Vanessa Lima Guimarães, 13759, 188; Victor Gabriel Miranda da Mata, 13760, 188; Victor Rodrigues dos Santos, 13761, 188; Vinicius Batista de Oliveira, 13762, 189; Vinicius Costa Alves Nunes, 13763, 189; Vitor de Souza Santos, 13764, 189; Vitor Guilherme Gois, 13765, 190; Vitor Hugo Gonçalves da Costa, 13766, 190; Vitor José Gomes de Oliveira, 13767, 190; Vitória Alves Oliveira, 13768, 191; Vitória Benjamim de Barros Portela, 13769, 191; Vitória Maria Dantas dos Santos, 13770, 191; Vitória Marinho da Rocha, 13771, 192; Vitória Rodrigues Lira, 13772, 192; Viviane de Mendonça Machado, 13773, 192; Wallace Landim Siqueira, 13774, 193; Washington Guedes de Albuquerque, 13775, 193; Wesley Martins Ferreira, 13776, 193; Wescyléia Lilian da Silva Santana, 13777, 194; William Araújo Melo, 13778, 194; William Sales Rodrigues, 13779, 194; William Silva Fernandes, 13780, 195; Yago Gonçalves da Silva, 13781, 195; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Abelardo Louzeiro Oliveira, 13782, 195; Acleciene de Miranda Araújo, 13783, 196; Amanda Mendes de Paula Lima, 13784, 196; Ana Carolina dos Santos Silva, 13785, 196; Anderson de Souza Brito, 13786, 197; Ariadna Cristine de Jesus da Silva, 13787, 197; Brenda Letícia Plaza de Goes, 13788, 197; Cássia Severino Botelho, 13789, 198; Claudia Roberta Meneses de Lima, 13790, 198; Cleison Júnio Santos Diniz, 13791, 198; Daniel Mello Vassalo, 13792, 199; Denise Martins Darius, 13793, 199; Diego Rocha, 13794, 199; Elisabete Gonçalves Moura, 13795, 200; Fábio Gabriel Moreira da Silva de Deus, 13796, 200; Gabriel Soares Padilha, 13797, 200; Livro 24, Gleicilene Lopes Martins, 13798, 01; Hellen Silva Rocha, 13799, 01; Iorrane Alves de Sousa, 13800, 01; Isabela Gomes de Jesus, 13801, 02; Israel Carvalho de Sousa, 13802, 02; Janaina Pereira Facundes, 13803, 02; Jefferson Rodrigues Herrero, 13804, 03; Júlio Diego dos Santos Oliveira, 13805, 03; Júnio César Nascimento Silva, 13806, 03; Jusley Candida Ferreira, 13807, 04; Leandro Rodrigues da Silva, 13808, 04; Luis Henrique Ribeiro Reis, 13809, 04; Marcos Alexandre de Souza Bispo, 13810, 05; Marcos Vinicius Batista Ferreira, 13811, 05; Maria Ivanete Alves de Almeida, 13812, 05; Marianne de Oliveira Chaves, 13813, 06; Mateus Gabriel Ribeiro Souza, 13814, 06; Monique Louzeiro de Oliveira, 13815, 06; Murillo de Souza Batista, 13816, 07; Nayra dos Santos Santana, 13817, 07; Paloma Farias de Sousa, 13818, 07; Pâmella Hágata Alves da Silva, 13819, 08; Paulo Henrique de Jesus Gomes, 13820, 08; Rafael Floriano da Silva, 13821, 08; Rafael Gomes dos Santos Brito, 13822, 09; Raylene Barbosa Cardoso dos Santos, 13823, 09; Rodrigo Pereira Leal, 13824, 09; Sabrina de Oliveira Alves, 13825, 10; Silvana Reis Pires, 13826, 10; Tatiana Barros Parente, 13827, 10; Taynara Ferreira da Silva, 13828, 11; Verônica Alexandre Cruz, 13829, 11; Vivia Gomes Barbosa, 13830, 11; Wagner Leopoldo dos Reis Junior, 13831, 12; Welliton Alves dos Santos, 13832, 12; Diretora Viviane Socorro de Sousa Gomes, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE MARÇO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000511/2017, RESOLVE: Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 03 (três) anos, na Escola Adventista do Guará, situada na EQ 15/17, Conjunto E, Lote A, Área Especial, Guará II, Guará - Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira, com sede na EQRSW 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano. Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos concluintes de Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, do INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, publicada no DODF n.º 24, de 02/02/2018, ONDE SE LÊ: "...Vinicius Souza Ribeiro Santos...", LEIA-SE: "...Vinicius Souza Ribeiro Santos...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 550ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a segunda Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 550ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa e os demais Conselheiros: José do Nascimento Rêgo Martins, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, Sidney Bonfim Serrado Soares, Aroelene Cursino Nogueira, Célia Regina Gomes de Moraes, José Henrique França Campos, Maria do Socorro Paiva Garrida, Miriam Inez Pessoa de França, Cinthia Nunes Mendes de Sousa, Leonardo de Castro Cardoso, Valdir Alexandre Pucci, Stênio Ribeiro de Oliveira, Patrícia Nunes Naves, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Jutahy Magalhães Neto, Priscila Estrela Himmen, Adriana Gomes da Câmara, Adriana Eleutério Mesquita Maia, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Ricardo Henrique Brito Marques, José Theodoro Correa de Carvalho, Lívia Márcia Faria e Silva, Leonardo Gomes Moreira. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado: ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF o Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura apresentou-se, informou ser Servidor Público da Carreira de Gestão Pública e Gestão Governamental, atendendo a exigência do Decreto nº 32.108/2010, informou já ter sido Policial Militar, passando por alguns órgãos públicos, geralmente em funções ligadas a Ordenança de Despesa, tendo exercido em alguns momentos a função de Subsecretário de Administração Geral e, por ter tido algumas experiências na área de prevenção às drogas quando policial, foi nomeado Presidente do CONEN-DF, em 21 de junho de 2017, pelo então Secretário de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Sr. Arthur Bernardes. Informou que é Economista e Administrador de formação, Pós-Graduado em Gestão Pública e em Planejamento Econômico e Financeiro com foco nos Municípios, atualmente ocupa interinamente o cargo de Subsecretário de Administração Geral da SEJUS/DF. Disse acreditar que tem contribuído bastante para o fortalecimento da área administrativa do CONEN/DF, embora tenha encontrado impropriedades assim que chegou, especialmente em relação a composição de conselheiros. Todavia considerou tal situação superada, dizendo acreditar que o CONEN-DF se encontra bem representado. Explicitou que todos os Conselheiros que foram indicados possuem conhecimento sobre a área de drogadição e que cumprem com os requisitos necessários a legislação do CONEN/DF. Fez breve relato sobre a estrutura administrativa CONEN/DF composto pelo Presidente, Secretária Executiva e Assessor, mencionou acerca dos pagamentos feitos às comunidades terapêuticas, por meio de reconhecimento de dívida, falou sobre a publicação do Edital de Credenciamento 001/2017-FUNPAD, realizada em outubro de 2017, com previsão para 400 (quatrocentas) vagas, objetivando oferta de tratamento a usuários de Substâncias Psicoativas (SPA). Comunicou sobre a dificuldade de dar continuidade ao Edital citado devido a questão orçamentária, onde explicitou que a LOA/2018 aprovada pela Câmara consignou o valor de pouco mais de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), valor que seria insuficiente e diante tal fato solicitou ainda na primeira semana do ano a suplementação orçamentária para atender as despesas. Mencionou acreditar que seria aprovada a suplementação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Disse apenas ser preocupante o fato de haver recursos para os reconhecimentos de dívida somente até abril/2018. Reiterou que a responsabilidade da gestão do FUNPAD é de todos os conselheiros e que os mesmos devem ficar atentos a legislações, a fim de se evitar problemas futuros. Mencionou que estará sempre à disposição para atendê-los. Explicou aos novos Conselheiros que as reuniões geralmente acontecem na primeira 5ª feira de cada mês, com início às 09:00hs em primeira chamada e às 09:15 em segunda chamada, que há Ordem de Serviço com previsão das datas das reuniões, e que poderá ocorrer reuniões extraordinárias. Esclareceu acerca do Regimento do CONEN/DF - Portaria 17, de 05 de setembro de 2011. Informou aos presentes que a leitura integral da ata demandava muito tempo, assim ficou consignado que a ata seria encaminhada previamente aos Conselheiros para verificação e caso existissem sugestões às mesmas deveriam ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CONEN-DF, que analisaria as sugestões e faria as alterações, se o pleito fosse pertinente. Informou que para agilizar os trabalhos do CONEN-DF, os Conselheiros somente iriam discutir os pontos de alteração que porventura fossem sugeridos. Comunicou que todos os Conselheiros que entregaram a documentação necessária na Diretoria de Gestão de Pessoas estariam empossados na presente reunião e que seriam confectionados os respectivos termos de posse para a referida formalização. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Conselheiro José Martins que procedesse a leitura das sugestões encaminhadas pelos Conselheiros. Lida a ata e aprovada por unanimidade, procedeu-se o início das deliberações quanto aos itens de pauta. BREVE APRESENTAÇÃO PESSOAL DOS NOVOS CONSELHEIROS DESIGNADOS NO ÚLTIMO DIA 15/02/2018 (TEMPO PARA CADA CONSELHEIRO - 3 MINUTOS): O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura destacou que seria importante conhecer as experiências dos conselheiros. Ato contínuo, deu-se início à apresentação dos

Conselheiros: Conselheira Maria Garrido, Psicóloga, Especialista em Saúde Mental, Conselheira do CONEN/DF desde de 2010 representante pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, tem experiência em Dependência Química, atuou no CAPS-AD, escreveu o Primeiro Projeto de Consultoria de Rua no DF, participou como mediadora em eventos, Coordenadora da Câmara Técnica de Tratamento, entre outros, atualmente atua na Diretoria de Atenção Primária da SES/DF. A Conselheira Areolene C. Nogueira, informou ser aposentada da Secretaria de Estado de Educação, Presidente da Associação das Comunidades Terapêuticas do DF e da Federação Centro-Oeste de Comunidades Terapêuticas, fundadora do Instituto Crescer - Nova Vida e militante na área de dependência química, formada em Administração de Empresas e trabalha em busca de políticas públicas que contemple os dependentes químicos, mencionou acerca de Reunião com o Governador do Distrito Federal e com a Casa Civil em busca da liberação de verbas para contemplar a assinatura dos Termos de Colaboração entre a SEJUS/DF e as Comunidades Terapêuticas que aderiram ao Edital de Credenciamento FUNPAD 001/2017. O Conselheiro Dr. Leonardo de Castro, Delegado da PCDF, informou ser lotado no CORD atuando na repressão às drogas. O Conselheiro Hernany informou ser Pedagogo, servidor da SEDESTMIDH, declarando ser atualmente o Coordenador da Proteção Especial CREAS, Centro Pop, Serviço de Abordagem Social, disse possuir experiência com o Marco Regulatório das Organizações Sociais. Conselheira Miriam Inês informou ser Administradora, Pós-Graduada em RH e Gestão Pública, possui experiência na área de drogadição, foi conselheira por 1 ano e 2 meses no CONEN-DF. A Conselheira Cinthia, formada em Audiologia, declarou ser servidora da Carreira de Gestão em Políticas Públicas e Gestão Governamental, disse que atualmente exerce o cargo de Diretora de Planejamento e Finanças na Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer. O Conselheiro Marcos Izaias, disse ser Conselheiro do CONEN/DF desde 2013, Militar da Marinha do Brasil, Terapeuta Holístico e trabalha com abordagens, entre outros. Conselheira Adriana Eleutério, declarou ser Bacharel em Direito, Consultora em Dependência Química, disse ter experiência em abordagem e esperar adquirir novos conhecimentos. A Conselheira Célia Moraes, dirigente da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Brasília desde 2012, é Neurocientista, Mestre em Neurociência, Especialista em Abordagem de Crack, atua na área de Fisiologia, espera poder ajudar. O Conselheiro Ricardo Marques atua na área de Dependência Química desde 1999, sócio fundador do programa em Dependência Química, Professor da UnB no PRODEQUI. O Conselheiro Henrique França é conselheiro em Dependência Química, sócio fundador da ONG Salve a Si. Disse atuar na área de abordagem social com pessoas em situação de vulnerabilidade social. A Conselheira Adriana, declarou ser enfermeira, servidora pública, especialista em Saúde Mental. A Conselheira Priscila, declarou ser Psicóloga, servidora pública. Disse atuar na Diretoria de Saúde Mental, CAPS AD Candango. O Conselheiro Valdir Pucci, declarou ser Bacharel em Direito, Cientista Político, Professor Universitário, atuando como Coordenador do Curso de Direito na Faculdade do Gama, declarou ter sido conselheiro titular do CONEN/DF pela Sociedade Civil no triênio anterior. O Conselheiro Jutahy, declarou ser advogado, Conselheiro do CONEN/DF desde 2016. O Conselheiro Francisco, declarou ser farmacêutico, Pós-Graduado em Toxicologia, foi Diretor de Assistência Farmacêutica da Rede Saúde, atua como Consultor nos Conselhos de Saúde, atua no CONEN/DF desde 2015. O Conselheiro Dr. José Theodoro, declarou ser Promotor de Justiça desde 1997, Professor Universitário e disse possuir Doutorado na área de Repressão ao Tráfico de Drogas, Pós-Graduado em Tratamento e Abordagem Social, atua na área de Repressão ao Tráfico de Drogas e atua no Programa de Prevenção externo. O Conselheiro Stênio Ribeiro declarou já ter sido Conselheiro pela Sociedade Civil, Assessor da Presidência da República e disse ser Professor Universitário há 22 anos na área Jurídica, realizando trabalho social na área de drogadição. A Conselheira Paula Oliveira declarou ser Professora, Pós-Graduada em Orientação Educacional, Mestranda em Ciências da Educação, atualmente trabalha na Secretaria de Educação Básica, na construção de políticas educacionais, elaboração de programas, projetos e avaliação. A Conselheira Lívia Faria disse se sentir honrada em fazer parte da equipe. A Conselheira Aryadne Argôlo, declarou ser servidora pública, e disse que participa do CONEN/DF desde o início. Declarou ser Psicóloga e Pedagoga, Pós-Graduação em Gestão Pública, trabalhou como apoiadora do Projeto SOS Drogas, possui vários cursos na área de drogadição. A Conselheira Patricia Nunes declarou ser Presidente da Comissão de Uso de Drogas da OAB/DF, Conselheira do CONAD e representante da OAB no CONEN. Disse realizar palestra em comunidades carentes com foco na prevenção. O Conselheiro Dr. Leonardo Moreira, declarou ser Médico Psiquiatra, e ter sido Subsecretário de Políticas Sobre Drogas e Presidente do CONEN/DF. Disse também ter sido Diretor de Saúde Mental do DF e Coordenador de Formação e Pesquisa na SENAD. O Conselheiro José Martins disse participar do CONEN/DF desde 2011, trabalhando no Comitê de Enfrentamento às Drogas e no PRODEQUI, na capacitação de profissionais no plano de atuação na prevenção, e com servidores da segurança pública no programa Crack é Possível Vencer. O Conselheiro Sidney Bomfim declarou ser Terapeuta, Coaching em Reabilitação em Dependência Química e Vida. Ato contínuo, o Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura disse se sentir feliz pela nova composição do CONEN/DF, por estar composto por profissionais qualificados e gabaritados na área de prevenção. Ato seguinte, foi dada a palavra a Sra. Andressa Augusto, Subsecretária Interina da Subsecretaria de Políticas, Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência que agradeceu a participação do CONEN/DF nas ações desenvolvidas pela SUBJUSPRED e divulgou a 3ª Edição do Mutirão da Criança a ser realizado em Ceilândia, no dia 03/03/2018, tendo como objetivo principal a Prevenção ao Uso de Drogas, ao Tráfico de Pessoas, ao Trabalho Escravo e a Violência, pediu apoio dos conselheiros e informou estar aberta as sugestões. APRESENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AFETA AO CONEN-DF AOS NOVOS CONSELHEIROS: O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura informou que no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal havia link específico onde constavam as legislações afeta ao CONEN/DF, destacando: Decreto nº 9.359/1986 que criou o Conselho de Entorpecentes; Decreto nº 32.108/2010, que instituiu a Política Distrital sobre Drogas e criou o Sistema Distrital de Política Sobre Drogas; Lei Complementar nº 844/2012, que alterou a Lei Complementar 819/2009 passando a gestão do Fundo Antidrogas do Distrito Federal aos Conselheiros do CONEN/DF; Portaria nº 17/2011, que trata sobre o Regimento Interno do CONEN/DF; Resolução nº 01/2011 que versa sobre as indicações dos conselheiros representantes do CONEN/DF. Ato contínuo, o Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura solicitou aos Conselheiros a entrega de fotos para que seja montado no CONEN-DF um "CELOTEX" a fim de facilitar informação acerca dos Conselheiros, bem como a composição das Câmaras Técnicas. Informou que a SEJUS/DF passou a integrar o SEI (Sistema Eletrônico de Informação) e que solicitaria ao Presidente da Comissão de Implantação do SEI o acesso dos Conselheiros, para posterior consulta aos processos vinculados ao CONEN/DF. INFORMAÇÕES RELATIVAS AS CADEIRAS DO CONSELHO DE SERVIÇO SOCIAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL (SSP-DF): O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura informou sobre a solicitação de substituição do Dr. Rodrigo Bonach, como representante da PCDF, uma vez que o mesmo deixou o cargo de Coordenador, da Coordenação de Repressão às Drogas, disse que tão logo fosse encaminhado ofício com nova indicação daria prosseguimento à Casa Civil para publicação do ato, quanto ao Conselho Regional de Serviço Social o mesmo foi instado em novembro de 2017 para que fosse feita a indicação, sendo reiterado por três vezes a solicitação, entretanto não houve indicação em tempo hábil, ocorrendo somente em fevereiro/2018, e que será preenchida nos próximos dias. APRESENTAÇÃO DO PARECER DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2017, DESIGNADO PARA AVALIAR POSSÍVEL CONCESSÃO DE REGISTRO DO CEAAD AO INSTITUTO LUMIAR: O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura informou sobre a criação do Grupo de Trabalho e posteriormente passou a palavra ao Presidente da comissão, Dr. Leonardo Moreira para explanação. Dr. Leonardo informou que a instituição atua na área de prevenção às drogas, bem como na arte, educação e reinserção social e que o parecer conclusivo foi pela Concessão de Registro de Entes e Agentes Antidrogas/CEAAD. O Presidente do CONEN/DF, Anderson Moura acrescentou que o Instituto Lumiar já atuava em trabalhos de prevenção às drogas, que é liderado pela Cineasta Núbia Santana, e que tivera oportunidade de assistir um documentário a respeito do Crack podendo constatar a retratação da realidade. A Conselheira Paula Oliveira informou que a Cineasta Núbia já realizou trabalhos junto a Secretaria de Educação com apresentação de Documentário aos adolescentes. O Conselheiro Stênio Ribeiro sugeriu que o CONEN/DF realizasse ação conjunta com o Instituto Lumiar nas Universidades e Escolas, a fim de envolver a sociedade na troca de experiência e consequentemente divulgação do trabalho institucional em uma perspectiva multiplicadora. A Conselheira Areolene Cursino comentou que seria importante interagir com a sociedade e sugeriu articulação para promoção de ação a ser desenvolvida no Dia Mundial de Combates às Drogas, comemorado em 26 de junho. O Conselheiro Henrique França sugeriu a reunião de escolas para promoção de gincanas e atuação na prevenção ao uso de drogas. O Conselheiro Francisco disse que poderia buscar junto ao Conselho de Farmácia contribuição de Farmacêuticos para dar informação acerca das alterações metabólicas e impactos na saúde. O Conselheiro José Martins acrescentou que há tempos se desejava realizar avaliação sobre os projetos governamentais e não governamentais do DF, com intuito de se unir a algumas ações, a fim de aprimorar a troca de experiências. Dando prosseguimento, foi deliberado por unanimidade o Registro do Instituto Social Lumiar ao Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal/CEAAD. INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DOS DESDOBRAMENTOS DA NOTIFICAÇÃO REALIZADA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESPERTAI, EM RAZÃO DA DECISÃO DO COLEGIADO TOMADA NA ÚLTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM BASE NO PARECER DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2017. O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura fez breve relato acerca da Comunidade Terapêutica Despertaí, a respeito do relatório emitido pela Executora Najla Faria sobre a identificação da suposta criação de galos da raça índio brasileira, o que ocasionou suspeita de desvios de verbas do FUNPAD para promoção da referida atividade e da ocorrência da prática de maus tratos a animais. Informou que tal fato foi comunicado à Delegacia especializada do Meio Ambiente, e autuado processo administrativo para verificação das possíveis irregularidades no âmbito do CONEN-DF. Em seguida solicitou ao Presidente do Grupo de Trabalho, Conselheiro José Martins para que falasse sobre a visita realizada à instituição. O Conselheiro José Martins disse ter sido possível constatar, à época, que havia a criação de galos. Informou que foi apresentada documentação do Sr. Leonardo, como Microempreendedor Individual para habilitação de criação de galos, documentação emitida pelo órgão competente para a referida criação e carteira de associado dos criadores de galos da raça índio brasileira. Informou entender que a criação não seria ilegal e que não foi identificado na oportunidade, a ocorrência de utilização de recursos públicos para a manutenção daquela atividade, porém, a destinação final dos galos não se poderia determinar. Diante de tal fato, na plenária anterior foi sugerido envio ao CONEN/DF das Notas Fiscais referentes aos gastos da Comunidade Despertaí. O Presidente Anderson Moura noticiou que após notificada, a Comunidade Despertaí informou ao CONEN-DF sobre a desativação do criatório de galos. Isso posto e conforme documentos probatórios, disse entender não ter provas sobre a ocorrência ou desvios dos recursos do FUNPAD para utilização no criatório, consequentemente sugeriu que fosse interrompida a proibição de recebimento de novos residentes, haja vista a comprovação de utilização dos recursos do FUNPAD no custeio do tratamento da adicção. Ato seguinte, restou consignado que seria autorizado o ingresso de novos residentes, mediante apresentação de relatório confeccionado pelo(a) executor(a) confirmando a retirada do criatório de galináceos. O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura informou a publicação da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2018, cujo objetivo foi formalizar a vedação da utilização de mão-de-obra de residentes em atividades estranhas ao plano terapêutico. A Conselheira Areolene sugeriu a realização de capacitação dos Conselheiros para conhecimento acerca do surgimento e do papel das Comunidades Terapêuticas, INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONEN-DF: O Presidente Anderson Moura fez explanação sobre a composição das Câmaras Técnicas: A Câmara de Redução de Oferta composta por 4 Conselheiros; a Câmara Técnica de Tratamento composta por 5 Conselheiros; a Câmara de Prevenção composta por 5 Conselheiros; a Câmara de Educação e Pesquisa composta por 4 Conselheiros e a Câmara de Análise Normativa. Conselheiro José Martins explicou que cada Câmara Técnica possui a quantidade determinada de Conselheiros, todavia não há impedimento que outros Conselheiros participem das reuniões. A Conselheira Areolene Cursino reiterou que em gestões passadas houve situações que pouco avançaram, pela existência de membros do colegiado participando em várias Câmaras Técnicas, e que por conta da demanda de reuniões ou falta de agenda deixavam de participar. Tal situação dificultou o avanço dos trabalhos. Sugeriu que o(a) Conselheiro(a) participe da Câmara Técnica que mais assimila conhecimento. O Conselheiro Leonardo Moreira sugeriu que as reuniões do CONEN/DF fossem realizadas em conjunto com as reuniões das Câmaras Técnicas e que ocorressem em período integral, considerando a demanda de atividades distintas dos Conselheiros. A Conselheira Aryadne mencionou que já há deliberação referente as reuniões ocorrerem mensalmente, pela supervisão da Vice-Presidência e que conforme a demanda, poderia não necessitar de período integral. O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura propôs confeccionar minuta de alteração do regimento e apresentar à Câmara Técnica de Legislação e Direito para análise e posterior apresentação em plenária para deliberação. Prosseguindo, informou que na próxima reunião ordinária irá realizar as designações dos Conselheiros para composição das Câmaras Técnicas. INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONEN-DF: O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura informou acerca do vencimento do mandato de Vice-Presidente, em 29 de janeiro de 2018, cargo ocupado anteriormente pelo então Conselheiro José Martins. Assim, considerando a necessidade de nova designação para a função, sugeriu que aqueles Conselheiros que pretendessem se candidatar a Vice-Presidência que se apresentassem para composição de Reunião Extraordinária objetivando a necessária eleição. Ato contínuo, deliberou-se que no dia 08 de março de 2018, na forma de Reunião Extraordinária, haveria eleição para a função de Vice-Presidente do CONEN-DF e posteriormente dar-se-ia início a 551ª Reunião Ordinária do CONEN/DF. INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO: O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura informou que o Colegiado em reunião anterior já havia deliberado sobre a necessidade de alteração do Regimento Interno, mencionando que existem diversos aspectos que deverão ser revistos, a fim de resguardar o colegiado. INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONEN PARA EXECUÇÃO DO FUNPAD-DF: O Presidente do CONEN-DF, Sr. Anderson Moura comunicou aos Conselheiros sobre a responsabilidade da gestão do Fundo Antidrogas do Distrito Federal, fazendo menção as tomadas de contas anual e falando sobre possível abertura de apuração de responsabilidade nas tomadas de decisões tomadas em gestões anteriores. Ressaltou a ne-

cessidade de segurança e responsabilidade sobre atos praticados por cada um dos membros do Conselho. Ressaltou que os processos tramitados no CONEN/DF estariam disponíveis e que poderiam pedir vista a qualquer momento caso desejassem. **INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL Nº. 01/2017:** O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura comunicou que estava aguardando a liberação da suplementação orçamentária necessária para que a SEJUS-DF pudesse dar continuidade da instrução processual. **INFORMAÇÕES GERAIS.** A Conselheira Areolens relatou estar recendo demanda do CAPS para internação de transexual, todavia a comunidade atende pessoas do sexo masculino, logo gostaria de esclarecimento sobre como seria o procedimento a ser tomado. O Presidente do Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura propôs que a questão sobre Transexualismo fosse ponto de pauta na reunião de Abril/2018, considerando a importância de se recompor as câmaras técnicas do CONEN-DF. O Presidente do CONEN/DF, Sr. Anderson Moura agradeceu a presença de todos, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 13h00min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. **ANDERSON MOURA E SOUSA**, Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; **JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS**, Representante da Sociedade Civil; **MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA**, Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal; **PRISCILA ESTRELA HIMMEN**, Representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal; **ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ**, Representante da Secretaria de Conselho Regional de Psicologia; **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO**, Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; **JUTAHY MAGALHÃES NETO**, Representante da Sociedade Civil; **JOSÉ THEODORO CARVALHO**, Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR**, Representante do Conselho Regional de Farmácia; **PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA**, Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; **AREOLENES CURSINO NOGUEIRA**, Representante das Comunidades Terapêuticas; **JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS**, Representante da Sociedade Civil; **STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção-DF; **HERNANY GOMES DE CASTRO**, Representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; **LEONARDO GOMES MOREIRA**, Representante da Associação Médica de Brasília; **MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO**, Representante Comunidades Terapêuticas; **LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA**, Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2018

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PARA: UO 59.128 - Administração Regional de Sobradinho II

UG 190.128 - Administração Regional de Sobradinho II

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

15.451.6210.1836.6979 44.90.51 100 R\$ 150.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando ampliação dos pontos de iluminação pública na Rua 30 do Setor de Mansões de Sobradinho II, proveniente da EP nº 437 PL 1744/2017, do Deputado Cristiano Araújo.

DATA DE INÍCIO: a partir da data de publicação desta Portaria

DATA DE FIM: 31/12/2018

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

**JULIO CÉSAR MENEGOTTO**

Presidente da NOVACAP

Titular da UO Concedente

**CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR**

Administrador Regional de Sobradinho II

Titular da UO Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Aprova as Diretrizes Urbanísticas DIUR 01/2018, aplicáveis à Região Noroeste da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica, os arts. 29 e 47 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 0390-00000702/2018-66, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas aplicáveis à Região Noroeste da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, na forma do documento DIUR 01/2018 e respectivos Anexos: Anexo I. Mapa de Diretrizes de Sistema Viário e de Circulação da DIUR 01/2018; Anexo II. Mapa de Zoneamento das Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo da DIUR 01/2018; Anexo III. Tabela de Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo para os novos parcelamentos da DIUR 01/2018; Anexo IV. Mapa das Porções Territoriais de Densidade da DIUR 01/2018; e, Anexo V. Tabela de estimativa populacional da DIUR 01/2018.

Parágrafo único. O Estudo Técnico nº 01/2018 que subsidiou a elaboração das Diretrizes Urbanísticas DIUR 01/2018, bem como as próprias Diretrizes Urbanísticas e respectivos Anexos I a V, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.sege-th.df.gov.br/>, consoante dispõe a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 122, de 25 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, página 33, a contar da data de 02 de março de 2018.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mantidos os membros ora designados, a fim de finalizar os atos dos autos nº 301.000.326/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, localizada na QS 31 Conjunto 02, Riacho Fundo II, conforme Processo nº 0301.000.021/2018, para a instalação do canteiro de obra destinado à construção de 10 (dez) Prédios do Projeto Habitacional da III Etapa do Riacho Fundo II, pela empresa JC Gontijo Engenharia S.A.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DO RIACHO FUNDO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, situada na QS 03 Conjunto 09 Lote 03, Riacho Fundo II, conforme Processo nº 0301.000.034/2018, para a instalação do canteiro de obras destinado à construção de 14 (quatorze) Praças Públicas localizadas na 5ª Etapa do Riacho Fundo II - Parque do Riacho, pela empresa Construtora NG Engenharia e Construções LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO**

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso IV, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo nº 196.000.138/2015, referente à Dispensa de Licitação.

Art. 2º Aprovar o processo de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permissão de uso de duas lanchonetes da FJZB, desde que atendidos os requisitos explicitados no item 2.2 do Parecer 020/2017-PROJUR/FJZB "fls. 565", correlato ao processo administrativo nº 196.000.138/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, ANA RAQUEL GOMES FARIA, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, GUTEMBERG BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso IV, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator LUIZ ERNESTO BORGES DE M.S.A, relativo ao processo nº 196.000.181/2017, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a FJZB e o Banco de Brasília S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, ANA RAQUEL GOMES FARIA, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, GUTEMBERG BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018  
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c o artigo 22, inciso IV, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo n.º 196.000.012/2018, referente à Desincorporação de bem patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, ANA RAQUEL GOMES FARIA, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, GUTEMBERG BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINARIA Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018  
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado dos projetos HABILITADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000.264/2017	Associação Cristã dos Moços - ACM	Reformando Espaços, Transformando Vidas	HABILITADO
417.000.024/2017	Centro Social Tia Angelina	Mãos dadas com o Futuro	HABILITADO
0417-000212/2017	Sociedade Espírita de amparo ao menor Casa do Caminho	Transportando Futuro	HABILITADO
417.000.346/2017	Sociedade Cristã Maria e Jesus Nosso Lar	Crianças e Adolescentes Acolhidos	HABILITADO
417.000.267/2017	Vila do Pequeno Jesus	Construindo Oportunidades	HABILITADO

Art. 2º Referendar e tornar público o resultado dos projetos NÃO HABILITADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
417.000.271/2017	Centro Social Tia Angelina	Mais Cidadania	NÃO HABILITADO
417.000.345/2017	Centro Social Formar	Transformar	NÃO HABILITADO
417.000.371/2017	Nossa Senhora Mãe dos Homens	Vamos Crescer	NÃO HABILITADO
417.000.211/2017	Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi	Crer & Ser	NÃO HABILITADO
417.000.270/2017	Obras das filhas do amor de Jesus Cristo	Meninos de Jesus	NÃO HABILITADO
417.000.266/2017	Vila do Pequeno Jesus	Mais Saúde, Menos Limites	NÃO HABILITADO

Art. 3º A instituição com projeto NÃO HABILITADO poderá interpor recurso no prazo de 5 dias após a publicação desta resolução, conforme Art. 9.8 do Edital de Chamada Pública nº 01/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o BENEFICIÁRIO CULTURAL Rafael Ribeiro Gontijo inscrito no Cadastro de Pessoa Física 036.365.131-41, a captar R\$ 93.430,00 (noventa e três mil e quatrocentos e trinta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Saberes Mestres Da Capital inscrito no processo nº 0150-00004079/2018-52 e aprovado em 08 de março de 2018 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI,- Concedente e o Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, JULIO CESAR MENEGOTTO, - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:  
DE: UO: 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.  
UG: 340.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.  
PARA: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.  
U.G: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para execução dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e de assistência técnica nos sistemas, equipamentos e instalações dos elevadores e escadas rolantes do complexo cultural e turismo da Torre de TV, atrativo turístico administrado pela Secretaria Adjunta de Turismo da SETUL.

II - Data de início do evento: de acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pela Executante.

III - PT: 23.695.6002.2396.5391 - CONSERVAÇÃO DE ESGRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDIFICAÇÕES/EQUIPAMENTOS TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL - NATUREZA DE DESPESA - 33.90.39, fonte 120, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e

IV - PT: 27.122.6002.8517.9818 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TORRE DE TV PLANO PILOTO - NATUREZA DE DESPESA - 33.90.39, fonte 120, no valor de R\$ 75.770,00 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME DE ARAÚJO GÓES RECENA GRASSI  
Secretário de Estado - Substituto

JULIO CESAR MENEGOTTO

Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### EXTRATO DE PAUTA Nº 16/2018, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5023

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 15322/2005, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF; 2) 24015/2015-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, Secretaria de Esportes DF; 3) 16925/2017-e, Consulta, Polícia Civil do DF; 4) 22038/2017-e, Representação, MPJTCDF; 5) 28648/2017, Aposentadoria, ZEZALBETE MARIA TORRES HILDEBRANDE; 6) 38414/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 2201/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 2465/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 6100/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 1077/1983, Pensão Civil, MARIA SÔNIA ALVES; 2) 1700/1985, Pensão Civil, ALBINA XAVIER RIBEIRO; 3) 1723/2008, Tomada de Contas Especial, SUCAR; 4) 4419/2011, Pensão Militar, Maria Amalia Neta Bitencourt; 5) 10940/2012, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 6) 10757/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 40850/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 40940/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 1582/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 1817/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 2023/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 2481/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 13) 3135/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 3232/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 3844/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 4638/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 3470/1981, Pensão Civil, VICÊNCIA JOSÉ ALBUQUERQUE; 2) 28275/2006, Tomada de Contas Especial, SEL; 3) 29655/2011, Inspeção, SEC; 4) 10703/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA X - Guará; 5) 11461/2013, Auditoria de Desempenho/Operacional, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; 6) 29491/2015-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEGETH; 7) 8573/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 46093/2017, Aposentadoria, Vanildes Ribeiro Calazans da Silva; 9) 3615/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 5006/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 6266/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 6509/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 7645/2018-e, Edital de Concurso Público, Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 9211/2012, Inspeção, TCDF; 2) 31658/2015-e, Estudos Especiais, Tribunal de Contas do DF; 3) 13697/2016-e, Análise de Denúncia, SEFIPE; 4) 26543/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 27639/2016-e, Representação, GPCF; 6) 38614/2016-e, Representação, Núcleo de Fiscalização de Obras; 7) 41571/2017-e, Edital de Concurso Público, NOVACAP;

Sessão Administrativa Nº 957

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 35488/2016-e, Planos e Programas de Trabalho, TCDF; 2) 38886/2016-e, Pagamentos diversos, MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5019

Ao 1º dia de março de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, o Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.

## EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5018, Administrativa nº 954 e Reservada nº 1159, todas de 27.02.18.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 188/2018-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando a interrupção, nesta data, das férias da Procuradora-Geral CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, e que o saldo remanescente será usufruído a partir do dia 06.03.2018.

- Comunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte as decisões proferidas nos Mandados de Segurança nºs 2017 00 2 010105-0, impetrado por ALEXANDRE TAVARES DE ASSIS e outros; e 2017 00 2 006863-9, impetrado por GERMANO NOGUEIRA FALCAO.

## DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 3545/1999 - Despacho Nº 67/2018, Licitação: PROCESSO Nº 18275/2012 - Despacho Nº 73/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Licitação: PROCESSO Nº 26106/2017-e - Despacho Nº 128/2018, Representação: PROCESSO Nº 10558/2016-e - Despacho Nº 127/2018, Representação: PROCESSO Nº 28974/2017-e - Despacho Nº 126/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 5898/2018-e - Despacho Nº 73/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 5901/2018-e - Despacho Nº 72/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 23636/2010 - Despacho Nº 71/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 1780/2013 - Despacho Nº 69/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 26620/2015 - Despacho Nº 70/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Licitação: PROCESSO Nº 34494/2017-e - Despacho Nº 104/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 30502/2017-e - Despacho Nº 105/2018.

CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1743/2016-e - Despacho Nº 81/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20469/2017 - Despacho Nº 79/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20740/2014 - Despacho Nº 78/2018, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 14260/2014 - Despacho Nº 76/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 35157/2015-e - Despacho Nº 74/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 4853/2017 - Despacho Nº 73/2018, Inspeção: PROCESSO Nº 29655/2011 - Despacho Nº 102/2018.

## JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 2479/1982 - Revisão da pensão civil instituída por OSWALDINO ALVES FERREIRA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 747/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma a seguir indicada: I - esclarecer o correto cargo e posicionamento funcional do instituidor à época da revisão dessa pensão especial, diante da divergência entre o cargo de "Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI", constante no ato (fls. 88 e 90), e o cargo de "Agente de Polícia, NM-27", apurado nos documentos de fls. 57 e 58; II - promover os ajustes cabíveis necessários à regularização, se necessário for, observando inclusive possíveis reflexos no pagamento do benefício.

PROCESSO Nº 332/1983 - Pensão civil instituída por AGENOR BATISTA DE CASTRO - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 748/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a integralização em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Título de Pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à jurisdição da que, posteriormente, providencie por meio do SIGRH a atualização do percentual do ATS (22 e não 20%, conforme DTS de fl. 48-apenso), o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22315/2013 - Representação do Ministério Público junto à Corte acerca de possíveis irregularidades na execução de obras e serviços públicos no Setor Noroeste. DECISÃO Nº 749/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das Informações nºs 134/2016 e 154/2017-1ª DIA-COMP/SEACOMP (fls. 628/659 e 713/724); b) da manifestação da Associação dos Moradores do Noroeste - AMONOR, fls. 693/697; c) dos demais expedientes juntados aos autos, fls. 687/692 e 698/712; II - considerar cumpridas as diligências determinadas pelo item IV da Decisão nº 3271/2014 e pelos itens III a XI da Decisão nº 61/2016; III - dar ciência desta decisão ao representante e à AMONOR; IV - retornar o feito à Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis e continuidade do acompanhamento do item II da Decisão nº 61/2016.

PROCESSO Nº 22573/2014 - Representação nº 25/2014-CF, do Ministério Público junto à Corte, a qual apontou irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 127/2014, executado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 750/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 12/2018-DIACOMP2 e do Parecer nº 113/2018-CF; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 38091/2015-e - Representação oferecida pela T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda. contra a condução do Pregão Eletrônico nº 31/2017-PMDF, realizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, cujo objeto é o registro de preço para contratação de solução em engenharia de telecomunicações. DECISÃO Nº 740/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da representação protocolada pela empresa T&S Telemática Engenharia e Sistemas Ltda. (e-doc CC4B327E-c, Peça 373), apontando possíveis irregularidades de atos praticados pelo Pregoeiro na condução do Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 31/2017, indeferindo a cautelar pleiteada; II - conceder o prazo de 5 (cinco) dias à Polícia Militar do Distrito Federal e à empresa 3CORP TECHNOLOGY S.A. INFRAESTRUTURA TELECOM, para apresentação de esclareci-

mentos quanto ao teor da representação supracitada; III - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da representação, da Informação nº 57/2018 e desta decisão à jurisdição e à empresa 3CORP TECHNOLOGY S.A. INFRAESTRUTURA TELECOM, para subsidiar o cumprimento do item II; b) a ciência desta decisão à representante, informando-a de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 23501/2016-e - Admissões no cargo de Auxiliar em Saúde, especialidade AOSD/Patologia Clínica, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2009. DECISÃO Nº 751/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1.568/2014-GAB/SES e anexos, Peça 27, e 1.590/2017 e anexos, Peça 28, oriundos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, considerando cumpridas as diligências constantes da Decisão TCDF nº 4.153/2017; II - considerar procedentes as razões de justificativa apresentadas pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; III - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Cibila dos Santos Simplicio, no cargo de Auxiliar em Saúde, especialidade AOSD/Patologia Clínica, decorrente de aprovação no concurso público, regido pelo Edital nº 1/2009, publicado no DODF de 14.01.2009; IV - autorizar o retorno dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 27671/2016-e - Contrato celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Multi Segurança Eletrônica e Patrimonial Ltda., por dispensa de licitação com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no SIA/SUL, Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF. Na fase de discussão da matéria, o Dr. DANNE PISCO, OAB/DF nº 22.818, representante legal da empresa Multi Segurança Eletrônica e Patrimonial, consignou o seu interesse, quando do julgamento dos autos, de proceder à sustentação oral das razões da defesa apresentada por seu constituinte. DECISÃO Nº 741/2018 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 14434/2017-e - Reforma de MOISES MESSIAS RIBEIRO - PMDF. DECISÃO Nº 752/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 5.187/17; II - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14507/2017-e - Aposentadoria de DELMITA SABINO DE CARVALHO - SES/DF. DECISÃO Nº 753/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 3.107/2017; b) legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38430/2017-e - Contratações temporárias realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o cargo de Professor, Área 2, especialidade Atividades, Ensino Regular, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 754/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias, decorrentes de aprovação no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEDF, publicado no DODF de 16.05.2014, Professor, Área 2, especialidade Atividades (Ensino Regular): Agna Sousa Pereira de Matos Rodrigues, Alberto de Jesus Alves da Silva, Alex Cabral Linhares, Aline Cristina Avellar de Almeida, Angela Baxter dos Santos, Aparecida Graces de Moraes, Catia Sirlene da Silva Pereira, Celia Gonçalves Borges, Conceição de Maria Sampaio de Oliveira, Cristiane Bento de Moraes Almeida, Cristiane da Silva Braz, Delna Martins de Barros, Denilce Francisco Maciel, Deyse Carnauba Santos, Edna Alves da Silva Chagas, Elisângela Souza de Oliveira, Gisela Meireles Rebouças, Heloisa Helena de Jesus Silva, Ioná Sarubi de Sena, Jackeline Alves Ordones da Cunha Lara, Leonice de Jesus Araujo, Luciane Martins Medrado, Lucimeyre de Fatima dos Santos, Márcia Danielle Batista Matos Melo, Maria das Dolores Gomes Aguiar, Maria de Fatima Braulino de Amorim, Maria de Fatima Ribeiro da Silva, Maria Helena Bispo da Silva, Maria Jose Amorim Silva, Maria Mendes Moraes, Marilusi Lopes de Oliveira, Mário Henrique Alves dos Santos, Mislene Santiago de Lima, Rafaella The Carpaneda Porto, Regina Maria Alves Viana Bezerra, Rosângela Dudu de Moraes Ferreira, Rosilda Pereira Monteiro da Silva, Sabrina Alves Crispim, Sílvia Letícia Correia, Simone Cunha da Silva, Simone Santos Sousa, Sirlene Santiago de Alkimin Lopes, Suelene Aline de Almeida Rakowicz, Suene Pereira Silva, Sumaia Pereira da Silva, Valcirene Abreu Mendes, Valdele de Faria Batista, Vicente Ferreira da Silva, Virginia de Arruda Tavares e Zilma Fernandes do Rego; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 38589/2017-e - Aposentadoria de IARA MARIA GOMES SANTANA, cumulada com pensão civil instituída pela servidora - SE/DF. DECISÃO Nº 755/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0041124, IARA MARIA GOMES SANTANA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0144213, IARA MARIA GOMES SANTANA, PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38597/2017-e - Aposentadoria de MARIA ISABEL SANTANA DE SOUSA, cumulada com pensão civil instituída pela servidora - SE/DF. DECISÃO Nº 756/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0088247, Maria Isabel Santana de Sousa, Aposentadoria, SE, Técnica de Gestão, Educacional; Ato nº 0129883, Maria Isabel Santana de Sousa, Pensão Civil, SE, Técnica de Gestão de Pessoal; II - recomendar à jurisdição que atente para a informação do CI de que o valor do benefício pensão, no SIGRH, após a concessão, não está em conformidade com a Decisão TCDF nº 719/2012, visto que a aposentadoria da instituidora foi nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, o que será objeto de verificação de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38651/2017-e - Aposentadorias de servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. DECISÃO Nº 757/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no

Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0060749, MARTA FRANCO CACADO, APOSENTADORA, DETRAN, Assistente de Trânsito; Ato n.º 0082596, SILDESIA MARIA CANDIDA, APOSENTADORA, DETRAN, Assistente de Trânsito; Ato n.º 0092330, JOSÉ NATIVO DIAS, APOSENTADORA, DETRAN, Assistente de Trânsito; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 38716/2017-e - Pensão militar instituída por ISNARD GUIMARÃES - PMDF. DECISÃO Nº 758/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do processo em apreço.

PROCESSO Nº 39062/2017-e - Aposentadoria de DENIS MARINHO DA SILVA BRAN- DÃO - SES/DF. DECISÃO Nº 759/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39127/2017-e - Aposentadoria de CLEVALDO OLIVEIRA RODRIGUES - SE/DF. DECISÃO Nº 760/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 39208/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 761/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0075117, SEMEA ALCICI ASSAF, APOSENTADORA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0105847, JOSE DO NASCIMENTO MORAES NETO, APOSENTADORA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0109552, SINEUZA LOPES, APOSENTADORA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0113685, MARIA EDITE ALMEIDA BRITO, APOSENTADORA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0114579, ANTONILSIA DO NASCIMENTO AROUCHA, APOSENTADORA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0116055, FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA, APOSENTADORA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0132671, CELIA MARIA RIBEIRO, APOSENTADORA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0132780, AN- TÔNIO WILSON DE ANDRADE ORNELAS, APOSENTADORA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0133189, MARIA DE JESUS BARROS DUARTE, APOSENTADO- RIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0134499, CÉLIA RAMOS DA CRUZ, APOSENTADORA, SE, Técnico de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39259/2017-e - Aposentadoria de HELENA MARIA TAVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 762/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF que oriente a interessada sobre a possibilidade de averbar, também para fins de ATS, o período prestado à administração pública indireta distrital (24.11.81 a 16.04.85), desde que apresentada declaração da própria entidade, em que constem os afastamentos, tais como faltas e licenças, o que será verificado em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39763/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 763/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0071348, SEBASTIAO RAIMUNDO LOURENÇO, APOSENTADORA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0128835, LOURDES SOUZA, APOSENTADORA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40931/2017-e - Aposentadoria de ALTAMIRA LIMA - PGDF. DECISÃO Nº 764/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 41172/2017-e - Aposentadoria de CÍCERO LÚCIO CABILO - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 765/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF que envie esforços no sentido de obter a declaração de tempo de serviço prestado à Proflora S.A. Florestamento e Reflorestamento (em liquidação), o que será objeto de verificação em futura auditoria, alertando o inativo que a ausência de tal documento poderá provocar a redução do percentual de ATS; III - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 9597/2008 - Tomada de contas especial instaurada em atenção à Decisão n.º 5.879/2007, para apurar responsabilidades em razão das irregularidades envolvendo a concessão e a aplicação dos recursos transferidos pela então Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF à Liga Regional de Desportos do Planalto - Liplan, a título de apoio financeiro para o pagamento de serviços de arbitragem e aquisição de materiais esportivos. DECISÃO Nº 766/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 308/310; b) da Informação n.º 156/2017 - SECONT (fls. 367/367-v); c) do Parecer n.º 78/2018 - G3P (fls. 370/371); II - nos termos do art. 23, inciso III, da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c o art. 165, inciso III, do RI/TCDF, autorizar a notificação por edital da Liga Regional de Desportos do Planalto - LIPLAN com vista ao efetivo cumprimento ao deliberado no item III.b da Decisão n.º 5.314/2016 e do Acórdão n.º 717/2016; III - autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 25092/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal - SESP/DF, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 767/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal - SESP/DF, referente ao exercício de 2013, objeto do Processo n.º 040.001.300/2014; b) da Informação n.º 142/2017 - SECONT/2ª DÍCONT (fls. 28/39); c) do Parecer n.º 0983/2017-ML (fls. 40/55-v);

II - julgar as contas anuais alusivas ao exercício de 2013 da então Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal - SESP/DF: a) regulares, com fulcro no art. 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/1994, para os seguintes responsáveis: Srs. Célio Renê Trindade Vieira, Luiz Cláudio de Araújo França e Humberto Silva Felix e Sra Cláudia Marina Pires; b) regulares, com ressalvas, com fulcro no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994 para as contas dos gestores a seguir elencados, Sr. Júlio Cesar Ribeiro (Secretário de Estado) e Sr. José Landim Rosa (Subsecretário de Administração Geral), em face de falhas e impropriedades elencadas nos subitens 2.2 (Pagamento sem cobertura contratual), 2.3 (Notas fiscais emitidas de forma genérica, sem a devida discriminação dos serviços contratados), 2.4 (Ausência/insuficiência de documentação comprobatória da realização dos serviços contratados), 3.1 (Assinatura de contratos em data anterior à realização do procedimento licitatório), 3.2 (Adesão global à Ata de Registro de Preços), 3.3 (Convênios, ausência de vinculação entre repasses financeiros e pessoas atendidas nos Centros Olímpicos), 3.4 (Convênio/SESP/DF n.º 05/2012, inobservância a diretrizes estabelecidas na proposta pedagógica e no Edital de Chamamento Público n.º 21/2012 pelo conveniente na prestação de contrapartida - Pesquisa de Satisfação e Opinião), 3.5 (Convênio/SESP/DF n.º 05/2012, Meta 7 - Qualificação Social não executada em sua integralidade), 3.6 (Necessidade de aperfeiçoamento de pareceres técnicos) e 4.1 (Contas contábeis pendentes de regularização), do Relatório de Auditoria n.º 84/2016- DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF e da agente de material da Pasta de Estado, Sra. Maria Medeiros da Costa em face de impropriedades elencada no subitem: 3.7 (Irregularidades com relação à guarda, uso e administração de bens pela SESP/DF), do Relatório de Auditoria n.º 84/2016-DI- GOV/COAPG/SUBCI/CGDF; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa n.º 50/1998, com o art. 24, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 01/1994, os responsáveis indicados no item II, alíneas "a" e "b" retro, quites com o Erário Distrital, no que tange a esta PCA; IV - com base no art. 19 da LC n.º 01/1994, determinar aos atuais gestores da Setul/DF, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades e falhas elencadas no item II.b retro, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acordãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar: a) a devolução do Processo n.º 040.001.300/2014 à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 3848/2015-e - Auditoria de regularidade realizada para avaliar a regularidade da aquisição, armazenamento e dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPMês) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em cumprimento ao Plano de Ação para 2015, conforme determinado na Decisão n.º 5.476/2012. DECISÃO Nº 768/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF n.º 28/2017-SES/GAB e anexos (e-DOC C964BC95-c); b) do Ofício n.º 3012/2017/FP/PRDF/MPF e anexo (e-DOC EEAAB769-c); c) do Ofício n.º 1463/2017-GAB/SES e anexos (e-DOC A768FA43-c); d) do Ofício n.º 1505/2017-GAB/SES e anexos (e-DOC DBAA409D-c); e) do Ofício SEI-GDF n.º 504/2017-SES/GAB e anexos (e-DOC DC334D8D-c); f) da peça apresentada pela Subseção Taguatinga da OAB/DF (e-DOC 05E9455E-c); g) do Ofício SEI-GDF n.º 405/2017-SES/GAB e anexos (e-DOC 688D33AD-c); h) do Ofício SEI-GDF n.º 585/2017-SES/GAB e anexos (e-DOC CF701F03-c); i) do Ofício SEI-GDF n.º 836/2017-SES/GAB e anexos (e-DOC A1D5E346-c); j) do Ofício n.º 230/2017 - GAB/USCOR/SES e anexos (e- DOC 60B189AB-c); k) da Informação n.º 48/2017 - DIAUD2 (e-DOC FD1CA4CF-e); l) do Parecer n.º 101/2018-G3P (e-DOC 3162657E-e); II - considerar satisfatórios os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF em atenção à Decisão n.º 2.739/2017, informando ao titular da Pasta que o efetivo cumprimento das deliberações exaradas nos autos em exame será verificado em sede de monitoramento; III - esclarecer à Subseção Taguatinga da OAB/DF, em atenção à peça protocolada em 14.07.2017 (e-DOC 05E9455E-c), que este Tribunal realizou auditoria de regularidade para avaliar a aquisição, armazenamento e dispensação de órteses, próteses e materiais especiais - OPMês, cujo relatório, apreciado pela Decisão n.º 6.048/2015, encontra-se disponível no sítio do Tribunal na internet, e que o cumprimento das deliberações exaradas será submetido a monitoramento, ocasião em que as informações prestadas serão utilizadas como subsídio à fiscalização; IV - dar ciência desta decisão à SES/DF; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF, para subsidiar o monitoramento a ser realizado em autos apartados em cumprimento ao item "VIII-c" da Decisão n.º 6.098/2016.

PROCESSO Nº 22357/2015 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da BSB Administradora de Ativos S.A., referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 769/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da BSB Administradora de Ativos S.A., referente ao exercício financeiro de 2014, objeto do Processo n.º 040.001.077/2015; b) da Informação n.º 131/2017 - SECONT/1ª DÍCONT (fls. 16/28); c) do Parecer n.º 1.044/2017-CF (fls. 29/33); II - com fulcro no art. 13, inciso III, da LC n.º 01/1994, determinar o chamamento em audiência, no prazo de 30 (trinta) dias, dos ex-gestores da BSB Administradora de Ativos S.A., Srs. José Flávio Adriano Rabelo (Diretor-Presidente) e Júlio Roberto de Oliveira (Diretor-Executivo), para que apresentem suas razões de justificativa, ante a possibilidade de terem suas contas anuais julgadas irregulares e ainda estarem sujeitos à aplicação de multa, haja vista o disposto no art. 17, inciso III, alínea "b", c/c o art. 20, parágrafo único, e o art. 57, inciso I, todos da LC n.º 01/1994, em face dos fatos apontados nos subitens: 1.1 - Ausência de licitação na aquisição de bens e serviços de informática, 1.2 - Ausência de licitação na locação de microcomputadores, 1.4 - Ausência de licitação na contratação de serviços de arquitetura e engenharia, todos no Relatório de Auditoria n.º 36/2017 - DI- GOV/COIPG/SUBCI/CGDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos com fundamento no art. 153, §1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 22764/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 770/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2014, objeto do Processo n.º 040.001.323/2015; b) da Informação n.º 165/2017 - SECONT/2ª DÍCONT (fls. 10/18); c) do Parecer n.º 1.029/2017-ML (fls. 20/30); II - com fulcro no art. 13, inciso III, da LC n.º 01/1994, determinar o chamamento em audiência, no prazo de 30 (trinta) dias, dos ex-gestores do FAC/DF, Srs. Hamilton Pereira da Silva (Secretário de Estado) e Alexandre Pereira Rangel (Subsecretário de Administração Geral), para que apresentem suas razões de justificativa, ante a possibilidade de terem suas contas anuais julgadas irregulares e ainda estarem sujeitos à aplicação de multa, haja vista o disposto no art. 17, inciso III, alínea "b", c/c o art. 20, parágrafo único, e o art. 57, inciso I, todos da LC n.º 01/1994, em face dos fatos apontados nos subitens: 1.8 (Ausência ou intempetividade na apresentação de relatórios pela comissão de acompanhamento da execução dos projetos), 1.9 (Ausência dos relatórios dos beneficiários de recursos do FAC), 1.11 (Não execução do objeto e da contrapartida), e 1.16

(Terceirização de funções do projeto, em descumprimento ao edital), todos do Relatório de Auditoria n.º 26/2016 -DIRAD/CONAG/SUBCI-CGDF; III - autorizar o retorno dos autos à Secont/TCDF, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos com fundamento no art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO N.º 32395/2015-e - Contrato Emergencial n.º 27/15, firmado pela Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans e a empresa Rover Administração e Serviços Eirele, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio operacional para atuação no Sistema de Bilhetagem Automática. DECISÃO N.º 771/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas em atenção ao item III da Decisão n.º 894/2017 (e-DOC 4824C79E-c, 1916350A-c e A06F413E-c); b) da Informação n.º 197/2017-DIACOMP1 (e-DOC 47926739-e); c) do Parecer n.º 1.077/2017-DA (e-DOC 7FD270F8-e); d) dos demais documentos carreados aos autos; II - considerar: a) procedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Léo Carlos Cruz; b) improcedentes as justificativas ofertadas pelos Srs. Flamarion Ferreira e Silva e Odilon Borges de Souza; III - aplicar aos responsáveis nominados no item II.b, individualmente, a multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994, no valor de R\$ 1.739,13, por terem deixado de adotar providências adequadas para concluir tempestivamente processo de contratação por licitação regular, dando azo à contratação emergencial consubstanciada no Contrato Emergencial n.º 27/2015-DFTrans, em desacordo ao estabelecido no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, c/c o disposto no art. 26, parágrafo único, inciso I, do mesmo diploma legal, bem como em afronta ao estabelecido nas alíneas "a" e "b" do item II da Decisão n.º 3.500/1999; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - dar ciência desta decisão aos justificantes indicados no item II; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento/TCDF, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO N.º 20260/2016 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO N.º 772/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao exercício de 2015, objeto do Processo n.º 093.000.075/2016; b) da Informação n.º 145/2017 - SECONT/3ªDICON (fls. 53/68); c) do Despacho n.º 11/2017 - SECONT/3ªDICON (fls. 69/71); d) do Parecer n.º 1105/2017-DA (fls. 72/85-v); II - julgar as contas anuais alusivas ao exercício de 2015 da Companhia Energética de Brasília - CEB em: a) regulares, com fulcro no art. 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/1994, para os Srs. Ruben Fonseca Filho (Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração), Marcelo Gomes de Alencar (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores), Setembrino de Menezes Filho (Diretor de Geração de Negócios), Sras. Maria Lúcia Barbosa Lins e Mariana Costa Perna Pereira e Srs. Caubi Pereira de Santana, Nelson José Hubner Moreira, Rafael Lycurgo Leite, Ricardo Bernardo da Silva, Sandoval de Jesus Santos, Paulo Fernando Santos de Vasconcelos, Eduardo Levy Cardoso Moreira, Enéas Fernandes de Aguiar, José Jorge de Vasconcelos Lima, Marcello Joaquim Pacheco, Rafael Guaragna Souza, Sávio de Faria Caram Zuquim, membros do Conselho de Administração; b) regulares, com ressalvas, com fulcro no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994 para as contas dos gestores a seguir elencados, Francisco Aurélio Sampaio Santiago (Diretor Presidente), Ari Joaquim da Silva (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Presidente), Fernando Oliveira Fonseca (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores), Leonardo Borba Neira (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores), Paulo Afonso Teixeira Machado (Diretor Técnico) e Hamilton Carlos Naves (Diretor de Regulação e Planejamento Estratégico), em face de falhas e impropriedades elencadas nos subitens 2.1 - subcontratação irregular de serviços e 2.2 - ausência de justificativas para celebração de contratos com prazo superior a 12 meses, do Relatório de Auditoria n.º 05/2016-DIRIN/CONAG/SUBCI/CGDF; III - ressaltar aos responsáveis aludidos no inciso II que esta decisão não os isenta das repercussões, nas contas anuais em apreço, que poderão advir do trânsito em julgado dos Processos n.ºs 26.027/2013 e 6.320/2016, pendentes de apreciação definitiva; IV - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Extraordinária Administrativa n.º 50/1998, com o art. 24, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 01/1994, os responsáveis indicados no item II, alíneas "a" e "b" retro, quites com o Erário Distrital, no que tange a a PCA em exame; V - com base no art. 19 da LC n.º 01/1994, determinar aos atuais gestores da Companhia Energética de Brasília - CEB, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas no item II.b retro, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VII - autorizar: a) a devolução do Processo n.º 093.000.075/2016 à Companhia Energética de Brasília - CEB; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO N.º 29933/2016-e - Representação da Secretaria de Fiscalização de Pessoal voltada à regularização de inconsistências de informações prestadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pela Polícia Civil do Distrito Federal e pela Polícia Militar do Distrito Federal, em matéria de concessões, com o objetivo de certificar-se de que todas as concessões constantes da folha de pagamento, processada por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e, apenas quanto ao pagamento da parcela Gratificação de Representação Militar, do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRH, foram encaminhadas à apreciação do Tribunal, por força do art. 78, inciso III, da LODF. DECISÃO N.º 773/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão n.º 6.302/2016; II - esclarecer: a) ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que: a.1) a divergência detectada em relação ao servidor Francisco José de Sousa, Matrícula n.º 1400888, foi devida à não inclusão da rubrica Gratificação de Representação Militar na aba "Proventos" do SIRAC e não pela ausência do Mapa de Incorporação da parcela; a.2) os percentuais dos adicionais por tempo de serviço (ATS) dos militares Washington Nunes Pinto e Silva, Antônio Magno Pereira da Cruz e Anderson Luis Rasia, no quadro Resumo de tempo de serviço/Valores Calculados da aba Tempos do SIRAC, divergem daqueles que estão sendo pagos no SIAPE e dos que constam na aba Proventos do SIRAC; b) à Polícia Civil do Distrito Federal que, nos casos em que não lograr êxito na localização de processos de concessão, se houver informação sobre o número do Processo TCDF, da Decisão TCDF ou da Sessão em que ocorreu o julgamento da concessão em alguma planilha, sistema ou documento, é suficiente para atender à demanda desta Corte; caso contrário, após a reconstituição do Processo GDF, a concessão deve ser encaminhada a esta Corte para apreciação e registro; III - solicitar informações ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre a situação dos militares Adalto Pereira de Abreu, Anísio Sousa Neto e Antônio Carlos Maranhão Lemos, tendo em vista a informação fornecida por essa Corporação de que eles estariam na reserva remunerada (e-DOCs B2A5E983 e 69664A03), embora conste no SIAPE que eles estariam reformados; se for o caso, realizar as devidas correções no SIAPE; IV - determinar a remessa das listas de que tratam os Anexos I a IX aos respectivos jurisdicionados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, adotem providências tendentes a elidir tais falhas e a eliminar as divergências de registros entre SIAPE, SIGRH e SIRAC; V - alertar os jurisdicionados de

que o descumprimento injustificado de deliberação plenária poderá culminar na audiência dos responsáveis e sujeitá-los à aplicação da sanção especificada no art. 57, inciso IV, da LC n.º 01/1994; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para fins de acompanhamento e adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO N.º 989/2017 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO N.º 742/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, referente ao exercício financeiro de 2015, objeto do Processo n.º 063.000.134/2016; b) da Informação n.º 131/2017 - SECONT/2ªDICON (fls. 83/93); c) do Parecer n.º 1.031/2017-DA (fls. 94/103); II - determinar à Fundação Hemocentro de Brasília - FHB que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Corte de Contas as medidas administrativas para a recuperação do prejuízo apontado pela CGDF no âmbito do Contrato n.º 98/2013, conforme apurado no Relatório de Inspeção n.º 01/2015DIASO/COLIC/SUBCI/CGDF, e o estágio em que se encontram as apurações, e caso tenham sido concluídas, o resultado dos trabalhos; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO N.º 24782/2017 - Pensão civil instituída por MARCOS ANTÔNIO PIMENTA - SEMOB/DF. DECISÃO N.º 774/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos, em diligência, para que a jurisdicionada, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) apense ao processo de pensão concedida à Sra. Edna Pimenta Mendes (Processo GDF n.º 098-004.939/06), o processo de aposentadoria do instituidor, Sr. Marcos Antônio Pimenta, Matrícula n.º 41.999-0, cujo ato de aposentação foi publicado no DODF de 22/12/03; 2) junte, ao processo de pensão concedida à Sra. Edna Pimenta Mendes (Processo GDF n.º 098-004.939/06), o respectivo Título de Pensão e o demonstrativo de tempo de serviço do ex-servidor Marcos Antonio Pimenta, Matrícula n.º 41.999-0.

PROCESSO N.º 37124/2017-e - Solicitação do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, acerca do entendimento desta Corte de Contas quanto à aplicabilidade da Lei n.º 12.990/2014, que disciplina as cotas raciais no âmbito da Administração Pública Federal, nos concursos públicos para admissão nas carreiras da Polícia Militar do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal. DECISÃO N.º 775/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício n.º 235/2017-NED/MPDFT; II - autorizar a realização de estudos especiais acerca da possibilidade de aplicação da ação afirmativa implementada pela Lei n.º 12.990/2014, que reserva percentual de vagas para negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, aos concursos para ingresso na Polícia Civil do Distrito Federal, na Polícia Militar do Distrito Federal e no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; III - dar conhecimento do teor desta decisão ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT, por meio da Promotora de Justiça signatária da peça exordial, à PMDF, à PCDF e ao CBMDF, alertando-os sobre a possibilidade de acompanhamento do Processo n.º 37.124/2017 no site do Tribunal, opção "consulta processual", ou mediante cadastramento no sistema TCDF Push ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por email); IV - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO N.º 38554/2017-e - Aposentadoria de JESIO ALVES FILHO - SLU/DF. DECISÃO N.º 776/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a realização de diligência para que a jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos a respeito das Matrículas 01151789 e 16723503, associadas ao nome do servidor no sistema SIGRH, transação CADGER32.

PROCESSO N.º 38740/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO N.º 777/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0074332, Fátima Sônia Pereira Sertão Mascarenhas, Aposentadoria, SE Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0085233, Maria Salette de Souto, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0092414, Mário José de Souza, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0093348, Jacyra Diniz Gomes Marques, Aposentadoria, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0102244, João Vitorino de Sousa, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0103683, Deusvaldo Ferreira Morais, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0105565, Francisca do Nascimento Santos, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO N.º 38953/2017-e - Aposentadorias de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. DECISÃO N.º 778/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0052738, Bianor de Abreu Lima, Aposentadoria, DER-DF, Técnico de Atividades Rodoviárias; Ato n.º 0077311, Florisval Nunes de Oliveira, Aposentadoria, DER-DF, Agente de Atividades Rodoviárias; Ato n.º 0081860, Mauro Braga de Oliveira, Aposentadoria, DER-DF, Técnico de Atividades Rodoviárias; Ato n.º 0081895, Josias Gonçalves de Oliveira, Aposentadoria, DER-DF, Técnico de Atividades Rodoviárias; Ato n.º 0104295, Antonio Silva, Aposentadoria, DER-DF, Técnico de Atividades Rodoviárias; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO N.º 39003/2017-e - Aposentadoria de RAMESIA MOURA DA SILVA - SES/DF. DECISÃO N.º 779/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar à jurisdicionada que informe ao servidor que poderá, posteriormente, considerar para fins de ATS o período averbado de origem distrital (28.01.1976 a 19.11.1976) como serviço público, desde que traga aos autos a certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão em que laborou no referido período, o que será verificado em futura auditoria.

PROCESSO N.º 39313/2017-e - Aposentadoria de DENISE ALVES CAMPOS - SEE/DF. DECISÃO N.º 781/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39780/2017-e - Aposentadoria de JOSÉ ROBERTO MUNDSTEIN - SEE/DF. DECISÃO Nº 782/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39941/2017-e - Aposentadoria de HERMES ALVES DOS SANTOS - SEE/DF. DECISÃO Nº 783/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39968/2017-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 784/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0101187 - Fusaie Takeda - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0122733 - Neli Maria Teofilo da Silva - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0122931 - Noemia Ramos da Silva - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0140444 - Francisco Alves de Souza - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0156999 - Raimundo Gerardo Ferreira Gomes - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0157605 - Noemia do Carmo Araujo - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0158806 - Eliana Francisca do Amaral - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0167305 - Rosana César de Arruda Fernandes - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0170297 - Ráilda Garcia de Lima - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0170386 - Maria do Socorro Sousa Cordeiro - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40966/2017-e - Aposentadoria de MARIA HELENICE BARROSO - SEE/DF. DECISÃO Nº 785/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1604/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. DECISÃO Nº 786/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0077519 - Gerson Alves Souza - Aposentadoria - SEAGRI - Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; Ato n.º 0102135 - Antônio Rodrigues dos Santos - Aposentadoria - SEAGRI - Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; Ato n.º 0102422 - José Gonçalves Neto Filho - Aposentadoria - SEAGRI - Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; Ato n.º 0102437 - Jose Rodrigues de Lima - Aposentadoria - SEAGRI - Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1698/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 787/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0113185 - Anita Garcia Fernandes - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0113209 - Juliana Ramos - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0135685 - Maria dos Santos - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0140102 - Noeme Pena de Sousa - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0142559 - Jovonete Maria Joca Patriota - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0153163 - Sigrídi Suzelei Alves - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0157432 - Maria de Fátima Ferreira de Matos - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0174635 - Gonçalves Soares de Lima Silva - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0175549 - Pedro Matos Correia - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0220916 - Maria Aparecida Antonio dos Anjos - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1710/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 788/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0110537 - Maria Ricardina Martins Fiuza - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0124546 - João Rocha da Silveira - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0141016 - Mirzete da Penha Chaves - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0142980 - Ana Maria de Sousa - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0157665 - Eneida Maria de Aguiar - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0172451 - Antônia Maria da Conceição - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0174586 - Auta Rodrigues Sampaio - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1779/2018-e - Aposentadoria de ANA CARLA DE MENEZES WANZELLER - SEE/DF. DECISÃO Nº 789/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1833/2018-e - Aposentadoria de HILDEBRANDO LEOBINO DE ALBUQUERQUE - SEE/DF. DECISÃO Nº 790/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - determinar à jurisdicionada que ajuste o pagamento dos proventos em razão da proporcionalidade incorreta (12716/12775 em vez de 12715/12775), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 1906/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 791/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0076249 - Maria do Socorro Gomes de Lima - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; Ato n.º 0076630 - Lucia Maria Costa e Silva - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0077915 - Otavio da Silva Melo - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0077995 - Vicente Francisco Carreiro - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0078087 - Isabel Evangelista de Sousa Silva - Aposentadoria - SES - Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0128662 - Maria Henrique Oliveira Silva - Aposentadoria - SES - Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1914/2018-e - Aposentadoria de MANOEL ROCHA MOREIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 792/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1930/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 793/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0140548 - Dalvino Pereira de Sousa - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0141843 - Iola Silva de Souza - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0157823 - Joaquim Barbosa Alves - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0164831 - Marcia Castilho de Sales - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0167558 - Ivonete Gadelha - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0176453 - Maria de Fátima das Neves Clemente - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0176468 - Nalvo Carvalho de Araujo - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0177278 - Maria dos Anjos Bezerra de Carvalho - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1965/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 794/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0123845 - Karla Márcia Fernandes - Aposentadoria - SE - Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0125069 - Marly Belo Paes Leme - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0125247 - Aurea Lucia Andrade Sá - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0157858 - Regina Celia da Silva de Moraes - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0160324 - Rosimar Vieira Chaves - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0174526 - Beatriz Marcondes Pereira do Be - Aposentadoria - SE - Professor de Educação Básica; Ato n.º 0177114 - Vitalino Gomes da Silva - Aposentadoria - SE - Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 2058/2018-e - Contratações temporárias de professores, realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 795/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Área 2, especialidade: Atividades - Ensino Regular: Adriani José Ribeiro, Alana Moreira Santos, Alessandra Cardoso Oliveira Rodrigues, Ana Célia Pereira Alves, Ana Greicy Pinto de Souza, Andreia Faria dos Santos, Auricélia Ribeiro de Sá, Badia Atelita Pinto Coelho, Benedita Pereira Lacerda Rocha, Brenda Stefanye Moreira Silva, Cláudia de Barros Alves de Castro, Claudiane Henriqie de Mendonça, Cleider Silva dos Santos, Cristiane Rodrigues da Conceição, Dalilene de Souza Batista, Daulysson Adler Fonseca Lemos, Denise Rayanny Santos da Silva Rosa, Edilaine Vicente da Silva de Sousa, Ercides Coelho Moura, Ester Silva Pereira Dias, Fernanda Barbosa Gonçalves Rocha, Flavyana Miranda de Castro, Gislene Almeida da Silva Martins, Graziella Santos Silva, Gráziella de Almeida Sousa, Jocilia Serracena Matos Correia, Lezilei Meira Vieira, Lindiara Pereira Machado, Luana Peixoto dos Santos, Luciana Rodrigues Pereira, Lucineide Paulo de Almeida, Ludmila Rodrigues Silva, Maria Auxiliadora de Carvalho Costa, Maria de Lourdes de Santana Guimarães, Maria de Nazaré da Silva Santos, Maria Valdenice Candido Mascene Gomes, Mariângela Faria de Medeiros, Osmerina Ferraz da Silva Sousa, Paulo Henrique de Jesus Araujo, Raimunda Deusiran Alexandre, Raquel Barboza de Jesus, Regina Maria de Sousa Viana, Renildes Maria Barbosa, Rosilene Vasco de Santana da Silva, Rute Candida de Oliveira Gois, Shirley Amâncio Ferreira, Sonaria Lima Silva, Suzana Rosa de Lima, Talita Ferreira da Costa e Thamyres Mayara Lisboa Ferreira Alves; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5324/2018-e - Representações formuladas pela Deputada Distrital Celina Leão e pelo Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis danos causados à população local em decorrência de aventada negligência por parte do Exmo. Governador do Distrito Federal e o então Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, sobre o desabamento ocorrido no dia 06.02.2018, de parte do viaduto localizado no Eixo Rodoviário Sul de Brasília, na altura da Galeria dos Estados, requerendo que o Tribunal, dentro de suas competências constitucionais, promova procedimento no intuito de apurar possíveis responsabilidades pelos fatos. DECISÃO Nº 743/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: tomar conhecimento: a) da Representação n.º 2/2018 - DA (e-DOC 9B83E5F0-e), formulada pelo Parquet especial, requerendo a realização dos procedimentos de fiscalização necessários para apurar a responsabilidade dos entes/órgãos distritais e seus dirigentes pelo desabamento do viaduto da Galeria dos Estados, tendo em conta o preenchimento dos requisitos de admissibilidade constantes do art. 230 do RI/TCDF; b) dos requerimentos (e documentos anexos) formulados por entidades representativas dos servidores do DER/DF (eDOCs BAF08927-c e 15DA6CB2-c), informando-lhes que a apuração das responsabilidades pelo desabamento de parte do Viaduto da Galeria dos Estados, ocorrido no dia 06.02.2018, será objeto de exame nos autos em apreço, podendo as futuras tramitações do feito serem acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) da Informação n.º 07/2018 - SEMAG (e-DOC 0B6700BE-e); II - com base no § 7º do art. 230 do RI/TCDF, fixar prazo de 15 (quinze) dias: a) ao Chefe do Poder Executivo local, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap para que apresentem esclarecimentos quanto ao teor da exordial; b) ao ex-Diretor-Geral do DER/DF, Senhor Henrique Ludovice, para que apresente esclarecimentos quanto ao teor da Re-

apresentação n.º 2/2018 - DA e da representação formulada pela Exma. Deputada Distrital Celina Leão; III - dar ciência desta decisão aos signatários da representação que inaugurou os autos em exame e da Representação n.º 2/2018 - DA; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Representação n.º 2/2018 - DA, do relatório/voto do Relator e desta decisão aos destinatários mencionados nos itens "II-a" e "II-b" anteriores; b) encaminhamento de cópia da Decisão n.º 457/2018 (e-DOC F318098A-e), do relatório/voto constante do e-DOC 844AA5AA-e e da representação que inaugurou os autos (e-DOC 5F31F960-c) ao destinatário mencionado no item "II-b" precedente; c) o retorno dos autos à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública - Semag/TCDF, para providências pertinentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO N.º 1355/2011 - Inspeção realizada na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, para exame do Contrato n.º 25/2010, firmado com a sociedade empresária Gestão e Inteligência em Informática Ltda., em 22.12.2010, para prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de ferramentas tecnológicas para gestão de projetos, governança de programas, ações, aprimoramento e gestão do Projeto Wireless (Internet Pública sem fio no Distrito Federal), integrado ao Projeto de Governança de Serviços Integrados do Governo do Distrito Federal. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. FERNANDO AROUCHA BRITO, OAB/DF 36.391, representante legal da empresa Gestão e Inteligência em Informática Ltda. DECISÃO N.º 739/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente. O Conselheiro PAIVA MARTINS deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO N.º 25905/2012 - Representação n.º 10/2012-MF, do Ministério Público junto à Corte, acerca da avaliação da regularidade dos serviços contratados para a realização de mutirões de procedimentos cirúrgicos e consultas clínicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO N.º 796/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da defesa apresentada pelo Sr. Flávio Rogério da Mata Silva (fls. 2543 a 2548) em atenção à audiência de que trata o item III da Decisão n.º 5148/2016; II - determinar à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com vistas à Subsecretaria de Tomada de Contas Especiais, a instauração de tomada de contas especial para apurar possíveis prejuízos no "mutirão dos médicos", mutirões de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade e consultas clínicas de várias especialidades, realizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em conta o teor da Representação n.º 10/2012-MF, do Relatório de Inspeção n.º 2.2022.14 e da Informação n.º 70/2016; III - determinar o sobrestamento do exame dos resultados da audiência determinada pelo item III da Decisão n.º 5148/2016 até o desfecho da TCE referida no item anterior, ocasião em que serão avaliadas as propostas de sanções constantes dos pareceres; IV - autorizar o retorno dos autos à Seacom, para os devidos fins.

PROCESSO N.º 1084/2014 - Auditoria de regularidade realizada em 2014 na área de pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) e da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), compreendendo os períodos de dezembro/2009 a dezembro/2013 (PGDF) e de maio/2009 a dezembro/2013 (DPDF). DECISÃO N.º 738/2018 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição da Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos.

PROCESSO N.º 19700/2014 - Auditoria de regularidade tendo por objeto a verificação da legalidade de acumulações de cargos, empregos e funções pelos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, bem como os procedimentos adotados pela Administração a fim de evitar situações em desconformidade com a legislação em vigor. DECISÃO N.º / - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da presente representação por atraso oferecida pelo Sefipe; II - reiterar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, para cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias, o disposto na Decisão n.º 5660/17, a saber: "II - determinar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal que, em consonância com o disposto nas Decisões 5239/2016 e 2544/2017 (referenciadas nos Ofícios 284/2016 e 194/2017- SEGEP/ SEGEDAM/TCDF), adote providências, se ainda não o fez, com vista à recomposição do erário relativamente aos valores percebidos em duplicidade a título de auxílio-alimentação (maio/2012 a janeiro/2015) e benefícios relativos à saúde (maio e junho/2011) pelo servidor Gilmar Pereira de Arruda, matrícula 12238, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos comprovantes, bem como memória dos cálculos realizados"; III - alertar o Diretor-Geral do DETRAN-DF sobre a possibilidade de vir a sofrer sanção (art. 57, inciso IV, da Lei Complementar n.º 01/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF), em caso de não atendimento, sem causa justificada, do item precedente; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 20945/2014 - Tomada de contas especial instaurada para apurar eventuais danos causados ao erário distrital, em face da omissão no dever de prestar contas de repasses financeiros concedidos por meio do Convênio n.º 013/2009-SES/DF, firmado entre o Distrito Federal e o Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, tendo por objeto a reforma e ampliação do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandez e da Sede da Secretaria Municipal de Saúde daquele Município. DECISÃO N.º 797/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas às fls. 128/136 e anexo às fls. 137/150, às fls. 151/161 e às fls. 162/165; b) da Informação n.º 344/2016 - SECONT/2ºDICONTE (fls. 179/190); c) do Parecer n.º 174/2017-CF (fls. 192/198); II - acolher as razões de justificativa trazidas pelo Sr. Itamar Lemes do Prado (Prefeito successor); III - considerar improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. David Leite da Silva (Prefeito à época da assinatura e execução do convênio) e pelo Município de Santo Antônio do Descoberto; IV - determinar: a) nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/1994, a citação do Sr. David Leite da Silva (Prefeito à época da assinatura e execução do convênio) e do Município de Santo Antônio do Descoberto para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem alegações de defesa quanto à omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos por meio do Convênio n.º 013/2009-SES/DF e pelas irregularidades apuradas no Relatório de Auditoria n.º 018/2010 (fls. 73/77 do apenso Processo n.º 363.000.205/2009), o que poderá ensejar o julgamento de suas contas como irregulares, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da supracitada norma, podendo ser aplicada ainda, ao primeiro indicado, a pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da mesma norma, ou se preferirem, recolher o débito solidário, no valor de R\$ 1.729.305,19, conforme demonstrativo de débito de fl. 230, atualizado até 08/02/2018; b) nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Complementar n.º 01/1994, a audiência do Sr. Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto (Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no período de 09.12.2009 a 09.06.2010) e da Sra. Fabiola de Aguiar Nunes (Secretária da mesma pasta de 09.06.2010 a 31.12.2010) para apresentarem razões de justificativa, no prazo de 30 (trinta) dias, em razão da ausência de fiscalização do Convênio n.º 013/2009-SES/DF por não exigirem, respectivamente, as prestações de contas trimestrais e a prestação de contas final do convênio, bem como o saneamento das irregularidades apuradas no Relatório de Auditoria n.º 018/2010 (fls. 73/77 do apenso Processo n.º 363.000.205/2009),

não assegurando, assim, o cumprimento do que foi pactuado, o que poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar n.º 01/94; c) à Secretaria de Contas que examine o memorial acostado às fls. 207/229 pelo Sr. José Humberto Pires de Araújo (Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal à época e integrante do Comitê Gestor) como razões de justificativa; d) o sobrestamento do exame do mérito das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Augusto Silveira de Carvalho (Secretário de Estado de Saúde à época dos fatos e integrante do Comitê Gestor) até a apreciação das razões de justificativa dos indicados nos itens IV.b e IV.c; V - dar ciência desta deliberação ao responsável indicado no item IV.c, informando-lhe que o requerimento de sustentação oral será apreciado quando do exame do mérito das suas razões de justificativa; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO N.º 3983/2016-e - Representação oferecida por cidadã sobre possíveis irregularidades havidas no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com relação ao procedimento utilizado (deflagração de processo seletivo destinado a aferir o mérito intelectual dos candidatos) para assegurar o acesso de praças ao oficialato (posto de Segundo-Tenente BM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). DECISÃO N.º 745/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento protocolado pelo Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil - FONAP (Peça 53); II - deliberar pela perda de objeto da representação em exame, em face do disposto no art. 5º da Lei n.º 13.459/2017, o qual estabelece que não será realizado o Curso Preparatório de Oficiais - CPO, disciplinado no art. 79, I, da Lei n.º 12086/2009, enquanto não forem promovidos, exclusivamente pelo critério de antiguidade, os Subtenentes que possuam o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), na data da publicação daquela lei, revogando-se, em consequência, a medida cautelar deferida pelo Despacho Singular n.º 069/2016 - GC/PT; III - alertar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF de que, quando da realização do Curso Preparatório de Oficiais - CPO, o diploma de curso superior, requisito necessário à promoção das praças ao oficialato, constante do art. 79, II, da Lei n.º 12.086/2009, deve ser exigido no momento do ingresso nos quadros a que alude o referido artigo, e não na matrícula daquele curso; IV - dar conhecimento desta decisão à signatária da representação preambular, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como ao Fórum Nacional Permanente de Praças dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Militares do Brasil; V - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

PROCESSO N.º 27809/2016-e - Pensão civil instituída por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA-SE/DF. DECISÃO N.º 798/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar ao órgão jurisdicionado que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1. retificar o fundamento legal do ato concessório para "art. 12, inciso IV, da LC 769/08, combinado com art. 40, §7º, inciso I da CRFB, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/05, e artigos 29, inciso I, e 30, da Lei Complementar n.º 769/08"; 2. na aba "Dados da Concessão", incluir a data de publicação do ato de retificação, corrigir o número da folha de publicação do ato (fl. 21 e não fl. 83) e alterar o ID do fundamento legal do ato para "562"; 3. na aba "Histórico", inclua o número do processo no TCDF (Processo n.º 24745/2016); II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 30677/2017-e - Aposentadoria de DENISE COLMENERO MOREIRA DE ALCANTARA - SES/DF. DECISÃO N.º 799/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 3060-9), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO N.º 31606/2017-e - Aposentadoria de EVALINA ALVES DE SOUSA - SE-DESTMIDH/DF. DECISÃO N.º 800/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 000292-1), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO N.º 36020/2017-e - Aposentadoria de ANTONIO GIMENEZ GIGLIO - SES/DF. DECISÃO N.º 801/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à SES/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, preste circunstanciados esclarecimentos acerca do fundamento para o aproveitamento, para fins de ATS, de 1278 dias prestados pelo servidor à Administração Indireta Federal (período de 06/10/76 a 24/04/80), adotando, se for o caso, as providências necessárias com vistas a ajustar eventual falha detectada.

PROCESSO N.º 36446/2017-e - Aposentadoria de ADEMAR FERRACIOLI - SEPLAG/DF. DECISÃO N.º 802/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão ora analisada (Ato/Sirac n.º 001845-6), ressalvando que a regularidade da fixação do benefício será analisada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
PROCESSO N.º 4351/1982 - Revisão da pensão civil instituída por SÓCRATES FERREIRA QUARESMA - SEPLAG/DF. DECISÃO N.º 803/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - recomendar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal que promova a juntada aos autos de procuração da representante legal da pensionista vitalícia com data não anterior a 6 (seis) meses da data do ato de revisão, publicado no DODF de 28.7.2017, em face do disposto no art. 8º do Decreto n.º 32.305/10; III - autorizar o arquivamento e a devolução dos autos ao órgão de origem.

PROCESSO N.º 5021/1982 - Revisão da pensão civil instituída por JOSÉ CONRADO DANTAS - SEPLAG/DF. DECISÃO N.º 804/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a revisão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07; II - autorizar o arquivamento e a devolução dos autos ao órgão de origem.

PROCESSO N.º 7283/2006 - Auditoria de regularidade realizada na Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA (RA XXIX), em atenção à Decisão n.º 1.609/02, proferida no Processo n.º 490/01, com o propósito de aferir os procedimentos adotados para a cobrança de Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, em decorrência de modificação ou extensão de uso de lotes, com nova destinação para posto de combustível, lavagem e lubrificação de veículos. DECISÃO N.º 805/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n.º 637/2015-PRESI (fls. 1270/1291), da Terracap; b) do Ofício n.º 390.001.429/2015-GAB/SEGETH (fls. 1304/1314), da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação Distrito Federal; c) dos Ofícios n.ºs 90/2016-GAB/RA XXIX (fls. 1345/1389) e 339/2016-GAB.SIA/DF - RA

XXIX (fls. 1403/1408), da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento; II - determinar à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe se o projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo permite a utilização, como Posto de Lavagem e Lubrificação das áreas localizadas nos seguintes endereços: a) Posto SIA 3 Ltda. - SIA/SUL Trecho 03, lotes 2.130/2.140/2.150; b) Posto Pistão Sul - QS-AG/CLARAS, QS 09, RUA 120, LT 28; III - considerar prejudicado o inciso IV, alíneas "a", "b" e "c" da Decisão nº 4.105/15, em razão do encaminhamento determinado no inciso anterior; IV - ter por descumprido o inciso III, alínea "a" da Decisão nº 1.701/16, deixando de aplicar sanção ao Administrador Regional de Taguatinga em razão do encaminhamento proposto no inciso II; V - dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, à Terracap e às Administrações Regionais de Taguatinga e do SIA; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 37090/2009 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e dos agentes de material da então Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, referente ao exercício de 2008. DECISÃO Nº 806/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 464/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC (fls. 807/815); II - ter por parcialmente cumprido o inciso IV da Decisão nº 4.372/16; III - determinar à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal que comprove o efetivo recolhimento dos gastos indevidos com telefonia móvel (R\$ 6.251,36) no demonstrativo a que se refere o art. 145 da Resolução/TCDF nº 102/98, que deverá ser juntado à tomada de contas anual da jurisdicionada, referente ao exercício de 2018; IV - manter o sobrestamento do julgamento das contas em exame até o deslinde dos Processos nºs 31.823/07 e 13.103/13; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO Nº 3361/2012 - Tomada de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inclusive do Núcleo de Depósito de Bens Apreendidos daquela Pasta, referente ao exercício de 2010. DECISÃO Nº 736/2018 - Havendo o Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 14531/2017-e - Aposentadoria de OSVALDO TAVARES DA SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 807/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.854/17; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25355/2017-e - Revisão dos proventos da aposentadoria de DOMINGOS SOARES FILHO - SEF/DF. DECISÃO Nº 808/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4.743/17; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25959/2017 - Aposentadoria de RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 809/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas constantes do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 27579/2017-e - Representação formulada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, em face da Concorrência nº 016/2017 - ASCAL/PRES, elaborada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de passeios e acessibilidade em áreas dos Setores QSB e CSB de Taguatinga. DECISÃO Nº 746/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar, no mérito, procedente a representação oferecida pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF (e-docs 92FE9A98-c e 52804E59-c); II - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap que mantenha suspensa a licitação e, no prazo de 10 (dez) dias: a) dê fiel cumprimento à Decisão nº 4.754/17; b) altere o texto do item 18.1 do edital da Concorrência nº 016/2017 - ASCAL/PRES (e-doc 702FF9CF-e), para prever a atualização anual dos contratos, na modalidade reajuste contratual, adotando como referência a data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, nos termos dos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01; c) dê ciência ao Tribunal das providências efetivadas; III - alertar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap de que, em futuros certames, observe os termos da determinação contida no inciso II, alínea "b"; IV - dar ciência do relatório/voto do Relator e desta decisão à Sindicado da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF e à Novacap; V - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap e ao representante do SINDUSCON/DF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 38708/2017-e - Atos de pensão instituídos por militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. DECISÃO Nº 810/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos títulos de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 005997-7, Hermógenes Claro de Oliveira; Ato nº 005794-6, João Paulo dos Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 39020/2017-e - Aposentadoria de VANSERLI NUNES CAMPOS - SES/DF. DECISÃO Nº 811/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 39135/2017-e - Aposentadoria de ROSALIA MAIA - SES/DF. DECISÃO Nº 812/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 40575/2017-e - Admissões realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/11, para o cargo de Bombeiro Militar Geral Operacional. DECISÃO Nº 813/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar regulares as seguintes inclusões no Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), decorrentes de aprovação

no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/2011, publicado no DODF de 25.5.2011, por guardarem conformidade com as decisões judiciais que lhes deram causa, já transitadas em julgado: Anderson Carvalho Guedes dos Reis, Arthur dos Santos Costa Pereira, Flavio Morais do Nascimento, Leandro de Castro Oliveira, Leonardo Ciocca Bermúdez, Maria Lucia da Silva Teixeira; III - determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) apresente razões de justificativa acerca da inclusão de Adriano Araújo Fleury no Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), decorrente do Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/2011, publicado no DODF de 25.5.2011, ante a possibilidade desta ser considerada ilegal, visto que a liminar concedida no Processo nº 2013.01.1.080872-8 perdeu sua eficácia com o pedido de desistência formulado pela pensionista; b) notifique a Srª. Walquiria de Siqueira Santos Fleury, viúva do Sr. Adriano Araújo Fleury, falecido em 15.9.2013, para que, no mesmo prazo, apresente justificativas em face da situação mencionada na alínea anterior; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 40591/2017-e - Pensão militar instituída por ADRIANO ARAÚJO FLEURY - CBMDF. DECISÃO Nº 814/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar o sobrestamento dos autos em exame até que sejam concluídas as análises referentes à legalidade da admissão do ex-servidor militar Soldado 2ª Classe ADRIANO ARAÚJO FLEURY (Processo nº 40.575/17-e); II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 41164/2017-e - Aposentadoria de JOÃO SÃO PEDRO DE SOUZA - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 815/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1230/2018-e - Admissões para o cargo de Médico, especialidade Médico da Família e Comunidade, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 33/07, publicado no DODF de 18.12.2007. DECISÃO Nº 816/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes admissões, no cargo de Médico, especialidade Médico da Família e Comunidade, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes do Concurso Público regulado pelo Edital nº 33/2007, publicado no DODF de 18.12.2007, com posterior desligamento: Juliana Buzinaro Ribeiro, Juliana Costa Reis, Rodolfo Duarte Firmino; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões para o cargo de Médico, especialidade Médico da Família e Comunidade, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 33/2007, publicado no DODF de 18.12.2007: Admilson Gonçalves de Macena, Keile Cristine Lira Prazim, Kelly Barroso Vitalino, Lais de Oliveira Rios, Marcelo José Januário, Maria Hilda Cavalcante Ribeiro, Thiago de Sousa Sasaki; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1655/2018-e - Aposentadoria de VALMIR PEREIRA DE SOUZA - SE/DF. DECISÃO Nº 817/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que se manifeste sobre as observações do Controle Interno relacionadas à indicação, no processo físico, de que o servidor não responde a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/98-TCDF, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1752/2018-e - Aposentadoria de GAMUL DE VILHENA AZEVEDO FILHO - SE/DF. DECISÃO Nº 818/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1760/2018-e - Aposentadoria de RITA BEZERRA GOMES - SE/DF. DECISÃO Nº 819/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1868/2018-e - Aposentadoria de TERESA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 820/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que informe à servidora sobre a possibilidade de computar, para fins de ATS, o tempo de serviço prestado no Comando do Exército, desde que apresente certidão emitida pelo órgão em que estejam as faltas, licenças e demais afastamentos do trabalho, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2945/2018-e - Aposentadoria de TEREZINHA ANGELA FERRAZ CARNEIRO - SES/DF. DECISÃO Nº 821/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3267/2018-e - Aposentadoria de ANA MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO - SES/DF. DECISÃO Nº 822/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3496/2018-e - Edital nº 21/DGP-PMDF, publicado no DODF de 26.01.18, destinado à abertura de concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), com graduação de Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 737/2018 - Havendo o Conselheiro INACIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 38916/2016-e - Representação do Departamento de Controle e Correição da Divisão de Polícia Judiciária Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, acerca de possíveis irregularidades na aquisição de switches e outros equipamentos de rede pela corporação. DECISÃO Nº 823/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1286/17, 1322/17, 12/17, 1193/17, 1610/17 e 1544/17-PMDF, da matriz de responsabilização e da Informação nº 5/2018-NFTI (peças 19/22 e 25, 27 29 e 30); II - considerar parcialmente procedentes os questionamentos apresentados pela Divisão de Assuntos Internos da PMDF, por meio de relatório investigativo (fls. 3/15 da peça 1), referente ao Contrato nº 06/2015 e 1º Aditivo; III - determinar: a) a audiência do executor do contrato e do signatário do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2015, elencados na matriz de responsabilização, para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, razões de justificativa pela ausência de estudos analíticos que demonstrassem a necessidade de aquisição de mais 40 equipamentos de rede (switches PoE - modelo OS6850E-P24) para compor o parque tecnológico da PMDF, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 57, inciso III, da LC nº 01/94; b) à jurisdicionada que: 1) observe fielmente o cumprimento das normas relativas ao controle dos bens patrimoniais, providenciando, desde já, o registro do bem de part number CP-HW-5K no sistema Sisgepat, uma vez que o produto se encontra instalado e em operação no Datacenter da corporação; 2) ultime as medidas necessárias para regularização dos bens patrimoniais mencionados no Ofício nº 1.544/2017 (peça 27), relativos ao Contrato nº 06/2015 e seu 1º Termo Aditivo, noticiando a esta Corte, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado dos trabalhos, sob pena de instauração de tomada de contas especial, nos termos do artigo 9º da Lei Orgânica do TCDF; IV - autorizar: a) o envio à jurisdicionada de cópia da Informação nº 5/2018 - NFTI, do relatório/voto do Relator e desta decisão; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para os devidos fins.

PROCESSO Nº 17280/2017-e - Aposentadoria de MARGARETH KALIL SPHAIR - SES/DF. DECISÃO Nº 824/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.543/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 27200/2017-e - Pensão civil instituída por CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 825/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4.793/2017; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 31843/2017-e - Representação nº 36/2017-CF (peça 3), oferecida pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades no programa de residência médica do Hospital de Base do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde - SES. DECISÃO Nº 826/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1.103/2017 - SES/GAB, considerando atendida a determinação inscrita no item II da Decisão nº 4.933/2017; II - considerar, no mérito, parcialmente procedente a Representação nº 36/2017-CF apenas no que concerne aos seguintes pagamentos indevidos realizados em favor do Sr. Israel Cardoso Marques Neto: a) resíduo da bolsa de estudos referente ao mês de agosto de 2014, tendo em vista que no período o médico residente estava em fruição de interrupção temporária do programa de residência médica, nos termos do art. 48, XIII, do Regulamento dos Programas de Residência Médica (Portaria nº 125/2008); b) desembolsos a título de auxílio moradia nos meses de outubro de 2014 a março de 2015, visto que no período o médico residente estava afastado para participação de estágio em outra instituição, o que lhe garantia a manutenção apenas da bolsa de estudos, consoante o art. 12, § 3º, do Regulamento dos Programas de Residência Médica; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES que: a) promova as medidas administrativas cabíveis em face do Sr. Israel Cardoso Marques Neto, de forma a buscar a devolução da quantia devida, fixando-se prazo de 60 (sessenta) dias para que informe ao Tribunal as providências adotadas; b) alerte as Comissões de Residência Médica - COREMEs de cada hospital para a necessidade de se providenciar tempestivamente o bloqueio do auxílio moradia dos médicos residentes autorizados a participar de estágio em outras instituições; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão, acompanhada do relatório/voto do Relator à jurisdicionada, para subsidiar o cumprimento das diligências requeridas; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 38929/2017-e - Representação nº 43/2017-CF, ofertada pelo Ministério Público junto à Corte, versando sobre a falta de realização tempestiva de cirurgias ortopédicas no Hospital Regional da Ceilândia. DECISÃO Nº 827/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 43/2017 - CF e anexo (peças 3 e 4); II - determinar à Secretaria de Auditoria a inclusão do Hospital Regional de Ceilândia-HRC no escopo do monitoramento autorizado pela Decisão nº 653/2018; III - considerando que a matéria constante da citada representação resta abrangida na Auditoria Integrada objeto do Processo nº 27.596/2015-e, autorizar: a) a ciência desta decisão à representante; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 39160/2017-e - Aposentadoria de VERINEZ CARLOTA FERREIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 828/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39194/2017-e - Pensão civil instituída por MILTON SOARES DA SILVA - SEE/DF. DECISÃO Nº 829/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: I - confirme se o ex-servidor preenchia os requisitos previstos no art. 3º da EC nº 47/2005 e, em caso positivo, entre em contato com a pensionista para que opte pela aplicação dos critérios de revisão do benefício de pensão previstos no art. 7º da EC nº 41/2003 ou pela manutenção dos critérios em que foi concedida a pensão, informando-a de que a opção é irrevogável; II - caso a pensionista opte pelo critério de revisão do benefício de pensão previsto no parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/05: a) retifique a fundamentação legal da pensão, para se adequar ao ID 562, "Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigos 29, inciso I, e 30, da Lei Complementar nº 769/08 (Pensão instituída por servidor aposentado que faleceu na vigência da LC 769/08 e reunia os requisitos estabelecidos no art. 3º da EC 47/05.)", observando os reflexos no valor atual do benefício, se for o caso; b) retifique o fundamento legal do ato na aba "Dados da Concessão", substituindo o ID 415 pelo ID 562; III - no tocante às beneficiárias da pensão, manifeste-se a respeito do comentário do Controle Interno, que solicitou: a) a inclusão, no ato concessório e no Título de Pensão, da beneficiária Walmira da Silva Leite, companheira com percepção

de pensão; b) as informações referentes à Decisão Judicial que concedeu pensão alimentícia a esta beneficiária; c) esclarecimento sobre o motivo do desconto da pensão alimentícia do benefício da beneficiária Maria Aparecida Lima da Silva a favor de Walmira da Silva Leite; IV - independentemente do critério de revisão do benefício de pensão, retifique o ato concessório de pensão civil, de forma a incluir na fundamentação legal o inciso IV do art. 12 e art. 30 da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação da LC nº 818/2009, e excluir a menção a artigos equivalentes da Lei nº 8.112/90, nos termos da Decisão TCDF nº 1.196/2015, mantendo os demais termos inalterados; V - inclua, na aba "Dados da Concessão", o ato de retificação que vier a ser editado em cumprimento ao item II, se for o caso, e ao item IV; VI - retifique, na aba "Dados dos Beneficiários", o fundamento legal da beneficiária ao teor da citada decisão (item I), substituindo o ID 125 pelo ID 603; VII - preencha, na aba "Tempos", o fundamento legal da aposentadoria, a saber: "Art. 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o Art. 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LODF; 2) autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para as medidas de praxe.

PROCESSO Nº 39364/2017-e - Aposentadoria de MARIA CÉLIA ZEBRAL DE ÁVILA - SEE/DF. DECISÃO Nº 830/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - recomendar à jurisdicionada que se manifeste sobre a observação do Controle Interno, relacionada à ausência no processo físico de indicação de que a servidora responde ou não a processo disciplinar, adotando as medidas necessárias, de que poderá ser objeto verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39771/2017-e - Aposentadoria de JUDITH RODRIGUES DA COSTA - SES/DF. DECISÃO Nº 831/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39852/2017-e - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 832/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39933/2017-e - Aposentadoria de BENICIO BATISTA DE OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 833/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 39976/2017-e - Aposentadoria de MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO - SEE/DF. DECISÃO Nº 834/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 40680/2017-e - Aposentadoria de EDUARDO MEDEIROS - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 835/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 41750/2017-e - Representação do Ministério Público junto à Corte, encaminhando denúncia de particular sobre possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 13/2017, lançado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, destinado à contratação dos serviços de natureza continuada de copeiragem. DECISÃO Nº 836/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de reexame apresentado pelo MPJ/TCDF, conferindo efeito suspensivo à Decisão Liminar nº 2/18, referendada pela Decisão nº 29/18; II - autorizar: a) nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCDF nº 183/2007, a comunicação desta decisão ao recorrente; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a análise de mérito. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 1744/2018-e - Atos de aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 837/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0139345, JOCELINA FELTRINI, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0139370, DELZA MARTINS BARBOZA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0139469, MARIA JOSE DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0170306, TECLA RODRIGUES DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0185214, ELISABETE ANDRADE MARTINS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0189578, IRACI LUDOVICO DE SA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1884/2018-e - Aposentadoria de ROSELI SERRANO GUIMARÃES - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 838/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 5642/2018-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2018 - SES/DF, pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para aquisição do medicamento ITRACONAZOL cápsula 100 mg e outros, visando atender às necessidades daquela Secretaria. DECISÃO Nº 744/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 13/2018 - CCOMPDAQ/COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG/SES-DF (peça 4), da cópia do Processo nº 060-00056085/2017-13 (peça 5) e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 40/2018 (peça 2), lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 12/2018, publicado no DODF de 30.01.2018, página 67, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma. O Processo nº 19700/2014, de relato do Conselheiro PAULO TADEU, foi retirado da pauta da sessão.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos dos arts. 86 e 87, do RI/TCDF, sessão administrativa, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h53, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, contendo 103 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte. ANILCEIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INACIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MARCIO MICHEL e DEMOSTENES TRES ALBUQUERQUE.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAIANE NINA ANTUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELTON SANTOS CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PITÁGORAS GEORGE DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON RIBEIRO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO AGRIPINO BARBACHAN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NICOLE FERREIRA FACURI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Projetos Especiais e Grande Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IANÊ LUCENA HEUSI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais e Grande Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA TERESA MENDES NEIVA GAMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais e Grande Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR DELSON DE SOUZA CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos Especiais e Grandes Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIS MÔNICA MARQUES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos Especiais e Grande Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE REGNER DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Captação de Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ RONALDO XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras e Projetos Básicos, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Compras e Projetos Básicos, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA DE ALMEIDA NAZARIO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Compras e Projetos Básicos, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARI LUIZA FLORINDA DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise de Prestação de Contas, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATANAEL FRANÇA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO AMORIM FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DOS SANTOS GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR EDNILZA JOSÉ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERNAN DUTRA SOARES PENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAÍS MARTINS CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR THIBSUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA INÊS CARDOSO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IDELMAR ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Comercialização do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL DE SOUZA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Comercialização do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSELIO ANANIAS OTAVIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HAROLDO LUIZ RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Informação e Difusão, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO DANIEL DE FARIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HAMILTON DE ARAÚJO VASCO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conservação, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ROBERTO AGUIAR SILVA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conservação, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVANDRO DA SILVA FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA REGINA BOGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUCIMAR APARECIDA MATOS DAS CHAGAS ARMONDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCIANE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÍVIA RANGEL CARCUTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regionalização, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA DE CARVALHO NICOLAU GOES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Regionalização, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE JESUS CASTRO ANDRADE DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Regionalização, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO CARVALHO DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISADORA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cadastramento e Fiscalização Turística, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LANNA KELLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cadastro e Fiscalização Turística, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE DE SÁ BRASILE BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JEAN DE FIGUEIREDO CROMBERGER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO SANTOS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTÔNIO MENDES CAVALEIRO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA AUGUSTO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Serviços Turísticos, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUSELLE REIS DO RÊGO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO DAHER RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, Assessor, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANE RUAS QUADROS VELASQUEZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Relacionamento e do Observatório do Turismo, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RÔMULO ADRIANO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Relacionamento e do Observatório do Turismo, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Relacionamento e do Observatório do Turismo, da Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELINO VIZEU CALVO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA MARIA JATOBÁ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO LOURENÇO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HIDERALDO FERREIRA DE FÁRIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Organização de Eventos, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLÁUDIA RAMALHO CRUZ DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Organização de Eventos, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Organização de Eventos, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO CESAR RIBEIRO BRANQUINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL RIBEIRO VALVERDE ZAGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUNNAR PETERSEN MAINIERI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO FELIPE CARDOSO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVIA DE SOUSA MEDEIROS COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAGNÓLIA DANTAS SANTOS ZAFFINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUBENS DE SOUSA BASTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE REGINA OLIVEIRA DUARTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JANILDE DE LIMA FEITOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA CRISTINA RESENDE GUIMARÃES DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAMIRES CAZÉ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HÉLIO SOUSA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON SANTOS CARDOSO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RÔMULO ADRIANO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS DE SOUSA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE CARVALHO NICOLAU GOES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA RAMALHO CRUZ DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PITÁGORAS GEORGE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO AGRIPINO BARBACHAN, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE REGNER DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Captação de Eventos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NATANAEL FRANÇA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO PERCIANI BENEZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE REGINA OLIVEIRA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RONALDO XAVIEIR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DE ALMEIDA NAZARIO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELIO ANANIAS OTAVIANO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE JESUS CASTRO ANDRADE DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO ALVES AMORIM FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DOS SANTOS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EDINILZA JOSÉ DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARI LUIZA FLORINDA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BENEVALDO JOSÉ NONATO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RÔNIVALDO MOREIRA MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL CAMPOS SOARES ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVAM PEREIRA DE MAGALHÃES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARA STAUT ANDRADE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DE SOUZA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IDELMAR ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Comercialização do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MAGNO JOSÉ SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Comercialização do Artesanato, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TAINARA MORAIS ALVES DE HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS MÔNICA MARQUES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HAMILTON DE ARAÚJO VASCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Conservação, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA CRISTINA RESENDE GUIMARÃES DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Conservação, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR NICOLE FERREIRA FACURI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE FARIAS PASSOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA VIANA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA REJANE DE SOUZA LEMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JANILDE DE LIMA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA RANGEL CARCUTE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produtos Turísticos, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA REGINA BOGO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Produtos Turísticos, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA LOURENÇO FERREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Qualificação e Cadastramento Turístico, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CARVALHO DE PAULA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Qualificação e Cadastramento Turístico, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Qualificação e Cadastramento Turístico, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LANNA KELLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Qualificação e Cadastramento Turístico, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIMAR APARECIDA MATTOS DAS CHAGAS ARMONDES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO JOSÉ MACHADO BRANT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO MENDES CAVALEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA AUGUSTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GUNNAR PETERSEN MAINIERI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROY CHARLES LUCAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência dos Centros de Atendimento ao Turista, da Diretoria de Receptivo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE RUAS QUADROS VELASQUEZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MARIA JATOBÁ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TAIANE NINA ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DANIEL DE FARIA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO FRANCISCO PARENTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE GOMES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS MARTINS CARNEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Marketing, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCI GABRIELE DE MELO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Marketing, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA TEREÇA MENDES NEIVA GAMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SÍLVIA DE SOUSA MEDEIROS COSTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO SOUSA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MAGNÓLIA DANTAS SANTOS ZAFFINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO FERNANDES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conteúdo, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL RIBEIRO VALVERDE ZAGO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conteúdo, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HAROLDO LUIZ RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Conteúdo, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SUSELLE REIS DO RÊGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ LOPES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO FELIPE CARDOSO JÚNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração da Torre de TV, da Coordenadoria de Gestão de Próprios de Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Administração da Torre de TV, da Coordenadoria de Gestão de Próprios de Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ROBERTO AGUIAR SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Administração da Torre de TV, da Coordenadoria de Gestão de Próprios de Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR TAMIREZ CAZÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Projetos de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ELISA CAMARGO SVIATOPOLK MIRSKY do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE FARIAS PASSOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HERNAN DUTRA SOARES PENA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Redes Sociais, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria do Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA VIANA DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELINO VIZEU CALVO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, MARA STAUT ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO CESAR RIBEIRO BRANQUINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO FRANCISCO PARENTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Informação e Difusão, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INÊS CARDOSO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Informação e Difusão, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios de Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO LOURENÇO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios de Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, MAGNO JOSÉ SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios de Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE DE SOUSA DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12 de Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios de Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por ser nomeado para outro cargo, THIAGO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIANE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCI GABRIELE DE MELO LOPES do Cargo em comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR IANÊ LUCENA HEUSI, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Política e Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Política e Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DÁHER RODRIGUES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Política e Desenvolvimento Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELAENE CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR HELAENE CRISTINA NEPOMUCENO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2018.

NOMEAR RAFAEL MORAIS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ROCK LANE FONSECA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ROCK LANE FONSECA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS TADEU DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS TADEU DE SOUZA, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA CALDEIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON RAMON RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE SÁ ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RICARDO ANDRADE DE AZEVEDO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ BENTO CAMARGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUE BENTO CAMARGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA SARMENTO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, de Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ARYADINE ESTEFANI DUTRA AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO NERES BATISTA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CLARETE NUNES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no §1º do artigo 3º, da Lei nº 5.346, de 20 de maio de 2014 e no § 5º do artigo 3º, do Decreto nº 33.775, de 03 de setembro de 2014, resolve:

DISPENSAR ROBERTO MARTINS MOURÃO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR DIOGO SANTOS DE PAULA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018031300027

## GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de março de 2018

PROCESSO: 00010.00000139/2018-53. Interessado: JAQUELINE VIANA DE MESQUITA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o § 1º do Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a dispensa do ponto da servidora JAQUELINE VIANA DE MESQUITA, Assessora Especial da Coordenação de Mobilização da Governadoria do Distrito Federal, matrícula 1.669.325-6, no período de 12/03/2018 a 15/03/2018, a fim de participar do "1º Congresso Internacional de Práticas Integrativas e Complementares e Saúde Pública," na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para os devidos fins.

ALDEN MANGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de março de 2018

PROCESSO SEI: 00060-00054476/2018-84. Interessado: MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA, Especialista em Saúde - Farmacêutica-Bioquímica, matrícula 1.443.743-0 e CARIO VIEIRA DOS SANTOS, Especialista em Saúde - Farmacêutico laboratório, matrícula 1.443.784-8, no período de 12 a 16 de março de 2018, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participarem da capacitação e atualização no tema "Capacitação na análise da potência de antimicrobianos", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ADONES DANTE LUSTOSA BASTOS, 91.444-4, Anal. Pol. Pub. e Gest. Gov., 4º, 15/02/2013 a 13/02/2018; ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, 91.259-X, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 08/02/2013 a 06/02/2018; ALEXANDRE SENOS MOREIRA, 91.397-9, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 21/02/2013 a 19/02/2018; ALLAN MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA, 91.369-3, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 14/02/2013 a 12/02/2018; ANA CARLA DE ANDRADE MATOS, 91.379-0, Aud. Ativ. Urb., 4º, 12/02/2013 a 10/02/2018; ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, 91.230-1, Aud. Ativ. Urb., 4º, 05/02/2013 a 03/02/2018; ARLENIO DE OLIVEIRA MINEU, 91.255-7, Aud. Ativ. Urb., 4º, 06/02/2013 a 04/02/2018; ATAMON DOMINGUES DE OLIVEIRA, 91.365-0, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 13/02/2013 a 11/02/2018; BRAZ JOSE DA SILVA, 91.560-2, Aud. Ativ. Urb., 4º, 26/02/2013 a 24/02/2018; CATIA PIORNO BALTORE, 44.965-2, Aud. Ativ. Urb., 5º, 22/02/2013 a 20/02/2018; CÉSAR OLIVEIRA MARTINS, 91.554-8, Aud. Ativ. Urb., 4º, 26/02/2013 a 24/02/2018; CLAUDECINA VASQUES DE MATOS CERQUEIRA, 91.256-5, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 08/02/2013 a 06/02/2018; CLAUDIA HAMU, 25.512-2, Insp. Fisc., 7º, 21/02/2013 a 19/02/2018; CLAUDIO DE SA FERREIRA, 49.849-1, Aud. Ativ. Urb., 4º, 17/02/2013 a 15/02/2018; CLELIA MARIA DE AZEVEDO, 91.329-4, Aud. Ativ. Urb., 4º, 08/02/2013 a 06/02/2018; CRISTIANO LOPES DA CUNHA, 91.431-2, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 15/02/2013 a 13/02/2018; DORI ALVES JUNIOR, 91.291-3, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 07/02/2013 a 05/02/2018; FABIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, 91.531-9, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 01/03/2013 a 27/02/2018; FABRICIA VIEIRA MEIRA GENU, 91.470-3, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 22/02/2013 a 20/02/2018; FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTE, 37.781-3, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 7º, 27/02/2013 a 25/02/2018; FLAVIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO, 91.415-0, Aud. Fisc. Aud. Urb., 4º, 14/02/2013 a 12/02/2018; FRINEA NASCIMENTO REBELO, 91.383-9, Aud. Ativ. Urb., 4º, 16/02/2013 a 14/02/2018; GILSON DE OLIVEIRA DURAÓ GIL, 91.284-0, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 08/02/2013 a 06/02/2018; JOSE ANTONIO COSTA DA SILVA, 37.772-4, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 1º, 22/04/1982 a 20/04/1987, 2º, 21/04/1987 a 18/04/1992, 3º, 19/04/1992 a 17/04/1997, 4º, 18/04/1997 a 16/04/2002, 5º, 17/04/2002 a 15/04/2007, 6º, 16/04/2007 a 13/04/2012, 7º, 14/04/2012 a 12/04/2017; JOSÉ RICARDO CUNHA FERREIRA, 91.467-3, Aud. Ativ. Urb., 4º, 16/02/2013 a 14/02/2018; JOSEFA ELIZETE ALVES BOMFIM, 91.362-6, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 12/02/2013 a 10/02/2018; JOSEILDA NOLETO CABRAL, 91.328-6, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 08/02/2013 a 06/02/2018; KATIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, 91.610-2, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 01/03/2013 a 27/02/2018; LEANDRO PARAGUASSU TOME, 91.344-8, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 09/02/2013 a 07/02/2018; LEONARDO LINTOMEN AZEVEDO, 91.561-0, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 27/02/2013 a 25/02/2018; LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA, 91.475-4, Aud. Ativ. Urb., 4º, 28/02/2013 a 26/02/2018; LUCIANO SOARES CARREIRO, 91.457-6, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 16/02/2013 a 14/02/2018; MARCIA CABRAL BORGES, 91.564-5, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 02/03/2013 a 28/02/2018; MARCIO LUIZ DOS SANTOS, 91.489-4, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 22/02/2013 a 20/02/2018; MARCO AURELIO SOUZA BESSA, 91.516-5, Aud. Ativ. Urb., 4º, 24/02/2013 a 22/02/2018; MARIA DA GUIA DE MEDEIROS

COSTA, 37.484-9, Insp. Fisc., 5º, 12/01/2013 a 10/01/2018; PAULO CESAR PEREZ NUNES, 91.460-6, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 21/02/2013 a 19/02/2018; PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO, 91.597-1, Aud. Ativ. Urb., 4º, 26/02/2013 a 24/02/2018; RIVANDA MARCELINO BRASIL CAMPOS, 91.577-7, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 5º, 04/02/2013 a 02/02/2018; ROBERTO RIVA RODRIGUES DE MESQUITA, 91.326-X, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 08/02/2013 a 06/02/2018; RONALDO SPINDOLA MARIZ, 91.349-9, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 09/02/2013 a 07/02/2018; ROOSEMAR PEREIRA SILVA, 91.412-6, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 15/02/2013 a 13/02/2018; SAVIO DE LIMA IVO, 91.567-X, Aud. Ativ. Urb., 4º, 01/03/2013 a 27/02/2018; SELINA ZAMPONHA MORAES, 91.553-X, Aud. Ativ. Urb., 4º, 26/02/2013 a 24/02/2018; SERGIO ERNANDES ANDRADE DE ALMEIDA, 91.352-9, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 09/02/2013 a 07/02/2018; SERGIO SOARES PEDREIRA, 91.389-8, Aud. Ativ. Urb., 4º, 14/02/2013 a 12/02/2018; SIDNEI JOSE DOS SANTOS, 91.223-9, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 05/02/2013 a 03/02/2018; VALTECIO DE ALMEIDA BATISTA, 91.300-6, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 12/02/2013 a 10/02/2018; VITOR EDUARDO PEROTTO, 91.358-8, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 4º, 12/02/2013 a 10/02/2018.

TORNAR PÚBLICA A CONCESSÃO, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 13%, a contar de 01 de março de 2018, à servidora CELIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Graduação *Lato Sensu*, matrícula 106.890-3, Processo SEI 00361-00001819/2018-41.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de março de 2018 (\*)

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto, com fulcro no Art. 1º, do Decreto nº 37.165, de 08/03/2016, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, ainda de acordo com o inc. VIII, do art. 1º da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:

i) TORNAR SEM EFEITO o despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 5/04/2017, publicado no DODF nº 67, de 6/04/2017, página 25, que prorrogou a cessão da servidora JACKELINE VIANA DA COSTA, matrícula 127.492-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria Geral do Distrito Federal a TERRACAP.

ii) (\*) AUTORIZAR na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o caput do artigo 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a cessão da servidora JACKELINE VIANA DA COSTA, matrícula 127.492-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Confiança, símbolo, EC-03, Assessor II, da Divisão de Auditoria e Governança da Controladoria Interna da TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais e das provisões para férias, adicional de férias, décimo terceiro salário e licença-prêmio por assiduidade.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Substituto

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 212, de 5/11/2015, página 18.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 229/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015 e Processo SEI nº 00410-00017106/2017-86, a saber: 1. GIVANILDA RIBEIRO FERREIRA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 083153-0 e JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 039698-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional de Taguatinga: Taguaparque Ginásio, Taguaparque Centro Cultural e Taguaparque Sede; 2. ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 40.681-3 e ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 32.333-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência Atendimento Taguatinga/SEF-DF; 3. FRANCISCO GILBERTO MARTINS VIEIRA, Auditor da Receita do Distrito Federal, matrícula nº 32.309-8 e GENILDA FERREIRA LIMA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 30.927-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do

Posto Fiscal Anápolis/SEF-DF; 4. PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, Primeiro Tenente - PMDF, matrícula nº 1669419-8 e MARCELO ROGER PRATES LOPES, Segundo Tenente - PMDF, matrícula nº 1671481-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa Militar - Residência Oficial; 5. CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174606-5, e LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NÓBREGA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174845-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - Programa Simplifica DF; 6. MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.500-9 e JOSE ÉDER MAGALHÃES BAIÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.148-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do NA HORA Taguatinga/SEJUS-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, o Decreto nº 35.837/2014 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionados abaixo para comporem Comissão Executora do Contrato nº 04/2018, celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a empresa RHUMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada em Dimensionamento da força de Trabalho, para capacitação, transferência de conhecimento da metodologia e execução conjunta da força de trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão -SEPLAG, conforme processo SEI-GDF nº 00410-00016224/2017-77, a saber: MIRIAM BENETON VALIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 124809-X, JULIANA DOS SANTOS COSTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 1430936-Z-X e CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 1430947-5, ambas lotadas na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da SEPLAG.

Art. 2º Atribuir a servidora MIRIAM BENETON VALIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 124809-X a Presidência da presente Comissão.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 228/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 1650.275-2 e JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Técnico de Atividades Culturais, matrícula nº 1650.254-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Pólo de Cinema/Secretaria de Estado de Cultura-DF; 2. JUVENAL RAMOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 39033-X e DARIO MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91323-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional de Sobradinho: Sede, Biblioteca, CCI, Estádio de Futebol, Feira Modelo, Galpão, Ginásio, Módulo Esportivo Qd 06, Módulo Esportivo Qd 08, Módulo Esportivo Qd 15 e Viveiro de Plantas; 3. LAURINEIDE DA SILVA ELIAS, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, matrícula nº 195018-5 e ELVELAYNE MARIA DE PAULA ALMEIDA FREIRE, Agente Socioeducativo, matrícula nº 103329-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da UAMA Sobradinho I/SECRANCA-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Consoante Memorando SEI-GDF n.º 57/2018 - SEPLAG/SUTIC, Designar JOÃO PINHEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula n.º 158.354-9, e MIKAELLE FERNANDES BEZERRA, matrícula n.º 267.064-x, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, do contrato formalizado mediante Nota de Empenho n.º 2018NE00280, celebrado entre o Distrito Federal e a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação, CNPJ 77639433/0001-16, que tem por objeto a atender despesas com taxa anual para efetivar a filiação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEPLAG junto a ABEP, conforme processo 410.000/1596/2017-15.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n.º 43, de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 233/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 029/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2017-SCG/SEPLAG e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 07, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo n.º 410.000.030/2015, Processo SEI n.º 00410-00017110/2017-44, a saber: 1. PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, TAS - Agente Social, matrícula n.º 184725-2 e KEILA PATRÍCIA DA SILVA MEDINA, EAS - Assistente Social, matrícula n.º 177050-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Itapoá/SEDESTMIDH-DF; 2. FRANCISCO JOSE FEIJO PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 80.059-7 e DIEGO DE ALMEIDA PICANÇO, matrícula n.º 271.896-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília; 3. CARLA REGINA SILVA PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 07.055-6 e JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 07.038-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do Jardim Botânico de Brasília: Gabinete, Biblioteca, Centro de Visitante, Gerência de Preservação Ambiental (Centro de Excelência do Cerrado), Herbário, Núcleo de Administração de Transportes, Orquidário, Portaria Principal, Portaria Privativa e Viveiro de Plantas; 4. FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, Auxiliar Atividades Culturais, matrícula n.º 0046425-2 e LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 0090091-15, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Museu da Memória Candanga/Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. n.º 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF n.º 227/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato n.º 025/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 02, na Ata de Registro de Preços n.º 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo n.º 410.000.030/2015, Processo SEI n.º 00410-00017105/2017-31, a saber: 1. LEDA MARIA DA SILVA RAMOS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula n.º 43.796-4 e FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula n.º 32.031-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência Empresarial/SEF-DF; 2. ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula n.º 91.106-2 e CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula n.º 34.760-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do C.P.D. Garagem/SEF-DF; 3. RODRIGO LEANDRO FÉLIX, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 270699-7 e JUAREZ JOSE DOS SANTOS, Agente de Resíduos Sólidos - SLU, matrícula n.º 269562-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Al-moxarifado/SEMOP-DF; 4. GIRLENE BATISTA DE BRITO, Agente de Resíduos Sólidos - SLU, matrícula n.º 83323-1 e GENETON DE SOUSA PEREIRA, Agente de Resíduos Sólidos - SLU, matrícula n.º 01503-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Complexo Norte/SLU-DF; 5. SÉRGIO RIVEIRO DE SOUSA, Técnico Jurídico, matrícula n.º 34.625-X e IVALDO CESAR PEREIRA, Técnico Jurídico, matrícula n.º 44.185-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Procuradoria Geral do DF/Sede; 6. GERMANE MOUSINHO BENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 159335-8 e CLAUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 015826-58, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Lago Norte/Sede; 7. CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula n.º 1650.275-2 e JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Técnico de Atividades Culturais, matrícula n.º 1650.254-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das se-

guintes Unidades da Secretaria de Estado de Cultura: Edifício Sede, Centro de Dança, Concha Acústica e Teatro Nacional TNCS; 8. MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 175580-3 e WELLINGTON GOMES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174687-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Museu dos Povos Indígenas/Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF n.º 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

### FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA PRÓ -GESTÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. n.º 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE MARIA CARVALHO RIOS, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 1.200.265-8, lotada na Escola de Governo do Distrito Federal, e RUBENS ODA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 125.372-7, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas - GEDAP da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP/SEPLAG, para atuarem com Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato n.º 006/2018 - SEPLAG, celebrado com a FUNDAÇÃO DOM CABRAL, para fazer face à despesa com a contratação de empresa especializada para o Programa de Desenvolvimento de Líderes Públicos, que desempenham atribuições de liderança no Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93; e a Portaria n.º 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. n.º 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVANDRO MARTINS MEDEIROS, Administrador, Matrícula n.º 1.442.934-9, lotado na Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para atuar como Executor do Contrato Nota de Empenho n.º 2018NE00017, celebrado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, para fazer face à despesa com a inscrição de 3 (três) servidores da Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participarem do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93; e a Portaria n.º 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. n.º 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas, Matrícula n.º 175.862-4, e IVO PITA VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas, Matrícula n.º 125.660-2, ambos lotados na Escola de Governo do Distrito Federal, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato n.º 01/2018 - SEPLAG, celebrado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para fazer face à despesa com a realização de Curso de Mestrado Profissional em Economia - área de concentração: Gestão Econômica de Finanças Públicas.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93; e a Portaria n.º 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor VALDECK CALDAS BRAGA, matrícula nº 110.838-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 81, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 47, de 09 de março de 2018, página 31. Processo SEI nº 00040-00051861/2018-44.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a DAMIANA FERREIRA DA SILVA, viúva, e a OLGELINA ALICRIM DOURADO, separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, e pensão temporária a MARIA MÔNICA FERREIRA DA CUNHA SILVA, filha do ex-servidor MARIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 01.800-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 29, inciso I, § 2º, 30-A, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 12 de fevereiro de 2018. Processos SEI-GDF de nºs: 00040-00052219/2018-82 e 00040-00052105/2018-32 .

ANDERSON BORGES ROEPKE

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, AMBOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO que, após a denúncia do Convênio nº 02/2012, celebrado entre o Governo do Distrito Federal - GDF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, os pagamentos de Requisições de Pequeno Valor - RPV's passaram a ser realizados individualmente, gerando um processo específico para cada Decisão Judicial;

CONSIDERANDO a possibilidade de bloqueio judicial de valores nas contas do Distrito Federal, caso o pagamento das RPV's não seja efetuado dentro do prazo estabelecido pela Lei nº 3.624, de 18 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a iminência de colapso na capacidade operacional de processamento de pagamentos de RPV's;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade à tramitação dos fluxos de pagamentos da SEF/DF;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de auxiliar a execução das atividades inerentes à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIPOF/SUAG.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Sandra Vieira Marins - matrícula: 38.868-8;

II - José Maria Pereira - matrícula: 92.0127-0;

III - Leny Soares da Silva - matrícula: 43.085-4;

IV - Denair Soares da Fonseca - matrícula: 200/5089;

V - Carlene Antonia da Silva - matrícula: 91.401-0;

VI - Márcia David Lopes da Silva - matrícula 43.134-6.

§1º A supervisão dos trabalhos do grupo será exercida pelos servidores Everaldo de Melo Santos, matrícula: 272.128-7, Gerente da Gerência de Planejamento e Orçamento - GE-POR/DIPOF/SUAG e Marcelo Costa Domingos, matrícula: 42.983-X, Gerente da Gerência Financeira - GEFIN/DIPOF/SUAG.

§2º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades na DIPOF/SUAG.

§3º As atividades do grupo serão aquelas de competência da DIPOF/SUAG, atribuídas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, aprovado pelo Decreto nº 35.565/2014.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos se dará no momento da implementação do sistema de gestão das RPV's, que está em fase de desenvolvimento na SEF/DF, ou até que haja a recomposição do quadro permanente de servidores da DIPOF/SUAG.

Art. 3º Os casos omissos serão tratados em conjunto pela Subsecretaria de Administração Geral e Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Subsecretário de Administração Geral

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

Subsecretário da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora ELIZABETH GOMES DIAS, matrícula nº 128.114-3, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar de 01/06/2018, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00225155/2017-90.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KATYA PEREIRA BASTOS SASAKI, 153772-5, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.319 dias, ou seja, 17 anos, 3 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1983 a 30 de agosto de 1984, 1º de novembro de 1985 a 1º de abril de 1997, 1º de agosto de 2001 a 10 de maio de 2004 e 11 de maio de 2004 a 19 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001.249/2013. SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 154294-X, Medico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 21 de março de 1988 a 20 de março de 1989 e 30 de janeiro de 1992 a 29 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001.447/2016. LUCIANO DIAS BATISTA COSTA, 128894-6, Medico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.704 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 4 dias, prestados ao Ministério Defesa, nos períodos de 30 de janeiro de 1986 a 29 de janeiro de 1987 e 30 de janeiro de 1989 a 29 de setembro de 1992, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00046581/2017-69. SILVIO GONCALVES DA SILVA, 135057-9, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.159 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de novembro de 1980 a 30 de setembro de 1981, 1º de maio de 1983 a 31 de maio de 1983, 12 de março de 1986 a 13 de novembro de 1986, 05 de abril de 1989 a 30 de dezembro de 1990 e 06 de abril de 1992 a 10 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00197555/2017-06. SILVIO GONCALVES DA SILVA, 0135057-9, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 316 dias, ou seja, 10 meses e 16 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03 de fevereiro de 1982 a 15 de dezembro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00197555/2017-06. FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA, 0189295-9, AOSD Ortopedia e Gesso, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.611 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 21 dias, prestados a Secretaria de Fazendo do Estado da Bahia, no período de 02 de outubro de 1997 a 17 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.000.564/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANGELA PEREIRA DA SILVA, 129.140-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 455 dias, ou seja, 1 ano e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de julho de 1988 a 28 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 060-00237287/2017-64. ALDEMY RODRIGUES LIMA, 145.640-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.432 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1991 a 02 de agosto de 1991, 1º de novembro de 1995 a 18 de setembro de 1997, 03 de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999 e 1º de setembro de 2001 a 31 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 060-00273481/2017-11. CLARICE AGUILERA, 134.778-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.887 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de janeiro de 1985 a 25 de abril de 1987, 1º de outubro de 1987 a 19 de novembro de 1987, 09 de dezembro de 1987 a 21 de julho de 1988, 19 de fevereiro de 1990 a 26 de janeiro de 1991 e 20 de abril de 1992 a 14 de julho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.711/2017. LUCIANA DA SILVA ALVES, 153.895-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.563 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1998 a 1º de maio de 1999, 20 de março de 2000 a 25 de abril de 2000, 1º de junho de 2001 a 1º de agosto de 2001, 1º de abril de 2002 a 29 de março de 2003, 14 de outubro de 2003 a 31 de agosto de 2004 e 1º de setembro de 2004 a 19 de março de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.713/2017. MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, 155.221-X, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.332 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1976 a 03 de setembro de 1976, 1º de abril de 1978 a 10 de março de 1980, 11 de março de 1980 a 10 de março de 1981, 1º de julho de 1982 a 02 de janeiro de 1989 e 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.271/2017. TÂNIA GONCALVES BORGES, 132.516-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.002 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1988 a 31 de julho de 1989, 1º de maio de 1990 a 31 de julho de 1990 e 1º de maio de 1991 a 26 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria,

conforme processo nº 275.000.397/2015. MIRIAM APARECIDA ALVES BONIFÁCIO, 1.443.679-5, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.979 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999, 03 de janeiro de 2000 a 31 de outubro de 2001, 1º de fevereiro de 2009 a 31 de outubro de 2009, 1º de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009, 1º de dezembro de 2009 a 30 de setembro de 2010, 1º de novembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, 1º de abril de 2011 a 30 de junho de 2011, 1º de agosto de 2011 a 30 de setembro de 2011, 1º de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, 1º de março de 2012 a 31 de março de 2012, 1º de maio de 2012 a 31 de maio de 2012 e 1º de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.149/2017. GIANNAMARIA SILVA MARTINS DE PAULA, 146.815-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 618 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1996 a 15 de julho de 1997, 1º de abril de 1999 a 30 de abril de 1999 e 17 de julho de 2002 a 10 de outubro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.397/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): THAIS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI, 0198624-4, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.447 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 17 dias, prestados Hospital das Forças Armadas, nos períodos de 1º de janeiro de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, 04 de março de 2002 a 24 de dezembro de 2002, 1º de abril de 2003 a 14 de março de 2004, 15 de março de 2004 a 21 de dezembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 30 de abril de 2005, 1º de maio de 2005 a 19 de dezembro de 2005, 1º de junho de 2008 a 31 de agosto de 2008, 02 de março de 2009 a 24 de agosto de 2009 e 25 de agosto de 2009 a 12 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000263/2016. FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, 0198365-2, Médico - Cirurgia Geral, Secretaria de estado de Saúde do DF. 2.869 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 14 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de fevereiro de 2000 a 1º de janeiro de 2008, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285000398/2014.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: CARMEN LUCY CARNEIRO SILVA, 132.535-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.326 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de setembro de 1984 a 30 de junho de 1985, 1º de julho de 1985 a 21 de julho de 1985 e 23 de agosto de 1985 a 12 de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000395/2009. PENINA D'ANGELIS O PACHECO ALVES, 0189500-1, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 743 dias, ou seja, 2 anos e 13 dias, prestados INSS, nos períodos de 02 de maio de 2003 a 11 de novembro de 2004, 15 de maio de 2006 a 29 de setembro de 2006 e 1º de abril de 2008 a 15 de maio de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI-00060-00134236/2017-81. PENINA D'ANGELIS O PACHECO ALVES, 0189500-1, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 282 dias, ou seja, 9 meses e 12 dias, prestados a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 02 de junho de 2008 a 10 de março de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI-00060-00134236/2017-81.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CÍCERO CESAR FREIRE, 14347784, Técnico em Nutrição, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.780 dias, ou seja, 10 anos 4 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de março de 2001 a 13 de julho de 2011, contados para fins de aposentadoria e adicional, conforme processo nº 282.000.168/2014.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 2017, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 213, terça-feira, 7 de novembro de 2017, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DIVINA DIAS, 1434483-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...6.776 dias, ou seja, 18 anos, 6 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de junho de 1991 a 09 de março de 1993, 1º de abril de 1993 a 15 de julho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 1º de novembro de 1993, 08 de agosto de 1994 a 05 de novembro de 2008, 1º de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2009, 1º de junho de 2009 a 30 de abril de 2010 e 1º de maio de 2010 a 31 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000497/2016...", LEIA-SE: "...6.442 dias, ou seja, 17 anos, 7 meses e 27 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, nos períodos de 03 de junho de 1991 a 09 de março de 1993, 1º de abril de 1993 a 15 de julho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 1º de novembro de 1993, 08 de agosto de 1994 a 05 de novembro de 2008, 1º de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2009 e 1º de maio de 2010 a 31 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000497/2016. ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados. Na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do

DODF nº12, quarta-feira, 17 e janeiro de 2018, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA, 1440022-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...642 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2009 e 1º de abril de 2010 a 31 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000290/2016...", LEIA-SE: "...601 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2009 e 1º de abril de 2010 a 20 de setembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285000290/2016. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº12, quarta-feira, 17 e janeiro de 2018, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA, 0171565-8, Enfermeiro, Secretaria de estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...5.674 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 17 de fevereiro de 2000 a 30 de agosto de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 2850006892015 ...", LEIA-SE: "...5.668 dias, ou seja, 15 anos, 6 meses e 13 dias, prestados SES-DF, no período de 17 de fevereiro de 2000 a 30 de agosto de 2015, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285000689/2015. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

Na Ordem de Serviço de 26 de Abril de 2000, do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, do DODF nº 82 de 02 de maio de 2000, pag. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDILENY DE ALCANTARA LIMA PEREIRA, matrícula 135.691-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. ONDE SE LÊ: "...991 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-11-86 a 3-3-89, 3-7-89 a 22-8-89 e 1-6-92 a 27-8-92...", LEIA-SE: "...932 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1987 a 03 de março de 1989, 03 de julho de 1989 a 22 de agosto de 1989 e 1º de junho de 1992 a 27 de agosto de 1992...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 9 de 12 de janeiro de 2018, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JILDENICE FEBRONIA DOS SANTOS, 156.625-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...2.638 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 10 de abril de 1996 e 14 de setembro de 1998 a 22 de outubro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria" LEIA-SE "...2.272 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 10 de abril de 1996 e 14 de setembro de 1998 a 22 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado como privado para público.

Na Ordem de Serviço de 06 de dezembro de 2017, do Diretor de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 237 de 13 de dezembro de 2017, página 14, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WILLIAMAR DIAS RIBEIRO, 16615794, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "... contados para fins de adicional e aposentadoria" LEIA-SE "...contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade do período anteriormente averbado.

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 (\*)

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015 publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015 e,

Considerando a Lei GM/MS nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS DF para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade na assistência da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/DF, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação do processo de implantação e implementação da RAPS no âmbito da SES/DF;

Art. 2º. O Grupo será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação da Diretora da Diretoria de Saúde Mental - DISAM/CORIS/SAIS:

I - Representando a Diretoria de Saúde Mental - DISAM, como Titular GISELLE DE FÁTIMA SILVA, matrícula 1.443.635-3, Diretora e como Suplente VANESSA CHRISTIANE C. SOUBLIN DE VASCONCELLOS, matrícula 1.441.231-4, Psicóloga;

II - Representando a Gerência de Integração dos Serviços de Saúde Mental - GISSAM/DISAM, como Titular NATANIELLE CARDONA MACHADO, matrícula 1.435.643-0, Gerente, como Suplente BRENDA FERREIRA DE ABREU, matrícula 1.680.289-6, Psicóloga;

III - Representando os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, como Titular RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 159.010-3, Gerente do CAPS II Paranoá e como suplente NAURA LUCIA SACHET, matrícula 1.440.329-3, Gerente do CAPS II Brasília;

IV - Representando os Centros de Atenção Psicossocial para usuários de Alcool e outras Drogas - CAPS ad, como titular PRISCILA ESTRELA HIMMEN, psicóloga da Diretoria de Saúde Mental, matrícula 0158947-4 e como suplente ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, matrícula 171.392-2, a Gerente do CAPS ad II Guará;

V - Representando os Centros de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi, como titular KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, matrícula 189.431-5, Gerente do CAPSi Taguatinga e como suplente MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula 183.942-X, Gerente do CAPSi Asa Norte;

VI - Representando os serviços de Urgência e Emergência em Saúde Mental, como titular SAMITÁ BATISTA VAZ DOS SANTOS, matrícula 1.434.655-9, Chefe do Núcleo de Saúde Mental - NUSAM/SAMU e como suplente RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 1.441.404-X, Assistente Social do NUSAM/SAMU;

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA, matrícula 270.975-9, para substituir a servidora LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 268.969-3, no Cargo em Comissão, símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, por motivo de férias regulamentares da titular no cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 264.139-9, Analista de Transportes Urbanos, como Defensora Dativa do Investigado ADRIANO LAZARO LOURENÇO DOS REIS, no Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2017, instaurado pela Instrução de Serviço nº 155, de 04 de julho de 2017, publicada no DODF nº 127 no dia 05 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Designar PRISCILA CARDOSO DUARTE MARINHO, Chefe do Núcleo de Gestão de Gratuidade, matrícula 268.298-2, como Executora Local do Contrato nº 04/2016, celebrado com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, em substituição a servidora ÂNGELA SOLANO DA SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.176-3, conforme Processo 0098.002.735/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3, previstas para o período de 13/03/2018 a 10/04/2018 e não usufruídas pelo servidor, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, concedida à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO, Matrícula: 94.326-6, 5º quinquênio, 15/07/2012 a 13/07/2017.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, concedida ao servidor JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 222.573-5, 1º quinquênio, 18/02/2013 a 16/02/2018.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, concedida ao servidor KEIN YON KO, Matrícula: 224.391-1, 1º quinquênio, 26/09/2012 a 24/09/2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA, matrícula 197.468-8, no período de 27/02/2018 a 28/03/2018.

MÁRCIO BUZAR

VII - Representando os serviços de Saúde Mental na Atenção Secundária, como titular THIAGO BLANCO VIEIRA, matrícula 1.435.991-X, Psiquiatra do Instituto Hospital de Base de Brasília - IHBDF e como suplente CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 151.289-7, Chefe do Núcleo de Apoio Terapêutico - NAT/HMIB;

VIII - Representando os serviços de Saúde Mental na Atenção Terciária, como titular VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.441.434-1, Psiquiatra do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP e como suplente LEONARDO GOMES MOREIRA, matrícula 159820-1, Diretor do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP; IX-Representando a Atenção Básica as servidoras da Coordenação de Atenção Primária em Saúde, LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 1.673.631-1, Psicóloga e como suplente MARIANE CURADO BORGES, matrícula 196.547 -6, Nutricionista;

X - Representando os Serviços Residenciais Terapêuticos, ALANNA MARA DO ROSÁRIO COSTA FORREST, matrícula 1434644-3, Psicóloga do Instituto de Saúde Mental - ISM, e como suplente KELIANY SOUZA COSTA LEITE, matrícula 1.441.372-8, gerente do CAPS ad II Sobradinho,

XI - Representando o Conselho de Saúde do Distrito Federal - segmento usuário, como titular DANYLO SANTOS SILVA VILAÇA, representante do Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília, e como suplente DARLY DALVA SILVA MAXIMO, representante da Central de Movimentos Populares do Distrito Federal.

Art. 3º. Ao Grupo Condutor compete:

- Apoiar e colaborar com os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental 2017-2019;

- Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação / implementação da RAPS;

- Apoiar a elaboração das normativas referentes à clientela de cada dispositivo da RAPS conforme a legislação vigente, contexto epidemiológico, econômico e social do Distrito Federal;

- Apoiar a revisão e atualização de definições de fluxos de encaminhamentos e atendimentos em Saúde Mental vigentes;

- Apoiar a atualização de portaria que dispõe sobre a linha de cuidado para emergências em Saúde Mental e transtornos mentais decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas;

- Participar da formalização de protocolos clínicos e assistenciais de Saúde Mental;

- Apoiar a reprogramação do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP e do Instituto de Saúde Mental - ISM, conforme a estrutura administrativa da SES/DF e critérios epidemiológicos do DF;

- Apoiar a revitalização do HSVP, seguindo as prerrogativas ministeriais em Saúde Mental;

- Elaborar e colaborar no desenvolvimento de ações educativas sobre Saúde Mental para servidores da SESDF, com apoio das áreas competentes;

- Apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Gestão da SESDF, relatórios de desempenho global.

Art. 4º. O Grupo Condutor desenvolverá suas atividades em unidades de serviços da SES/DF ou em outros locais previamente informados mediante circular oficial emitida pela coordenação do grupo;

Art. 5º. O Grupo Condutor poderá convidar outros servidores da SES/DF, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais ou especialistas em Saúde Mental e assuntos correlatos, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 6º. As reuniões do Grupo Condutor ocorrerão quinzenalmente ou de acordo com a necessidade do Grupo.

Art. 7º. Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 25 de 16 de fevereiro de 2018, página 30.

Art. 8º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

(\*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2018, pág. 30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Anexo 1 da referida portaria, RESOLVE:

Art.1º Designar, CRISTINA LUCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula: 131.481-5, que contribuirá com 10 horas durante 6 meses, para exercer a função de RTD COLABORADOR DE NEONATOLOGIA;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA AMUI MELO, matrícula: 152.577-8, CM - Médico Ginecologia e Obstetrícia, para exercer a função de Coordenadora de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, a partir de 01/02/2017, conforme processo nº00060.00058868/2018-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inc. III, alínea "b", c/c art. 4º da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA NOJO, nos termos do art. 62, inc. III, alínea "b", da Lei Complementar 840/2011, à servidora WÂNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, Matrícula SES 138.140-7, Matrícula Fepecs 0265301-X, Motivo: falecimento do pai, no período de 27.02.2018 a 06.03.2018.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a MURILO MALNATI ISMAEL, matrícula nº 228.183-X, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.0006788/2018-15.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 36.496, de 12/05/2015, com redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 e junho de 2016, e nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, o afastamento para participar da Copa Loterias Caixa de Futebol de 5 - Série B, em São Paulo/SP, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, ao servidor MARCELO ROZEMBERG ÖTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 211.305-8, no período de 14/11/2017 a 19/11/2017, conforme processo nº 468.000895/2017.

JULIO GREGORIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

REVER na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 06 de julho de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado CEDIL RODRIGUES MANGABEIRA, matrícula 61.604-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cívicas, Etapa I, Nível 06, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal nos termos dos artigos 29, §§ 3º e 6º, 30-A, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, Pensão Temporária a NATHALIE GOMES MANGABEIRA, menor sob tutela do ex-servidor, com seus efeitos a contar de 12 de maio de 2017, por força da Ação de Procedimento Comum nº 0700939-20.2017.8.07.0018. Processo 474.001262/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 21 de novembro de 2013, o ato de revisão que incluiu ISAAC NEWTON CANARIO LUCENA como pensionista temporário da aposentada MARLY DA SILVA CANARIO SANTOS, matrícula 77.103-1, a contar de 08 de fevereiro de 2018, por força da Ação Judicial contida no processo nº 0005875-71.2013.8.07.0018. Processo 080.008274/2013.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a HAROLDO MARQUES PEREIRA, cônjuge da aposentada MARILDA GUIMARÃES MARQUES PEREIRA, matrícula 58.561-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2016. Processo 080.005039/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a HAROLDO MARQUES PEREIRA, cônjuge da aposentada MARILDA GUIMARÃES MARQUES PEREIRA, matrícula 207.018-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2016. Processo 080.005039/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 0463.000552/2017, RAIMUNDO LINO FONSECA SOBRI-NHO, 53.219-3; 0080.010205/2014, JANAINA VIERIA PINTO, 204.946-5; 0080.008623/2017, IVANEIDE ARAGÃO GUERRA, 23.762-0; 0470.000444/2017, ADILSON ELY DA ROCHA, 200.557-3; 0464.000220/2017, DEBORA MEIRELES DE OLIVEIRA, 228.609-2.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da investigação constante do processo nº 0467.001447/2017, referente a servidora NEIDE REGINA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 49.419-4, não se configurou em doença ocupacional, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da investigação constante do processo nº 0464.000304/2016, referente ao servidor HESLY RABELO DANIEL ALMEIDA, matrícula nº 213.716-x, se configurou em doença ocupacional, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARIA NAZARE DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 43.775-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º Quinquênio, período 10.02.2013 a 08.02.2018; ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 91.371-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º Quinquênio, período 12.02.2013 a 10.02.2018; e ao servidor JULIANO PIRES DA MOTA, matrícula nº 91.324-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º Quinquênio, período 09.03.2013 a 07.03.2018.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDESTMIDH, RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora DULCE MARIA JABOUR TANNURI, matrícula 2723581, à disposição da Assessoria Especial do Gabinete da SEDESTMIDH, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 08 de março de 2018.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDA RIBEIRO PELIZ

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF Nº195, de 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, da servidora LUCIANA CARDOSO LEÃO, matrícula nº 176.776-3, Gerente, no período de 05 a 19 de março de 2018. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias de 02 a 16 de abril de 2018.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000, alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF e SSP/DF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa de nº 007/2018-SESIPE, com o SINDICADO: Agente de Atividades Penitenciárias, ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula nº 193.716-2, lotado à época dos fatos na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE.

Art. 2º Designar os servidores: Agente de Atividades Penitenciárias ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 193.732-4; DANTONI HIDEKI KUBO E SILVA, matrícula nº 180.260-7 e LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante que atuará no feito.  
Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 12 DE MARÇO DE 2018  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Lei Federal nº 4.878/1965 e, subsidiariamente, dos itens 45, 60 e 60.1 da Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 009/2003, alterada pela Portaria Conjunta-SSP/PCDF nº 021/2003. RESOLVE:

Art. 1º Trata-se de Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor MÁRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.403-7, por meio de seu representante legal, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 2 (dois) dias de SUSPENSÃO que lhe foi aplicada nos autos da SINDICÂNCIA nº 008/2017 - SESIPE, pede a reanálise do mérito.

Art. 2º O Pedido de Reconsideração é tempestivo. Porém, a defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no referido Despacho Julgamento, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção de 2 (dois) dias de SUSPENSÃO sobre o SINDICADO, tendo o mesmo que cumpri-la na sua totalidade.

Art. 3º Ante ao exposto, INDEFIRO integralmente o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO sub examine, devendo o servidor MÁRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.403-7, ser notificado pessoalmente acerca do presente despacho, na sua unidade de lotação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de março de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 120 (5909322) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017-SESIPE (processo nº 0050.000.916/2017), I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 de março de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 - SESIPE (0050.000.916/2017), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 178.412-9, atualmente lotado na Penitenciária do Distrito Federal II - PDFII/SESIPE.  
OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 144, DE 09 DE MARÇO DE 2018  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.152/2017, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de março de 2018, o Policial Militar abaixo relacionado da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso II e, 92, Inciso III da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, para fins de transferência ex-offício para reserva remunerada, em virtude de atingir o tempo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço. TRANSFERIR para a reserva remunerada ex-offício, a contar de 02 de fevereiro de 2018, o (a) 1º SGT QPPMC DOMIVAN DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 12.335-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, em virtude de atingir o tempo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.  
MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE MARÇO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.284/1998. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF Nº 284 de 10 de julho de 2017, DODF Nº 132, de 12 de julho de 2017, referente ao 2º SGT PM REF CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA, MAT. nº 03.685/4..., para ONDE SE LÊ: "...3º SGT PM RR..." LEIA-SE: "...2º SGT PM RR...", em cumprimento da Diligência 181 CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 08 de fevereiro de 2018.  
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 501, DE 03 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.000.753/1999, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 719 de 10/11/2015, publicada no DODF nº 221 de 18/11/2015, e restabelecer o benefício da pensão militar JORGE MIGUEL GOMES FILGUEIRA, Mat. 04994141, em cumprimento Acórdão da Apelação Cível nos autos do Processo nº 2015.01.1.0786366, que reformou a sentença do juízo a quo, e julgou procedente o pedido do interessado, determinando o restabelecimento do pagamento do benefício pensão, desde a data da suspensão.  
ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.000.649/2008, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 413 de 05/09/2011, publicada no DODF nº 211 de 01/11/2011, e restabelecer no percentual de 50% (cinquenta por cento), o benefício da pensão militar de GIOVANA ARAUJO LIMA, Mat. 05079951, em cumprimento Decisão interlocutória encaminhada mediante Ofício SEI-GDF no 4097/2017-PGDF/PROPES/ASSEES, de 29 de novembro de 2017. Em relação ao ex-ente PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA, que também é parte no Processo nº 0712678-87.2017.8.07.0018, como não foi anteriormente habilitado ao benefício pensão, aguarda-se a entrega da pertinente documentação para que ocorra sua habilitação, objetivando o inteiro cumprimento da decisão judicial.  
ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 537, DE 25 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.008/2018, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002., o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM ILDEFONSO DA CUNHA PINTO, Mat. nº 01.655/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 30 de novembro de 2017, integralmente, para CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES DA COSTA PINTO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.  
ANDRÉ LUÍS CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 550, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.161/2018, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inc. I; artigo 39, § 1º, e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM AIRTON LIMA DA ROCHA, Mat. Nº 23.022/7, da ativa, falecido em 18 de dezembro de 2017, a contar do óbito, na proporção de 1/2 (um meio), per si, para: JURACI JUSTINO DA ROCHA e LEONARDO LIMA DA ROCHA, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos, do instituidor.  
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.525/2017. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 513 de 09/01/2018, publicada no DODF no 24 de 02/02/2018, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 52, artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, e Acórdão proferido em sede de Apelação Cível, nos autos do Processo no 2013.01.1.025805-5, transitado em julgado em 30 de outubro de 2017, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC DILSON SEVILHA DA TRINDADE, Mat. nº 05.724/X, da ativa, falecido em 06 de julho de 2002, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para as pensionistas militares MARIA DO ROSARIO FREITAS DE ARAUJO, Mat. nº 05149126, e ANA DANIELA LIMA SEVILHA DA TRINDADE, Mat. 04251377, respectivamente, cônjuge e filha menor do instituidor.  
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 566, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.002/2017. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 788 de 03 de outubro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM ONÍSIO DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 10.502/3, da reserva remunerada, falecido em 06 de agosto de 2017, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para cada beneficiária: IVONICE PEREIRA GONÇALVES LEMOS e LUANA GONÇALVES LEMOS, respectivamente, viúva e filha menor de 24 anos, estudante universitária, a contar de 06 de fevereiro de 2018, data de protocolização do último requerimento.  
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 569, DE 1º DE MARÇO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.293/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 07.145/5, da reserva remunerada, falecido em 11 de fevereiro de 2018, integralmente para a senhora MARIA LUCIA BRAZ DOS SANTOS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.  
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 575, DE 06 DE MARÇO DE 2018  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.255/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Primeiro Sargento PM PAULO DONIZETE DOS SANTOS, matrícula nº 06.576/5, da reserva remunerada, falecido em 23 de janeiro de 2018, no percentual de 50% (cinquenta por cento)

para cada beneficiária: CARMELITA HONORIO SOARES e VANESSA HENRIQUE DOS SANTOS, respectivamente, viúva, filha maior e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 581, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.322/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Primeiro Sargento PM VALDECI CASTOR DE SANTANA, matrícula nº 12.396/X, da reserva remunerada, falecido em 11 de fevereiro de 2018, integralmente para: PRISCILA SOARES DE SANTANA, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 582, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.283/2018. RESOLVE: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM EDILSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 11.552/5, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 30 de janeiro de 2018, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiário: FABIANNE PRISCILLA MARQUES RODRIGUES MARTINS, MARIANA VICTORIA MARQUES MARTINS, NATHÁLIA PRISCILLA RODRIGUES MARTINS, ALESSANDRA ESTER SILVA MARTINS e EDUARDO EDILSON JUNIOR MARTINS, respectivamente, viúva e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 583, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.046/2016. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 606 de 10 de junho de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 52, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ANDRELIÑO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 02.248/9, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de março de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento), para cada beneficiária: LEONORA PEREIRA DOS SANTOS e LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS, respectivamente, viúva, e filha maior e inválida, do mesmo leito, do instituidor, a contar de 02 de março de 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 584, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.740/2016. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 598 DE 16 de maio de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM BRÁULIO NUNES PONTEIRO, matrícula nº 00.583/5, reformado com proventos proporcionais, falecido em 22 de fevereiro de 2016, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para : MARCIA HELENA FERREIRA PONTEIRO e HEBERTE DA SILVA PONTEIRO, respectivamente, filha maior e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar de 28 de fevereiro de 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 585, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.160/2018. RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 555 de 08 de fevereiro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e incisos I; artigo 39, §§ 1º e 3º; artigo 52, artigo 53 e artigo 54, inciso I e II, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 07.333/4, reformado com proventos proporcionais, falecido em 29 de dezembro de 2017, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), para MARIA GERALDA PASSOS DE SOUSA, viúva; e no percentual de 5% (cinco por cento) para MARIA JOSE DE SOUSA, genitora, pensionista judiciária, do instituidor, a contar de 02 de março de 2018, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA.

### CORREGEDORIA

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o tomador de contas especial o 1º TEN QOPMA OTÁVIO LOPES FERREIRA, MAT. 14.622/6, processo administrativo 054.002.318/2015, em razão da requisição de passagem para a reserva remunerada, a contar do dia 23/JAN/2018, nomeando em seu lugar o 1º TEN QOPM RONALDO VIEIRA GRANJA JUNIOR, MAT. 730.608/3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS SILVA DE FREITAS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c a Sentença favorável ao Distrito Federal prolatada pelo Juízo do Primeiro Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, em 23 de janeiro de 2017, nos autos do processo 0705047-92.2017.8.07.0018, resolve: REVOGAR a Portaria de 4 de julho de 2017, publicada no DODF nº 128, de 6 de julho de 2017, pág. 34, que suspendeu os efeitos da Portaria de 29 de maio de 2017, publicada no DODF nº 106, de 5 de junho de 2017, pág. 31, e que reverteu o Subtenente QBMG-1, MARCOS SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402282 para a situação de serviço ativo. E, REVERTER o Subtenente QBMG-1, MARCOS SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402282 para a situação de militar da reserva remunerada, nos termos da Portaria de transferência para a reserva remunerada "ex officio" de 29 de maio de 2017, publicada no DODF 106, de 5 de junho de 2017, pág. 31. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00029745/2017-46.

RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Major QOBM/Mús. PAULO DA SILVA CASTRO, matrícula. 1402360, ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Major QOBM/Mús. PAULO DA SILVA CASTRO, matrícula. 1402360, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00012242/2018-12.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Mús. REYNALDO JOÃO DE SOUZA COELHO, matrícula. 1402379, ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR o Major QOBM/Mús. REYNALDO JOÃO DE SOUZA COELHO, matrícula. 1402379, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00012228/2018-19.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 RONALDO RIBEIRO, matrícula 1402294, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 RONALDO RIBEIRO, matrícula 1402294, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00006323/2018-83.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-2 PAULO ROBERTO ALVES, matrícula 1402368, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-2 PAULO ROBERTO ALVES, matrícula 1402368, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00012128/2018-92.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Subtenente QBMG-1 CARLOS ALBERTO PRAZERES COSTA, matrícula 1402354, a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito

Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Subtenente QBMG-1 CARLOS ALBERTO PRAZERES COSTA, matrícula 1402354, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00012013/2018-06.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), a contar do dia 22 de fevereiro de 2018, o Subtenente QBMG-1 RONALDO DE CASTRO, matrícula n.º 1402324, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, "ex officio" e TRANSFERIR, "ex officio", para a reserva remunerada o Subtenente QBMG-1 RONALDO DE CASTRO, matrícula n.º 1402324, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 108, da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º 00053-00009881/2018-09.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR a Coronel QOBM/Méd. LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES SCHIMICOSCKI, matrícula. 1417306, ao respectivo Quadro a contar do dia 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido e TRANSFERIR a Coronel QOBM/Méd. LILIAN MARIA DOS SANTOS PIRES SCHIMICOSCKI, matrícula. 1417306, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00011761/2018-63.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 LUIZ KENNEDY DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 1415844, a contar do dia 21 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 LUIZ KENNEDY DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 1415844, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI n.º 00053-00011547/2018-15.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 4 de fevereiro de 2018, por motivo de falecimento, o 2º Sgt. QBMG-1 VALÉRIO MENDES DE SOUZA, matrícula 1404608, nos termos do artigo 88, inciso VIII e artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, conforme Certidão de Óbito matrícula n.º 021253 01 55 2018 4 00274 012 0104198 64, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília. Processo SEI n.º 053-00009340/2018-72.

RONALDO WANDERLAM DA COSTA.

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 10 de dezembro de 2013, o 3º Sgt. QBMG-1 CLEBER PEREIRA DOS SANTOS AOKI, matrícula 1405738, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986; por ter sido incorporado nas fileiras do CBMDF no cargo efetivo do Quadro de Oficial BM QOBM/Complementar-Direito. Processo Administrativo SEI n.º 053-00064038/2017-04.

RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 27 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria n.º 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

RETIFICAR, em cumprimento à Decisão n.º 122/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida nos autos do processo de pensão militar n.º 053.001.837/2007-CBMDF, na Portaria de 9 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 154, de 11 de agosto de 2017, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Sargento (ativa) Juscelino Sobral Ribeiro, matrícula n.º 1403202, para incluir em sua fundamentação legal o § 1º do art. 39 da Lei n.º 10/486/02, bem como retificar na mesma portaria o ato de revisão para incluir o art. 52 da Lei n.º 10.486/02.

RETIFICAR, em cumprimento à diligência eletrônica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Portaria de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 105, de 22 de maio de 2013, referente à pensão militar instituída pelo ex-37 Sargento Ref. João Carlos Borges de Araújo, matrícula n.º 1415769, para, onde se lê: "37, caput", leia-se: "37, inciso I".

RETIFICAR, em cumprimento à Decisão n.º 223/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida nos autos do processo de pensão militar n.º 053.001.424/2011-CBMDF, na Portaria de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 74, de 16 de abril de 2012, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Ten. BM Ref. Enézio de Souza, matrícula n.º 1415992, para redistribuir o benefício da seguinte maneira: Alzira Dias de Souza - 30%, Janaina Dias de Souza - 17,4133%, Dinoá Dias de Souza - 17,4133%, Carla Cristina Silva de Souza - 17,4133% e Rizonedes Silva - 17,76%.

RETIFICAR, em cumprimento à Decisão n.º 223/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida nos autos do processo de pensão militar n.º 053.001.424/2011-CBMDF, na Portaria de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial n.º 153, de 2 de agosto de 2012, referente à pensão militar instituída pelo ex-2º Ten. BM Ref. Enézio de Souza, matrícula n.º 1415992, para redistribuir o benefício da seguinte maneira: Alzira Dias de Souza - 30%, Janaina Dias de Souza - 13,06%, Dinoá Dias de Souza - 13,06%, Carla Cristina Silva de Souza - 13,06%, Rizonedes Silva - 17,76% e Dinora de Souza Silva - 13,06%.

REVER, a Portaria de 27 de janeiro de 2017, para conceder pensão militar a Sandra Paula Coelho Casari, companheira do ex-SD BM Ref. Iris Medrado Santanna, matrícula n.º 1416095, com base no letra "i" do parágrafo segundo do art. 51 da Lei n.º 7479/1986, 1º, inciso II e 2º, parágrafo único da Portaria EMFA n.º 3952/SC-5/1997.

VAGNER LEAO DO AMARAL JUNIOR

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00042294/2017-32 - CBMDF, pensão militar a MARIA DILUZ DE ALMEIDA OLIVEIRA e CRISTIANE SALES DE OLIVEIRA, viúva e filha de outro leito do extinto-2º Sgt. BM Ref. DESIEL ANJOS DE OLIVEIRA, matr. 1415988, falecido em 5 de junho de 2017, calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor, na proporção de 3/4 (três quartos) para a viúva e 1/4 (um quarto), para a filha de outro leito. Fundamentação legal: artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei n.º 10.556/2002; 37 Caput, Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00041992/2017-11 - CBMDF, pensão militar a MARIA LUIZA DA SILVA e ANDREIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA, viúva e filha de outro leito do extinto-3º Sgt. BM RRm. DILSON SILVA, matr. 1415800, falecido em 5 de junho de 2017, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor, na proporção de 3/4 (três quartos) para a viúva e 1/4 (um quarto), para a filha de outro leito. Fundamentação legal: artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei n.º 10.556/2002; 37 Caput, Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00049716/2017-09 - CBMDF, pensão militar a ERENY MARIA DA SILVA, viúva, ex-3º Sgt. BM Ref. JORGE DA SILVA, matr. 1416021, falecido em 05 de junho de 2017, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data de óbito do ex-servidor. Fundamentação legal: artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei n.º 10.556/2002; 37 Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

VAGNER LEAO DO AMARAL JUNIOR

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00054400/2017-21-CBMDF, pensão militar a ANA LUCIA DE CARVALHO ARAGÃO, EDUARDA DE CARVALHO ARAGÃO e AMANDA DE CARVALHO ARAGÃO, respectivamente viúva e filhas menores do ex-1º Sgt. BM (ativa) FLÁVIO ALVES ARAGÃO, matr. 1406165, falecido em 10 de julho de 2017, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data do óbito do ex-servidor, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária, com fundamento nos artigos 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei n.º 10.556/2002; 37 inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.00049012/2017-28 - CBMDF, pensão militar a LUCIMAR IZIDORIO DE SOUZA MARQUES, viúva do ex-3º Sgt. BM Ref. JOSE MARQUES NETO, matr. 1416100, falecido em 20 de junho de 2017, calculada com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, a contar da data do óbito do ex-servidor, com fundamento nos artigos 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei n.º 10.556/2002; 37 Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONCEDER, de acordo com o que consta nos autos do Processo de Pensão Militar SEI-00053.0002.4947/2017-00-CBMDF, pensão militar a DANDARA MENDES VASCONCELOS MARINHO, MANOELA MENDES MARINHO e LUIS RICARDO JESUS GOES, respectivamente viúva e filhos menores do extinto-1º Sargento Bombeiro Militar (ativa). RICARDO MARINHO GOES FILHO matr. 1415940, falecido em 26 de março de 2017, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data do óbito do ex-servidor, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário, com fundamento nos artigos 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; 37 Inciso I, 39 § 1º e 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42 § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: JOSÉ GERALDO GUERRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.529-7, matrícula SIAPE nº 1410610a partir de 07.03.2018, conforme processo-SEI nº 00052-00010063/2018-79; WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.174-1, matrícula SIAPE nº 1410989, a partir de 22.02.2018, conforme processo-SEI nº 00052-00010111/2018-29 e ELISALDO ALCANTARA MENEZES FILHO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 48.147-5, matrícula SIAPE nº 1410770 a partir de 23.02.2018, conforme processo-SEI nº 00052-00010092/2018-31; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: ALINE CASSIA CANDIA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.536-X, matrícula SIAPE nº 1412030, a partir de 21.03.2018, conforme Processo - SEI nº 00052-00010112/2018-73, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora RITA DE CASSIA PEREIRA PIO FERNANDES, matrícula 196.283-3, lotada na Gerad, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 19 a 28/03/2018. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 21 a 30/05/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, resolve: RETIFICAR na Instrução nº 257, de 30/04/2015, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2015, pag. 46, os termos que concederam aposentadoria à servidora SELMIRA CORRÊA, matrícula 669-6, agente de trânsito, a fim de excluir no fundamento legal das vantagens pessoais o artigo 1º da Lei nº 1.004/96, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 055-004962/2015.

SILVAIN FONSECA BARBOSA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR PATRÍCIA DE MELO MAIA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.407-3, para substituir MARCELO PACHECO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.460-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Contrato e Convênio - NUCOC, da Unidade de Controle Interno - ASCOI, da Direção Geral - DG, do Detran/DF, no período de 20 a 29/03/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR WESLEI SILVA DUTRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.748-X, para substituir ANDRE LUIZ DE SOUZA CARDOSO, Agente de Trânsito, matrícula 66.122-8, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Sul - Seapo Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 28/02 a 09/03/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, resolve: RETIFICAR na Instrução nº 80, de 31/01/2018, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2018, pag. 56, os termos que concederam pensão temporária a ANDERSON DAVI SANTOS GARCIA, filho do ex-servidor Aderson Quirino Garcia, matrícula 381-6, agente de trânsito, classe especial, padrão V, a fim de

excluir o inciso II do artigo 29, e incluir o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 00055-00102902/2018-08.

SILVAIN FONSECA BARBOSA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 23.212 de 06 de setembro de 2002, resolve: RETIFICAR na Instrução nº 627, de 07/08/2017, publicada no DODF nº 151, de 08/08/2017, pag. 30, os termos que concederam pensão vitalícia a DALVA ENOCK BERNARDINO, companheira do ex-servidor Valter Fontes de Oliveira, matrícula 533-9, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, para incluir o Artigo 32, § único, da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0055-011065/2015.

SILVAIN FONSECA BARBOSA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar como substituto eventual da Comissão Permanente de Disciplina, recomposta pela Portaria nº 83 de 28 de agosto de 2017, o servidor ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 218.456-7 em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO VIEIRA, matrícula nº 124.945-2.

Art. 2º O servidor designado deverá se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral/SEJUS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta Portaria, para se efetivar a correspondente lotação (Comissão Permanente de Disciplina) dispensado das demais atribuições que ocupava, devendo cumprir expediente em tempo integral naquela Comissão.

Art. 3º No mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá se apresentar ao Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, para início dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 (\*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR MICHELE NAJARA PEREIRA DE FARIA, matrícula 1.430.818-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, JOSILENE COSTA DE SOUSA, matrícula nº 174.909-9, Supervisor de Órgãos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Unidade Riacho Fundo - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/01/2018 a 19/01/2018 por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GLAUCIO GONÇALVES SOARES, matrícula nº 124.797-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, JOSILENE COSTA DE SOUSA, matrícula nº 174.909-9, Supervisor de Órgãos, Símbolo DFG-10, da Gerência de Unidade Riacho Fundo - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/03/2018 a 16/03/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2017, pag 55.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 35.110, de 28 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 36.598, de 09 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Unidade Gestora do Programa (UGP/SINESP), instituída pelo art. 5º do Decreto nº 35.110, de 28 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 36.598, de 09 de julho de 2015, que instituiu o Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal - Brasília Sustentável II, os seguintes membros: I - BRUNO MORAIS ALVES, matrícula 268.784-4, como Coordenador-Geral da UGP/SINESP; II - YURI PRICKEN DE BEM, matrícula 268.215-x, como Coordenador Administrativo Financeiro da UGP/SINESP; III - MARISE MEDEIROS, matrícula 268.254-0, como Coordenadora de Ambiental e Social da UGP/SINESP; IV - MAURICIO CANOVAS SEGURA, matrícula 268.795-x, como Coordenador Técnico da UGP/SINESP.

Art. 2º Suas atribuições ficam descritas conforme os termos da Portaria 74 de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada a apurar os fatos constantes dos autos do processo SEI/GDF nº 390.00006884/2017-06, instituída por intermédio da Portaria nº 85, de 04 de julho de 2017, publicada no DODF nº 126, de 4 de julho de 2017, página 33, modificada pela Portaria nº 93, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 137, de 19 de julho de 2017, página 44, e prorrogada pela Portaria 104, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 148, de 3 de agosto de 2017, página 190.

Art. 2º Designar ERISON MACHADO MAGALHAES, matrícula nº 098.974-6, para substituir ERONILDO DE JESUS, na qualidade de presidente da Comissão Sindicante.

Art. 3º Dispensar ERONILDO DE JESUS da designação de presidente desta Comissão sindicante.

Art. 4º Designar CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO, matrícula 158.358-1, para substituir GRACO MELO SANTOS, matrícula nº 158.041-8, na qualidade de membro da Comissão Sindicante.

Art. 5º Dispensar GRACO MELO SANTOS, matrícula nº 158.041-8, da designação de membro desta Comissão sindicante.

Art. 6º Reconduzir GLAUCO CEZAR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 108.559-X, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Sindicante, reinstaurada por força do art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 005/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO SILGUEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 874-5, CPF 019.353.491-63 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 005/2018, celebrado com a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Porto Rico - Santa Maria/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 006/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO SILGUEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 874-5, CPF 019.353.491-63 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Porto Rico - Santa Maria/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 007/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 831-1, CPF 717.795.401-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Porto Rico - Santa Maria/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 008/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 831-1, CPF 717.795.401-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Porto Rico - Santa Maria/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 009/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 831-1, CPF 717.795.401-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula nº 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 006/2018, celebrado com a empresa CMP - CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Porto Rico - Santa Maria/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS  
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 010/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula n.º 831-1, CPF 717.795.401-40 como Titular e ERICK WELSON BASILIO MENDONÇA, matrícula n.º 689-0, CPF: 034.221.681-33 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 006/2018, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. O objeto deste Contrato é o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em Porto Rico - Santa Maria/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto n.º 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE MARÇO DE 2018  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29/12/1994 e nos termos do art. 1º da Portaria n.º 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF n.º 151, de 24/07/2013, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores DEMÉVAL ALVES PESSÓA, mat. 91.432-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, período de 16/02/2013 a 14/02/2018, ERCILIO GOMES MARINHO JUNIOR, mat. 91.238-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, período de 05/02/2013 a 03/02/2018 e LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNCAO, mat. 91.228-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, período de 05/02/2013 a 03/02/2018, ITAMAR DA COSTA, mat. 91.405-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, período de 14/02/2013 a 12/02/2018, JOSE EVANCY XIMENES OLIVEIRA, mat. 91.410-x, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, período de 15/02/2013 a 14/02/2018, JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, mat. 91.360-x, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (TPGUPPGG), referente ao 4º quinquênio, período de 13/02/2013 a 11/02/2018, RONALDO CORREA DA SILVA, mat. 91.367-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, período de 02/02/2013 a 10/02/2018.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2018.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar n.º 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa n.º 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto do 1º período de férias do servidor WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula 175.457-2, Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 05/03/2018 a 14/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. O servidor do qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos, em período único de 31/07/2018 a 29/08/2018.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE MARÇO DE 2018  
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados, para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus ANTÔNIO ADAUTO ALVES DE ARAUJO, matrícula: 91.202-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Portaria-IPREV n.º 36, de 01.01.2018, publicada no DODF n.º 42, de 02.03.2018, página 33. Processo 138.000111/2018.

WELINGTON DE MOURA BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2018 (\*)

Designa os integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, instituído pela Portaria no 19, de 07 de março de 2018:

I - Gabinete - Paula Tomasini, Matrícula 1.674.176-5;

II - Subsecretaria de Administração Geral - Anderson Ferreira de Brito, Matrícula 271.070-6; Klei Donna, Matrícula 158.319-0;

III - Subsecretaria de Planejamento Ambiental e Monitoramento - Rogério Alves Barbosa da Silva, Matrícula 267.981-7;

IV - Subsecretaria de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos - Simone Cunha da Rocha, Matrícula 31.778-0;

V - Subsecretaria de Assuntos Estratégicos - Adriana Moreira Dias, Matrícula 272.197-X;

VI - Subsecretaria de Serviços Ecológicos - Wellington Edson Silva, Matrícula 272.196-1; e

VII - Unidade Estratégica do Fundo Único do Meio Ambiente - Paulo Henrique Bastos, Matrícula 33.710-2.

Art. 2º Designar Anderson Ferreira de Brito e Klei Donna para atuarem como Presidente e Secretário Executivo do Comitê, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF n.º 47, de 09/03/2018, página 45.

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

### INSTRUÇÃO Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula n.º 267.289-8, na qualidade de titular e KARINY SANTOS RIBEIRO, matrícula n.º 268.008-4, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a OI S/A., constante no Processo SEI n.º 00196.0001099/2018-63.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

### INSTRUÇÃO Nº 31, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula n.º 93.589-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o artigo 45 da Lei Complementar n.º 769/2008 e no artigo 3º da Lei Complementar n.º 47/2005, a contar 26/02/2018, Processo SEI n.º 00196-00001098/2018-19.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 194.154-2, para substituir ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, matrícula n.º 226.082-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/02/2018 à 19/08/2018, em razão de licença-maternidade.

DESIGNAR KARLA SIMÕES BRASIL BATISTA, matrícula n.º 172.285-9, para substituir DEYVID OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n.º 197.382-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 16/03/2018 à 25/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LAÍS BARBOSA MARQUES, matrícula n.º 238.807-3, para substituir CY-BELLY ARAUJO CORREIA DOS REIS, matrícula n.º 232.924-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões, da Coordenação de Acompanhamento de Processos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/03/2018 à 14/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ, matrícula, nº 238.001-3217.933-4, para substituir KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 12/03/2018 à 21/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS, matrícula, nº 238.571-6, para substituir KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/03/2018 à 31/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL DA SILVA MARCIANO matrícula nº 104.341-2, para substituir DALLILA RETLAVIME SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 197.978-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/02/2018 à 19/08/2018, em razão de licença maternidade.

DESIGNAR MARCO ANDRE CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 172.356-1, para substituir CIRO CAMILO SANTOS LEAL, matrícula nº 221.171-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 09/03/2018 à 18/03/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 197.313-4, para substituir DIEGO VILELA PEREIRA, matrícula nº 197.513-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/03/2018 à 29/03/2018, em razão de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora DIANA COSTA LEAL, matrícula 194520-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, no total de 1.487(mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, sendo: 426 dias no período de 01/10/1998 a 30/11/1999; 31 dias no período de 01/07/2004 a 31/07/2004; 92 dias no período de 01/11/2004 a 31/01/2005; 30 dias no período de 01/09/2005 a 30/09/2005; 61 dias no período de 01/05/2006 a 30/06/2006; e, 847 dias no período de 01/05/2008 a 25/08/2010, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI 00417-00006312/2018-54.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ORLANDO BARROS JUNIOR, matrícula nº 235.368-7, e JANAINA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 235.353-9, para atuarem, respectivamente, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 0417.000.261/2017, - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, GRUPO E A COMUNIDADE AFAGO- DF

cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar WANDERSON RICHARD PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 235.404-7, e RIVANIA LINS FERREIRA, matrícula nº 235.446-2, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo 0417.000.261/2017, - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA, GRUPO E A COMUNIDADE AFAGO- DF, cabendo aos designados às atribuições previstas no artigo 45 do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, Agente Socioeducativo, matrícula 221.667-1, para participar do I Encontro sobre Justiça Restaurativa e Educação: um diálogo sobre socioeducação, realizado no auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito na Universidade de Brasília, nos dias 01/03/2018 e 02/03/2018, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00417-00011764/2018-58.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 43, de 05 de março de 2018, página 26, o ato que retificou a Ordem de Serviço nº 20, de 10 de julho de 2009, publicada no DODF Nº 138, de 20/07/2009, página 24, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 104.396-X.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 21/10/2008 a 19/10/2013, conforme processo 00417-00010777/2018-18.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 102.796-4, referente ao 6º Quinquênio, no período de 07/05/2010 a 05/05/2015, conforme processo 0101-002896/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIS CARLOS SANCHI DA CUNHA, matrícula nº 104.240-8, referente ao 2º Quinquênio, no período de 17/02/2010 a 15/02/2015, conforme processo 0417-001830/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA FONSECA LIMA E SILVA, matrícula nº 222.716-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 20/02/2013 a 18/02/2018, conforme processo 00417-00012985/2018-43.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ALESSANDRA JANAINA SILVA, matrícula nº 222.719-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 21/02/2013 a 19/02/2018, conforme processo 00417-00012993/2018-90.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MILKA VERONICA MARTINS DA LUZ, matrícula nº 104.414-1, referente ao 4º Quinquênio, no período de 02/03/2013 a 28/02/2018, conforme processo 0417-000954/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, matrícula nº 104.416-8, referente ao 4º Quinquênio, no período de 26/02/2013 a 24/02/2018, conforme processo 0417-001611/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora UIGNA TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 104.412-5, referente ao 4º Quinquênio, no período de 26/02/2013 a 24/02/2018, conforme processo 0417-000950/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR, com fundamento no artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e processo SEI-GDF nº 00417-00010459/2018-49, o afastamento para estudo de NATÁLIA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 217.971-7, cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, com o objetivo de participar de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade de Brasília, no período de 12/03/2018 a 12/03/2020, com ônus limitado para o Distrito Federal.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2008, publicada no DODF Nº 52, de 17/03/2008, página 20, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 104.427-3, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 09 de março de 1998 a 07 de junho de 2003...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 09/03/1998 a 05/06/2003..."

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2008, publicada no DODF Nº 129, de 07/07/2008, página 24, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 104.427-3, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 08 de junho de 2003 a 05 de junho de 2008...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 06/06/2003 a 03/06/2008..."

Na Ordem de Serviço de 10 de julho de 2013, publicada no DODF Nº 143, de 12/07/2013, página 36, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora EDSONINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 104.427-3, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 06 de junho de 2008 a 04 de junho de 2013...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 04/06/2008 a 02/06/2013..."

Na Ordem de Serviço Nº 20, de 10 de julho de 2009, publicada no DODF Nº 138, de 20/07/2009, página 24, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 104.396-X, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 14/12/2002 a 10/02/2008...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio no período de 12/02/2003 a 10/05/2008 - prorrogado 90 (noventa) dias em virtude de 3 (três) faltas injustificadas..."

Na Portaria nº 27, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2018, página 30, o ato que DESIGNOU ADRIANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 238.516-3..., ONDE SE LÊ: "... 15/02/2018 à 16/03/2018...", LEIA-SE: "... 15/02/2018 à 05/03/2018..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

## PORTARIA Nº 66, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula nº 158.423-5, no período de 12.03.2018 a 17.03.2018, a fim de participar da "SEMANA DE COMEMORAÇÕES DO DIA DO BIBLIOTECÁRIO, na cidade de Brasília, com ônus limitado para esta Secretaria, ou seja, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração (artigo 2º, inciso II, do Decreto nº. 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150-00004501/2018 -70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1 Designar SOLIMAR ALVES DE SOUZA - Matrícula nº232219-6, MARINALVA ALVES DE SOUZA - Matrícula nº232703-1, FELIPE DA SILVA FONSECA - Matrícula nº238606-2 e THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº236985-0, como Executores para acompanhamento dos serviços de fornecimento de equipamentos e serviços afins, dentro do Projeto "CARNAVAL DE BRASÍLIA 2018", competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

(\*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2018, página 81.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE MARÇO DE 2018 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor HÉLIO DA COSTA MUNIZ - Matrícula nº 232133-5, como Executor para acompanhamento da contratação na prestação de serviço para fornecimento de segurança patrimonial, para atender esta Secretaria e seus Próprios, conforme processo SEI nº 00.150.00004594/2017-32, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº46, de 08/03/2018, página 43.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar SOLIMAR ALVES MENDONÇA - Matrícula nº232219-6, CAIO LOBATO DE SOUZA - Matrícula nº 237909-0 e THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Matrícula nº236985-0 como Executores, para acompanhamento do Projeto "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO PARK WAY", no período de 10 a 25 de março de 2018, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar HÉLIO DA COSTA MUNIZ - Matrícula nº 232133-5, como Executor para acompanhamento da contratação da prestação de serviço de segurança patrimonial para atender esta Secretaria e seus Próprios, conforme processo SEI nº 00.150.00004671/2018-54, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA DE ALMEIDA NAZARIO SANTOS, matrícula nº 232.945-X, Assessor, Técnico da Gerência de Compras e Projetos Básicos, da Diretoria de Gestão e Logística da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo DFA-11, para substituir JOSÉ RONALDO XAVIER, matrícula nº 267.122-0, Gerente da Gerência de Compras e Projetos Básicos, da Diretoria de Gestão e Logística, símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, no período de 20 a 29/03/2018, Por motivo de férias regulamentares do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, a partir do dia 05 de março de 2018, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor WASHINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 269.731-9, Assessor Especial da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, marcadas para o período de 05 a 14 de março de 2018. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias dos dias remanescentes em período a ser remarcado posteriormente.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ENOQUE MARTINS DE SOUZA, matrícula 392.425-4, referente ao 7º quinquênio, no período de 27/10/2012 a 25/10/2017; JOSE NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 392.427-0, referente ao 7º quinquênio, no período de 14/12/2012 a 12/12/2017; MANUEL AFONSO FILHO, matrícula 392.436-X, referente ao 7º quinquênio, no período de 18/01/2013 a 16/01/2018; FERNANDA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula 172.727-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 31/01/2013 a 29/01/2018; BENEDITO PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 392.440-8, referente ao 7º quinquênio, no período de 10/02/2013 a 08/02/2018; WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula 234.504-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 12/02/2013 a 10/02/2018; MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula 37.890-9, referente ao 5º quinquênio, no período de 26/02/2013 a 24/02/2018.

LEILA BARROS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 294, de 14/11/2016, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de EDUARDO LUIS FERREIRA DE CAMPOS FIGUEIRA, Defensor Público, matrícula nº 191.759-5, do período de 15/02/2018 a 16/03/2018, a partir de 02/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de JOÃO VICTOR PORTO SALES, Defensor Público, matrícula nº 237.132-4, do período de 15/02/2018 a 16/03/2018, a partir de 01/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de LUCIANO PEREIRA GREGGIO, Defensor Público, matrícula nº 165.353-9, do período de 20/02/2018 a 21/03/2018, a partir de 07/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de PIERO LUCAS DUTRA VIVENZA, Defensor Público, matrícula nº 214.834-x, do período de 26/02/2018 a 27/03/2018, a partir de 16/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de RAFAEL DIAS YAMAGUCHI, Defensor Público, matrícula nº 165.354-7, do período de 26/02/2018 a 27/03/2018, a partir de 09/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público, matrícula nº 183.769-9, do período de 15/02/2018 a 16/03/2018, a partir de 07/03/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 294, de 14/11/2016, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, Defensora Pública, matrícula nº 113.191-5, do período de 19/02/2018 a 20/03/2018, a partir de 20/02/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora fruição do período suspenso nos dias 25/06/2018 a 23/07/2018.

SUSPENDER o usufruto de férias de JEFFERSON DALLASEN, Defensor Público, matrícula nº 184.414-8, do período de 19/02/2018 a 20/03/2018, a partir de 20/02/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA CHEFE

Em 12 de março de 2018

PROCESSO: 00020-00003951/2018-01. INTERESSADO: EDVALDO NILO DE ALMEIDA. ASSUNTO: Ressarcimento da bolsa de estudos concedida ao servidor, correspondente ao período de agosto a dezembro de 2017. À vista do instruído no presente processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, em conjunto com o Decreto nº 37.594/2016, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, reconheço a dívida, no valor total de R\$ R\$ 18.363,95 (dezoito mil, trezentos e e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), em favor de EDVALDO NILO DE ALMEIDA (CPF nº 808.872.955-68), referente ao ressarcimento da bolsa de estudos concedida ao servidor, correspondente ao período de agosto a dezembro de 2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7197 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339093 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos 5089489 e 5919775.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo nº 003.000.169/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 1.891.109,99 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ: 05.428.409/0003-99, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 77 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral.

Processo nº 003.000.170/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 16 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.660, de 28 de novembro de 2016, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, das Notas de Liquidação, bem como das Previsões de Pagamento no valor de R\$ 813.973,99 (oitocentos e treze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 54.779.343/0001-25, pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, realizado no exercício de 2014. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - DISTRITO FEDERAL e 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Portaria nº 77 de 16 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2018. Paulo Pereira dos Santos. Subsecretário de Administração Geral."

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2015

PROCESSO - SEI GDF Nº. 0414-001078/2015 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO X TAIOBA SELF-SERVICE LTDA-EPP. DO PROCEDIMENTO: O presente termo tem procedimento sediado no processo administrativo nº 414.001.078/2015, obedece às condições do Termo de referência e seus anexos, fls. 294/343, do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2015 - SULO/SEGAD e seus anexos, fls. 270/356, da proposta de fl. 423, em conformidade com a Decisão nº 131/2003 - TCDF e regulamentada pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto federal nº 5.450/2005 e Lei 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso nº 01/2014-SEGAD por 30 (trinta) meses, de 11/03/2018 a 10/09/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava Termo de Concessão de Uso nº 01/2015 - SEGAD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 11/03/2018 a 10/09/2020, sendo que será imediatamente rescindido tão logo concluído novo procedimento de concessão. DA ASSINATURA: 09/03/2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela CONTRATADA: MARIA AUGUSTA REIS DE MORAES, na qualidade de Sócia-Administradora.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRO-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no Inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Nota Técnica SEI-GDF nº 68/2018 - SEPLAG/GAB/AJL (5507162), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, para fazer face à despesa com a inscrição de 3 (três) servidores da Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para participarem do 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no valor total de R\$ 11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado - Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, torna pública a retificação do Edital de Concorrência nº 001/2016 - SEF, publicado no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2017, conforme o disposto no item 8.1. Por não implicar alterações ou reformulação da proposta, ou o cumprimento de novas exigências, não haverá reabertura do prazo para entrega dos envelopes. Toda a documentação referente ao certame deverá ser, impreterivelmente, entregue até às 14:00 horas de 27/03/2018, data de abertura da sessão pública de abertura dos Envelopes, na SEDE DA SECRETARIA. Não será admitido que os LICITANTES remetam suas propostas por correio, courier ou outro meio de postagem. O Edital e seus anexos estarão disponíveis até o dia 27 de março de 2018, no site www.parceria.df.gov.br.

ROSSINI DIAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - UASG 974002

Processo - SEI n.º: 040.000.64120/2017-42 - SEI - SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra contínua, nas funções de Digitador, Apoio Administrativo e Apoio de Gabinete, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço global. Total de Lote Licitados: 1 e de subitens: 3. Valor total estimado: R\$ 2.274.348,96. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 27/03/2018 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Brasília/DF, 12 de março de 2018.

EDSON DE SOUZA  
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

## EDITAL Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.000089/2018, EAF COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, 27.376.509/0001-90, AI 029/2018; 128.000091/2018, LD ATACADISTA EIRELI ME, 28.052.621/0001-38, AI 022/2018. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

CNPJ: 00.000.208/0001-00  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS  
O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 12 de abril de 2018, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanço, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31-12-2017;
  - b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2017 e a distribuição dos dividendos;
  - c) eleger os membros do Conselho de Administração;
  - d) eleger os membros do Conselho Fiscal.
- 2- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
  - a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
  - b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

## Instruções Gerais:

a) Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia.

b) Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

c) Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco do Brasil até 48 horas antes da Assembleia.

d) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 06-04-2018 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância diretamente à Companhia (endereço referido abaixo). Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pelo Banco.

e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 05 de março de 2018  
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA  
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/025.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria externa sobre demonstrações contábeis e financeiras do BRB e Conglomerado. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2018 até 10/03/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 10/03/2018. Signatário pelo BRB: Sr. Carlos Artur Hauschild e pela Contratada: Sra. Renata Zanotta Calcada. Processo nº: 041.000.803/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital da Concorrência DIPES/CPLIC nº001/2018. Data de realização: 16/05/2018, às 9h00. Local: Auditório do Ed. Brasília (SBS, Quadra 1, Bloco E, Ed. Brasília - 15º andar). Objeto: contratação de empresa para a construção do espaço destinado à Agência SES-DF HRSM (Hospital Regional de Santa Maria) do BRB - Banco de Brasília S.A., no endereço Quadra "AC" 102, Conjuntos A, B, C e D, s/nº, Santa Maria/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB na Internet [www.brb.com.br](http://www.brb.com.br) ou no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, mediante recolhimento prévio de R\$ 70,00 (setenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1. Processo nº 099/2017. ERIEL STRIEDER. Presidente da CPLIC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 270/2017, processo 0060-000-260/2017, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo placa pronta para uso com vancomicina em favor da empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 13.675,20 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 46. Ato que ratifiquei em 12 de março de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML e outros ONDE - SE LE e os itens 05, 10, 11 e 12 foram desertos, LEIA-SE.. e os itens 15 e 25 foram desertos.

CERIZE SOUZA SALES  
Pregoeira

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ADALIMUMABE SOLUCAO INJETAVEL 40MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA? e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 0006000124890/2017-87 - 21 itens (Ampla concorrência com cota participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 14.409.456,0634. Cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2018. Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 70/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (DIALISADORES), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00181316/2017-26. Valor Estimado: R\$ 14.686.426,9350. Total de 04 itens (ampla concorrência e cotas destinadas às ME/EPP). Edital e cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2018. Abertura das Propostas: 26/03/2018, às 09h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 71/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (TUBO ENDOBRONQUEAL), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00210305/2017-61. Valor Estimado: R\$ 283.431,5780. Total de 08 itens (ampla concorrência e cotas exclusivas e destinadas às ME/EPP). Edital e cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2018. Abertura das Propostas: 26/03/2018, às 10h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 72/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060.00181269/2017 - 11. Valor Estimado: R\$ 4.408.622,24. Total de 19 itens (ampla concorrência e cotas exclusivas e destinadas às ME/EPP). Edital e cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2018. Abertura das Propostas: 26/03/2018, às 14h30min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 75/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de ESPAÇADORES e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00221664/2017-43 03 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 52.842,0000 Cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2018. Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 76/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE OLEO DE PAPOULA IODADO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00025641/2017-18, para ampla concorrência, exclusivo e cota para ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 2.280.279,56. Total de 17 itens (Cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2018. Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 74/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00233397/2017-57. Valor Estimado: R\$ 15.120,00. Total de 01 item (ampla concorrência). Cadastro das Propostas: a partir de 13/03/2018. Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 17/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.538.079/0001-09, item 01 (R\$ 1.800,00); INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ: 53.775.862/0001-52, item 02 (R\$ 284,97). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 86.713,83. O item 03 foi cancelado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2018**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 09/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 12.664.453/0001-00, itens: 03 (R\$ 0,3099) e 04 (R\$ 0,3099); DELTA X COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 40.223.695/0001-95, itens: 05 (R\$ 0,8000) e 06 (R\$ 0,8000); DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ: 53.918.116/0001-70, item 01 (R\$ 0,2500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.121.325,4432. O item 02 foi cancelado. (Alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES**

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo n.º 060.014.380/2007, Firma: DROGARIA CANDANGA LTDA, AIP Nº 374/2009, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.010.188/2009, Firma: DRUGSTORE DROGARIA ILUSKA LTDA - ME, AIP Nº 459/2010, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.001.922/2004, Firma: ALTERNATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA - EPP, AIP Nº 699/2004, Débito: R\$ 12.000,00; Processo n.º 060.006.803/2010, Firma: MG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 870/2011, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.010.152/2010, Firma: ITATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 137/2012, Débito: R\$ 12.000,00; Processo n.º 060.003.203/2010, Firma: DIPROMÉDICA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AIP Nº 03/2011, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 060.001.078/2010, Firma: MERCADO MUNICIPAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 417/2011, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.010.191/2002, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO KENTIM LTDA-ME, AIP Nº 062/2005, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.003.203/2010, Firma: MC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AIP Nº 074/2005, Débito: R\$ 7.000,00; Processo n.º 060.004.955/2004, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA LORRANY LTDA, AIP Nº 1203/2006, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 065.000.019/2015, Firma: M & D DROGARIA E PERFUMARIA LTDA- ME, AIP Nº 02/2017, Débito: R\$ 4.000,00; Processo n.º 065.000.153/2015, Firma: DCR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AIP Nº 04/2017, Débito: R\$ 5.000,00; Processo n.º 065.001.530/2010, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA WM LTDA, AIP Nº 928/2016, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.002.672/2010, Firma: MERCADO MUNICIPAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 127/2011, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 060.006.332/2004, Firma: SUELI MARTINS DE CASTRO ME, AIP Nº 1.327/2006, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.001.529/2004, Firma: ALTERNATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA- EPP, AIP Nº 03/2011, Débito: R\$ 8.000,00; Processo n.º 060.002.712/2010, Firma: JOSÉ DELADIER BARBOSA, AIP Nº 644/2011, Débito: R\$ 5.000,00; Processo n.º 065.000.263/2014, Firma: LUANA DUARTE MARCONDES MODESTI, AIP Nº 131/2016, Débito: R\$ 4.000,00; Processo n.º 060.006.641/2005, Firma: FARMOGRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, AIP Nº 1.424/2005, Débito: R\$ 5.000,00; Processo n.º 060.001.212/2010, Firma: FARMOGRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, AIP Nº 1.280/2010, Débito: R\$ 4.000,00; Processo n.º 065.001.297/2013, Firma: PANIFICADORA TRIGO BOM LTDA ME, AIP Nº S/N, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 065.000.663/2013, Firma: CENTRO CLÍNICO FEMINA LTDA, AIP Nº S/N, Débito: R\$ 3.000,00;

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de INTERDIÇÃO que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo n.º 060.013.146/2010, Firma: PESSOA DROGARIA E COSMÉTICOS LTDA, AIP Nº 441/2011, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º 060.005.858/2010, Firma: NINAMEL PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, AIP Nº 830/2011, Débito: R\$ 3.000,00; Processo n.º 060.013.170/2010, Firma: RECANTO DOS BICHOS CLÍNICA VETERINÁRIA, AIP Nº 444/2011, Débito: R\$ 2.000,00; ; Processo n.º 065.001.644/2014, Firma: DROGARIA ROSARIO S/A, AIP Nº 1120/2016; Processo n.º 060.000.135/2011, Firma: A.L E SILVA BARBOSA COMÉRCIO, AIP Nº 1104/2016;Q

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA, cumulada com a de APREENSÃO que lhes foi imposta, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial:

Processo n.º 060.005.471/2009, Firma: PEG & PAG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 390/2010, Débito: R\$ 8.000,00; Processo n.º 060.006.708/2010, Firma: PEG & PAG COMERCIAL LTDA, AIP Nº 1.356/2011, Débito: R\$ 4.000,00; Processo n.º 060.013.289/2009, Firma: ITATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 45/2011, Débito: R\$ 8.000,00; Processo n.º 060.003.975/2009, Firma: MERCADO MUNICIPAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 279/2010, Débito: R\$ 2.000,00; Processo n.º

060.006.007/2003, Firma: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, AIP Nº 1.187/2005, Débito: R\$ 30.000,00; Processo n.º 060.000.862/2003, Firma: SUPERVAREJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP Nº 733/2005, Débito: R\$ 7.000,00;

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprindo o disposto nos artigos 30 Parágrafo Único e 33 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de ADVERTÊNCIA, que lhes foi imposta, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária. Como se trata de advertência, o processo será arquivado:

Processo n.º 065.000.619/2015, Firma: COSTA E BRASIL RESTAURANTE LTDA -ME, AIP Nº 1284/2016; Processo n.º 065.000.042/2015, Firma: DROGARIA E PERFUMARIA REAL LTDA, AIP Nº 926/2016; Processo n.º 065.000.042/2015 Firma: ELIO DIAS DA CRUZ ME, AIP Nº 44/2017; Processo n.º 065.000.142/2015 Firma: PA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, AIP Nº 25/2017; Processo n.º 065.001.463/2014, Firma: DROGARIA REGINA LTDA-ME, AIP Nº 990/2016; Processo n.º 060.014.139/2010, Firma: JONAS CARVALHO DE QUEIROZ ME, AIP Nº 615/2012; Processo n.º 060.001.963/2004, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA LORRANY LTDA-ME, AIP Nº 1.025/2006; Processo n.º 065.000.521/2015, Firma: ASA SUL SPORT NUTRITION EIRELI EPP, AIP Nº 1158/2016; Processo n.º 065.000.438/2015, Firma: J E L ALVES RESTAURANTE - ME , AIP Nº 1184/2016; Processo n.º 060.010.517/2010, Firma: ÓTIMA COUTINHO LTDA, AIP Nº 217/2012; Processo n.º 060.007.992/2010, Firma: VALDEMIR DA SILVA RESTAURANTE -ME, AIP Nº 1222/2011;

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde do Distrito Federal, entendendo que o juízo fora prejudicado e tendo como fulcro, o poder de rever os seus próprios atos, tornou NULO, com fundamentação no artigo 53 da Lei 9.784 de 1999, o Auto de Infração nº 118920, datado em 14/12/2012, fl. 02, do Processo n.º 060.001.809/2013, Firma: SOMAR ODONTOLOGIA LTDA, DECISÃO S/N.º.

MANOEL SILVA NETO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 2 - PSS/RM2/SES-DF/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA / 1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. / 1.1.1 403 - CIRURGIA GERAL. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 199100006, IUDNER BRAGA DE LIMA, 87,-, 87, 1; 199100180, YASMIN ALVES CAETANO, 81,-,81, 2; 199100267, CAIO EDUARDO GOMES BENEVIDES, 80,-,80, 3. / 1.1.2 404 - CLÍNICA MÉDICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 199100207, MARIANA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, 81,-,81, 1; 199100024, ALINE ALVES FRANZIN, 79,5,-,79,5, 2; 199100094, RAISA MAIA AMORIM, 79,5,-,79,5, 3; 199100133, NATHALIA TELLES DA COSTA, 79,5,-,79,5, 4. / 1.1.3 408 - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS): 199100000, LAIS DUTRA DE FREITAS, 77,5,-,77,5, 1; 199100067, REBECA DE SOUSA CARVALHO, 73,5,-,73,5, 2; 199100014, EVELYN DE OLIVEIRA ALMEIDA, 67,-,67, 3; 199100046, CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO, 66,-,66, 4; 199100117, FERNANDO IBIAPINA PAZ, 63,-,63, 5; 199100085, MONIQUE ALMEIDA VAZ, 60,5,-,60,5, 6. / 1.1.4 412 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 199100186, GLICIA CAROLINE ANDRADE RAMOS ARAUJO, 85,-,85, 1; 199100154, RAISSA LOPES MIRANDA, 79,5,-,79,5, 2; 199100109, GLEANDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA, 78,5,-,78,5, 3. / 1.1.5 414 - ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 199100172, SAMUEL LOPES RABELO, 78, 7,8, 85,8, 1; 199100078, GHABRIEL NEVES FERREIRA DE CARVALHO, 76, 7,6, 83,6, 2; 199100222, AMANDA DE OLIVEIRA POTY, 69, 6,9, 75,9, 3; 199100196, FABRÍCIO PEREIRA COSTA E SILVA, 72,5,-,72,5, 4. / 1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. / 1.2.1 622 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA-R4. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 199100258, NAYARA SAMPAIO, 93,5,-,93,5, 1. / 1.2.2 625 - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF): 199100150, REGIANE DUQUE MINARDI NEVES, 75,-,75, 1.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES / 2.1 Candidatos ausentes no dia de aplicação de provas. / 2.1.1 Os candidatos com os números de inscrição relacionados não fizeram a prova aplicada em 25/2/2018: 199100018; 199100019; 199100028; 199100062; 199100077; 199100119; 199100155; 199100162; 199100164; 199100165; 199100253; 199100262; 199100271.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA / 3.1 Os candidatos relacionados no item 1 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme edital de convocação que será publicado oportunamente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS / 4.1 A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

DAR-233/2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI-GDF nº 0391-000762/2015. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal / Instituto Brasília Ambiental - IBRAM. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL / INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, inscrito no CNPJ sob o nº 08.915.953/0001-23, com sede na SEP 511 - Bloco C - Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF, para atender despesas com pagamento de taxa referente à análise do processo de Autorização de Supressão Vegetal (ASV) de 01 (um) indivíduo arbóreo exótico, para a obra de alargamento da ponte sobre o Córrego Samambaia, na rodovia DF-085 - Estrada Parque Taguatinga (EPTG), no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Em 09 de março de 2018. FABIO NEY DAMASCENO, Secretário de Estado de Mobilidade.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SEI-GDF nº 00391-00001146/2018-17. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal / Instituto Brasília Ambiental - IBRAM. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL / INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, inscrito no CNPJ sob o nº 08.915.953/0001-23, com sede na SEP 511 - Bloco C - Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF, para atender despesas com pagamento de taxa referente à análise do processo de Autorização de Supressão Vegetal (ASV) de 47 (quarenta e sete) indivíduos arbóreos, para as obras de reforma do Terminal Rodoviário de Sobradinho Centro, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Em 09 de março de 2018. FABIO NEY DAMASCENO, Secretário de Estado de Mobilidade.

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016**

Processo: 0098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x REAL JG - SERVICOS GERAIS EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2015. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. 2) Operacionalizar a Conta Vinculada, tratada na Lei nº 4.636/2011 e Decreto Distrital nº 34.649/2013 e alterações, conforme previsão na Cláusula Oitava do contrato original. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 26.2014; PT: 26.122.6001.8517.0076; ND: 33.90.37; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2018NE0225, no valor de R\$ 622.487,92 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), emitida em 05/03/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, JOSE GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Representante Legal.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2017**

Processo nº 0098.001.218/2016 Objeto: Contratação por SRP de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros tipo C Pré-moldado em paradas de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo - STPC em diferentes pontos do Distrito Federal, sob demanda, com o fornecimento de mão de obra, veículos, materiais e equipamentos, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A DFTRANS informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso V do Artigo 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, do item à empresa SFRAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.856.350/0001-08, no valor total de R\$ 7.567.130,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e trinta reais), e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

LEO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no **edital de publicação nº 008/2018**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRA-TOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade

por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MÁRCIO AUGUSTO BUZAR

Diretor-Geral do DER/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO 431.000.498/2017; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Secretaria de Estado de Educação - SEE/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 762 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3202ª Sessão realizada em 22/11/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

PROCESSO: 111.000.557/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 02/2016, Publicado em 26/01/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TOPOCART TOPOG., ENG. E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 69 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3219ª Sessão, realizada em 02/02/2018; DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018; VIGÊNCIA: Até 26/07/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 26/04/2019; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR****DE LICITAÇÃO REFERENTE AO DE IMÓVEIS EDITAL Nº 01/2018 -IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 117/2018 - DIRET. 3225ª sessão, realizada em 09/03/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital nº 01/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00017256/2017-09, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 10 - TRÊS IRMÃOS MINERAÇÃO LTDA R\$ 13.160.000,00. A Diretoria Colegiada decidiu manter sobrestados da homologação os ITENS 09, 18 e 19, os quais ficarão no aguardo do decurso do prazo concedido para complementação da documentação exigida no Edital nº 01/2018 - Imóveis. Na oportunidade, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Areas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 12 de março de 2018.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 28/2014 - EDITAL Nº 05/2013. Processo: 193.000.215/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 28/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANDRÉ BORGES DE



Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 27/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARCELLA LEMOS BRETTAS CARNEIRO, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua reitora, MARCIA ABRAHÃO MOURA, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 25/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 38, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 07/2014 - EDITAL Nº 05/2013 Processo: 193.000.194/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 07/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARCO AURELIO CALDAS DE PINHO PESSOA FILHO, como Coordenador; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CERRADOS, como Instituição Executora do Projeto, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 25/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 36, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 14/2014 - EDITAL Nº 05/2013 Processo: 193.000.201/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 14/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARIA EMILIA SCHUTESKY DELLA GIUSTINA, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua reitora, MARCIA ABRAHÃO MOURA, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 25/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 37, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 12/2014 - EDITAL Nº 05/2013 Processo: 193.000.199/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 12/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; OLEXIY SHYNKARENKO, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua reitora, MARCIA ABRAHÃO MOURA, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 25/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 37, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 05/2014 - EDITAL Nº 05/2013 Processo: 193.000.192/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 05/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE NICOLA, como Coordenadora; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua reitora, MARCIA ABRAHÃO MOURA, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 25/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 36, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 01/2015 - EDITAL Nº 06/2013 Processo: 193.000.231/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 01/2015 - Edital nº 06/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; PAULO ANSELMO ZIANI SUAREZ, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua reitora, MARCIA ABRAHÃO MOURA, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 26/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 250, de 31 de dezembro de 2015, página 55, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA Nº 29/2014 - EDITAL Nº 05/2013 Processo: 193.000.216/2014. Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa nº 29/2014 - Edital nº 05/2013. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RENATO ALVES BORGES, como Coordenador; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como Instituição Executora do Projeto, representada por sua reitora, MARCIA ABRAHÃO MOURA, e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, como Instituição Gestora, representada por seu Diretor Presidente, EDSON PAULO DA SILVA. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 25/02/2019, conforme previsto na Cláusula Nona - Da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 38, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - PAPA/DF.

Processo: 0072.000.417/2017. Objeto: Aquisição direta de gêneros alimentícios diversos produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 12.512, de 2011, art. 17; Lei Distrital nº 4.752, de 2012; Decreto Distrital nº 33.642, de 2012 e Decreto Distrital nº 36.201, de 2014.

Órgão Demandante: Emater/DF.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 001/2018 - PAPA/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 de março de 2018, p. 49, na modalidade dispensa de licitação. A Princess Agroindustrial EIRELI-ME, CNPJ: nº 72.591.258/0001-10, teve sua proposta técnica de venda - PTV selecionada para fornecimento dos itens "polpa de fruta de morango", "polpa de fruta de maracujá" e "polpa de fruta de goiaba", totalizando R\$ 39.909,50 (trinta e nove mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos). A participante Maria Roseli de Freitas, número de DAP SDW0779774081042305171037, teve sua proposta técnica de venda - PTV aprovada para fornecimento do item "biscoito peta (polvilho)", com valor total de R\$ 9.189,00 (nove mil cento e oitenta e nove reais). Publique-se.

Brasília/DF, 12 de março de 2018.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 8882. ASSINATURA: 09/02/2018. PROCESSO Nº 092.003172/2017. PE nº 158/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Prensa Hidráulica de 150 toneladas, 3 (três) Prensas Hidráulicas de 30 toneladas, a fim de atender as necessidades do Contratante (itens 04 e 05). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 792/2018, DATADO DE: 07/02/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 25.189,01 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e um centavo). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Fonseca M. Dos Santos, matrícula nº 51.163-3, para gestor e João Gustavo de Quadros, matrícula nº 51.292-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME: João da Silva Mendonça.

CONTRATO Nº 8883. ASSINATURA: 15/02/2018. PROCESSO Nº 092.003172/2017. PE nº 158/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Hidrojatos de 25 HP e 2 (dois) Hidrojatos de 50 HP (itens 06 e 07). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.050-1, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 788/2018, DATADO DE: 07/02/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 147.328,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Fonseca Moreira dos Santos, matrícula nº 51.163-3, para gestor e João Gustavo de Quadros, matrícula nº 51.292-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela DUETO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME: Célia Regina Fratus.

CONTRATO Nº 8884. ASSINATURA: 08/03/2018. PROCESSO Nº 092.003172/2017. PE nº 158/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Furadeira Radial (item 03). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.050-1, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 791/2018, DATADO DE: 07/02/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 83.236,84 (oitenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Fonseca Moreira dos Santos, matrícula nº 51.163-3, para gestor e João Gustavo de Quadros, matrícula nº 51.292-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela PROMILL COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: Carlos Mateus de Abreu Buono.

CONTRATO Nº 8885. ASSINATURA: 08/03/2018. PROCESSO Nº 092.003172/2017. PE nº 158/2017 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 1 (um) Balanceador (item 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.050-1, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 789/2018, DATADO DE: 07/02/2018, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 96.126,14 (noventa e seis mil e cento e vinte e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias corridos. FISCALIZAÇÃO: Leonardo Fonseca Moreira dos Santos, matrícula nº 51.163-3, para gestor e João Gustavo de Quadros, matrícula nº 51.292-3, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TEKNIKAO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA: Queila Berling Medina Ponci.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** nº 8886/2018 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB E BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, em atendimento à Lei Distrital nº 4.636/2011. ASSINATURA: 09/03/2018. PROCESSO Nº 092.005510/2017. OBJETO: Prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei nº 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso da CAESB aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. DO VALOR DA COOPERAÇÃO: O presente acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre o Participes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes aos respectivos compromissos aqui firmados. DA VIGÊNCIA E VALIDADE: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB: Nilban de Melo Júnior - Diretor Financeiro.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**  
 10º Termo Aditivo ao Contrato 8116/2011, publicado no DODF em 09/05/2011. ASSINATURA: 06/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA: André Eugene Laperche.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8565/2015, publicado no DODF em 01/09/2015. ASSINATURA: 28/02/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 30 (trinta) meses consecutivos. PREÇO/VALOR: R\$ 25.334.220,06 (vinte e cinco milhões e trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais e seis centavos), Lotes 1 e 2. DA FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.6001.8517.6977, Natureza da Despesa 30.90.92, Código 12.403.404.300-7". GARANTIA: 5% (cinco por cento) sob o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA: Jonas Ary Moura Arapiraca.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8565/2015, publicado no DODF em 01/09/2015. ASSINATURA: 28/02/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 30 (trinta) meses consecutivos. PREÇO/VALOR: R\$ 25.334.220,06 (vinte e cinco milhões e trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais e seis centavos), Lotes 1 e 2. DA FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.6001.8517.6977, Natureza da Despesa 30.90.92, Código 12.403.404.300-7". GARANTIA: 5% (cinco por cento) sob o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA: Jonas Ary Moura Arapiraca.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8722/2017, publicado no DODF em 06/03/2017. ASSINATURA: 07/03/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela HYDROS ENGENHARIA LTDA: Miekko Ando Ussami.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 ARP Nº 0022/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.006333/2017 - Pregão Eletrônico nº 213/2017 - CAESB. ASSINATURA: 09/03/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza (álcool, amaciante, detergente, estopa, removedor de sujeiras pesadas, sabonete líquido e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais) para os itens 13 e 14; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELLI-EPP; VALOR: R\$ 19.371,80 (dezenove mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para os itens 01, 02, 15, 19 e 20; MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 4.376,80 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para os itens 03 e 04; PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME; VALOR: R\$ 14.865,16 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para os itens 09, 10, 11, 12 e 16; TRIUNFO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; VALOR: R\$ 11.429,10 (onze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos) para os itens 07 e 08. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: Julio Teixeira Araujo; COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELLI-EPP: Regimar Alves Tavares; MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME: Marcelo Kayque Monteiro Dimiz; PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME: Guilherme Braga Dias da Silva; TRIUNFO COMERCIO E SERVIÇOS ME: Paulo Henrique Soares da Cunha.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
 Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 032/2018, referente a Supressão de Vegetação para instalação de uma adutora de água tratada interligando o reservatório do Gama até o reservatório de Santa Maria em Santa Maria, RA XIII e no Gama, RA II do Distrito Federal. Processo nº 00391-00018929/2017-59. Maurício Ludovice, presidente.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN-013/2017

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para a execução das obras de remanejamento do Interceptor Planaltina 03, no trecho do Setor Tradicional - Planaltina/DF. Processo nº 092.001761/2017. Anteriormente suspensa por força da Decisão nº 6053/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e que agora terá continuidade por força da Decisão nº 512/2018 - TCDF. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 16/04/2018.  
 2. Mais informações poderão ser obtidas no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e telefone (61) 3213-7122.

**MAURICIO KENJI SUEMORI**  
 Presidente da Comissão

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 029/2018

PROCESSO Nº: 092.006973/2017. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínos para manutenção dos equipamentos cloradores, de fabricação Alldos, instalados na ETA Pipiripau - ETA PIP VALOR ESTIMADO: R\$ 374.953,24; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/03/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 13/03/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

**PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 210/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos e padrões para análises (acetato, ácido nítrico, brometo de potássio, diclorometano, metanol e outros), da forma que se segue: Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 05, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 30, 36, 37 e 39 com o valor total de R\$ 39.797,59 e Empresa ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 08.072.145/0001-00, vencedora dos itens 32, 33, 34, 35, 38 e 42, com o valor total de R\$ 1.920,94. Os Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 40 e 41 restaram fracassados ou desertos.

**MAÍRA SILVA DA COSTA**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

##### AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - SECID/DF

A Comissão Especial de Seleção Pública, instituída pela Portaria nº 14 de 02 de fevereiro de 2018, com fulcro no item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018 - Secid/DF, torna pública que a abertura dos envelopes A, B e C (documentação de habilitação, projeto executivo e proposta técnica) será realizada no dia 14 de março de 2018, das 16:00 às 17:30 hs, na sala 1110, localizada no 11º andar, Anexo do Palácio do Buriti.

**CARLOS FREDERICO VALENTE FROSSARD**  
 Presidente da Comissão

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

##### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014,

**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - APRESENTAÇÃO DE CRÉDITO ANUAL**  
 Processo: 146.000.266/2014; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF; Do Objeto: Apresentar o Crédito Orçamentário Anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 2018, relativo ao Contrato nº 03/2014, celebrado em 10/07/2014; Do Crédito Orçamentário: O valor do Crédito Orçamentário é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dotação: U.O. - 59118, Programa de Trabalho - 04.421.6211.2426.8504, Natureza Da Despesa - 3391-39, Fonte de Recursos - 120, Empenho 2018NE00009, emitida em 23/01/2018; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal: ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: DILMA DE FATIMA IMAI, na qualidade de Diretora Executiva.

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 9912301992

**APRESENTAÇÃO DE CRÉDITO ANUAL**  
 Processo: 146.000.164/2017; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul; Do Objeto: Apresentar o Crédito Orçamentário Anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 2018, relativo ao Contrato nº 9912301992, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em 10/08/2017; Do Crédito Orçamentário: O valor do Crédito Orçamentário é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme dotação: U.O. - 59118, Programa de Trabalho - 04.122.6001.8517.9787, Natureza Da Despesa - 3390-39, Fonte de Recursos - 120, Empenho 2018NE00009, emitida em 24/01/2018; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2018. ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, na qualidade de Administrador Regional.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018.

PROCESSO SEI Nº. 00196.0001099/2018-63 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e OI S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), para atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2018NE0059, emitida em 24/02/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa; VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 23.651,16 (vinte três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura; DATA DE ASSINATURA: 28/02/2018. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela OI S/A.: Ivanilze Rosa Bezerra e Vivian de Souza na qualidade de Procuradoras.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

**CORREGEDORIA**  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

### CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do processo SEI nº 00417.00008517/2017-93, instaurada pela Portaria nº 13, de 25 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2018, pág. 62, prorrogada pela Portaria nº 26 de 22, de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 37, de 23 de janeiro de 2018, pág. 10, ambas do Senhor Corregedor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com endereço no SAAN, Quadra 01 - Iote Comercial C, 3º andar (sede da SECRIENÇA), RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor Henrique Cesar Pereira Celestino Silva, Educador Social, matrícula 236.400-X, lotado na Unidade de Internação de São Sebastião - UIPSS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo de Sindicância retro mencionado, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por suposta prática de abandono de cargo - faltas injustificadas por período superior a trinta dias, o que configura infração disciplinar, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no artigo 239, caput e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011. Ademais, em obediência ao disposto nos artigos 215 §§ 1º e 2º, e seguintes da LC nº 840/2011, comunico que estão obstadas as concessões de que trata o artigo 221 da mesma lei, tal qual a concessão de férias e outros afastamentos, durante a instrução do processo em referência, que dependem de prévia autorização da Administração. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MATILDE DOS SANTOS ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 41/2017-SEC, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Projeto "FESTIVAL SÃO BATUQUE", consoante Processo nº 150.002536/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento ficam aprovados os remanejamentos dos recursos solicitados pela Organização da Sociedade Civil, conforme Ofício nº 003/2018 de fls. 371 a 382 e Despacho nº 009/2018-SCDC/SEC da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural de fls. 383 a 384. Brasília-DF, 07 de março de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 053/2017-SEC, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Projeto "DULCINA DOCE SINA", consoante Processo nº 150.000397/2017, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - RESGATE DA VIDA, CNPJ nº 05.105.975/0001-06. Conforme Apostilamento fica aprovado novo Plano de Trabalho, de acordo com a manifestação da Comissão Gestora. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2018

O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE: EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 51/2017 - Projeto "ROCK DO QUADRADO", consoante Processo SEI nº 150.002665/2017 - SEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO SOUBRAS, CNPJ nº 03.108.835/0001-58. Conforme Apostilamento: Fica aprovado novo Plano de Trabalho de acordo com a manifestação da Comissão Gestora e em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e Cláusula Oitava, item 8.3 do Termo de Fomento nº 51/2017-SEC. Fica alterada a data estipulada na Cláusula Décima-Segunda, item 12.4, para 19/04/2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

### TERMO DE FOMENTO Nº 41/2017 (\*)

PROCESSO: 150.002536/2017. 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31, neste ato representada por STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Diretora Financeira. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização da realização do projeto "FESTIVAL SÃO BATUQUE", com período de execução de 11/12/2017 a 28/02/2018, que visa celebrar a diversidade e riqueza do batucado brasileiro com um festejo que proporciona à vivência coletiva do trabalho, do entretenimento e da formação de cidadãos que valorizam o tambor, e suas tradições e técnicas de toques, por meio da realização do X SÃO BATUQUE, nos dias 18 e 19/11/2017, contando parte da história/memória construída com instrumentos percussivos, mediante o oferecimento do evento com entrada e as atividades franqueadas ao público e classificação indicativa livre, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este ins-

trumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.992,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 1339.2621.3678.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$199.992,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE001734, emitida em 07/12/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/03/2018. 3.2. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 10.1 - GESTOR DA PARCERIA: - Titular: MATEUS VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 237859-0. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 236, em 12/12/2017, página 51.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2017

PROCESSO: 150.002573/2017 - O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, neste ato representada por CAMILA PALATUCCI ARANTES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 033/2017, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 033/2017 até 08/08/2018 e alteração da data do item 12.4 para 01/08/2018, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CLAUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Brasília/DF 08/03/2018. Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e Pela Contratada: CAMILA PALATUCCI ARANTES.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00275

PROCESSO: 150.00004274/2018-82. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUEDJI GOMES SANTA RITA - CPF nº028.108.995-76. Do Objeto: despesa com a contratação artística da cantora "LUEDJI GOMES SANTA RITA", por meio de convite, que se apresentará no dia 17/03/2018, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, no Foyer da Sala Villa Lobos do TNCS, dentro do Projeto SEMINA 2018. Prazo: 10 dias. Valor: R\$16.000,00 (dezois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2018.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00276

PROCESSO: 150.00004594/2018-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de segurança patrimonial, no período de 08 a 11 de março de 2018, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 92 Item 92.2 - Serviço de segurança patrimonial. Prazo: 01 dia. Valor: R\$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2018.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00292

PROCESSO: 150.00004094/2018-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender a realização do Projeto "SEMINA 2018", no período de 16/03 a 24/03/2018, a ser realizada no Conic, Museu Nacional da República, Foyer da Sala Villa Lobos e em Planaltina/DF, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 102 Item 102.10 - livreto em couchê de 48 páginas; item 102.17 - caneta em material reciclado; Item 102.1 - Camiseta; Item 102.18 - adesivos para carros; Item 102.20 - placa de sinalização em PVC; Item 102.6 - filipetas impressão, formato A4; Lote 103 Item 103.2 - poliônda; Item 103.1 - Banner e Item 103.3 - lona para painéis. Prazo: 04 dias. Valor: R\$6.860,50 (seis mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00291

PROCESSO: 150.00004671/2018-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de segurança patrimonial, no período de 12/03 a 31/12/2018, para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações constantes do termo de referência. Lote 92 Item 92.2 - segurança patrimonial. Prazo: 292 dias. Valor: R\$42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00282

PROCESSO: 150.00004630/2018-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº13.542.814/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de Box Truss, para atender a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO PARK WAY - BRASÍLIA/DF", conforme termo de referência constante do processo. Lote 68 Item 68.2 - Instalação de Box Truss Q-30. Prazo: 02 dias. Valor: R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5968; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00283

PROCESSO: 150.00004630/2018-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº18.749.099/0001-94. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para atender a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO PARK WAY - BRASÍLIA/DF", no período de 10 a 25/03/2018, no Park Way - Brasília/DF, conforme termo de referência constante do processo. Lote 20 Item 20.2 - banheiro químico standart. Prazo: 02 dias. Valor: R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5968; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00285

PROCESSO: 150.00004630/2018-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E. O. DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERVIÇOS ALUG. TENDAS - CNPJ nº09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de alambrado, para atender a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO PARK WAY - BRASÍLIA/DF", no período de 10 a 25/03/2018, no Park Way - Brasília/DF, conforme termo de referência constante do processo. Lote 65 Item 65.1 - alambrado. Prazo: 02 dias. Valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5968; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00286

PROCESSO: 150.00004630/2018-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulância, para atender a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO PARK WAY - BRASÍLIA/DF", no período de 10 a 25/03/2018, no Park Way - Brasília/DF, conforme termo de referência constante do processo. Lote 94 Item 94.1 - ambulância avançada tipo D (UTI MÓVEL). Prazo: 02 dias. Valor: R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5968; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00290

PROCESSO: 150.00004630/2018-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.- CNPJ nº37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de aterramento, serviços de segurança e locação de estruturas e equipamentos, para atender a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DE 57 ANOS DO PARK WAY - BRASÍLIA/DF", no período de 10 a 25/03/2018, no Park Way - Brasília/DF, conforme termo de referência constante do processo. Lote 103 Item 103.1 - banner; Lote 31 Item 31.7 - aterramento de diversas estruturas; Item 31.2 - Aterramento de palco 12m x 8m; Lote 30 Item 30.4 - Grupo gerador singular de 180KVA; Lote 26 Item 26.1 - Sistema de sonorização de médio porte; Lote 09 Item 9.1 - palco duas águas (12x8) com cobertura; Lote 38 Item 38.2 - segurança patrimonial (diurno /noturno); Lote 17 Item 17.1 - tenda piramidal tubular e Lote 17 - Item 17.4 - lona em PVC para fechamento TPT (10x10). Prazo: 02 dias. Valor: R\$21.170,70 (vinte e um mil, cento e setenta reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.5968; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de março de 2018.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.00004274/2018-82 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da cantora "Luedji Gomes Santa Rita", no valor de 16.000,00 (dezesesseis mil reais), por meio de Convite, para apresentação no dia 17/03/2018, às 21h, com duração de 60 minutos, no Foyer da sala Vila Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, dentro da programação do projeto Semina 2018 - Seminário Equidade de Gênero nas Profissões da Cultura, representada por ela mesma, sendo inscrita no CPF sob o nº 028.108.955-76, conforme Programa de Trabalho nº Trabalho 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania, Natureza de Despesa 33.90.39 (serviço - pessoa jurídica), Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de março de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

## INEDITORIAIS

## CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CENTCOOPDF

CNPJ: 08.235.662/0001-52 NIRE: 53 4 0000865

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Presidente da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DF - CENTCOOPDF, Sr.<sup>a</sup> Aline Sousa da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca suas Associadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 27 de março de 2018 no Centro Público de Economia Solidária do Distrito Federal - Brasília, às 13h00, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 14h00, com a presença de ½+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 15h00, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Alteração Estatutária; II- Alteração do endereço; III- Registro do Regimento Interno; IV- Assuntos Gerais. Brasília/DF, 12 de março de 2018. Aline Sousa Da Silva - Presidente. DAR-236/2018.

## CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF N.º 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

## AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, a Diretoria da Corumbá Concessões S.A. vem comunicar aos senhores acionistas da Companhia que se encontram a sua disposição na sede da empresa os seguintes documentos: (I) O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (II) Cópia das Demonstrações Financeiras; (III) Parecer dos auditores independentes; e (IV) Parecer do Conselho Fiscal. Brasília, 12 de março de 2017. Marcelo Siqueira Mendes - Diretor Presidente. Oswaldo Pons Rodrigues Júnior - Diretor Técnico. DAR-234/2018.

## HC PARTICIPAÇÕES S/A

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da HC PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 03.257.544/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533-0000596-6, por despacho de 06/07/1999, convoca seus acionistas nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76, para a sua 18ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social no dia 30 de março de 2018, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM REUNIÃO ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos relatórios dos administradores, balanço patrimonial e demonstração do resultado líquido do exercício findo em 31.12.2017; b) Fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2018; c) Outros assuntos do interesse da sociedade. Brasília/DF, 09 de março de 2018. Sebastião de Carvalho Neto - Diretor. DAR-228/2018.

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

## AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 041/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 041/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/02/2018, cujo objeto é a Aquisição de Piso Vinílico em Placa Paviflex, rodapé e materiais para instalação de piso, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para a empresa R. Cervellini Revestimentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 62.013,50 (Sessenta e dois mil, treze reais e cinquenta centavos); item 07 para a empresa Construtora Valentina Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 14.250,00 (Quartoze mil, duzentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 12 de Março de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-33/2018.

## INSTITUTO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - IGDF

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Comissão Eleitoral em conjunto com a Diretoria do Instituto Assistencial dos Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os associados, em dias com suas obrigações, para a participarem da Assembleia Geral que será realizada no período de 09:00 às 17:00 horas do dia 28/03/2018, na loja número 08, do Edifício Venâncio VI, Setor de Diversões Sul, Brasília/DF, para a votação e a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do IGDF. Brasília/DF, 05 de março de 2018. Bruno Araújo Lima - Presidente da Comissão Eleitoral e Sonivaldo Marciano de Lima - Presidente. DAR-237/2018.

**PEDREIRAS CONTAGEM LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de extração e beneficiamento de calcário, ampliação de 2 ha, na Rodovia DF 205, Km 61, Fercal-DF, processo nº 102.055.610/1990. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Sálvio Humberto Safe de Matos - Representante Legal.

PEDREIRAS CONTAGEM LTDA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de extração e beneficiamento de calcário, ampliação de 2 ha, na Rodovia DF 205, Km 61, Fercal-DF, processo nº 102.055.610/1990. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Sálvio Humberto Safe de Matos - Representante Legal.

PEDREIRAS CONTAGEM LTDA

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 063/2013 para atividade de extração e beneficiamento de calcário, na Rodovia DF 205, Km 61, Fercal-DF, processo nº 102.055.610/1990. Sálvio Humberto Safe de Matos - Representante Legal.  
DAR-227/2018

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**

UNIDADE INTEGRADA SESI SENAI SOBRADINHO

**RELAÇÃO DE CONCLUINTE DO CURSO TÉCNICO  
RECREDENCIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 34, DE 29/09/2017  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI:**

LIVRO Nº T3-001 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; Aline Portella Braga, 15, 5; Alana Monteiro da Silva, 14, 5; Allan Felipe Vitorino do Nascimento, 16, 6; Amanda do Nascimento de Almeida, 17, 6; Ariell Arthur Lima Pureza, 18, 6; Bruno Henrique da Silva Justino, 19, 7; Carlos Ricardo Souza da Silva, 20, 7; Cesar Henrique de Matos Porto, 21, 7; Chrislayne Hellen Magalhães Pedro, 22, 8; Daniel Alves de Oliveira, 23, 8; Daniely Ferreira Dias, 24, 8; Esther Afonso Pereira Silva, 25, 9; Evaldo Evangelista da Silva Lima Junior, 26, 9; Giovanna Henriques Moreira, 31, 11; Guilherme da Cunha Souza, 32, 11; João Victor Alves Moreira Rosa, 33, 11; Julia Alves Santos, 35, 12; Fernanda Braga Rezende, 27, 9; Filipe Braga de Souza, 28, 10; Gabriela da Cunha Ferreira, 29, 10; Gabryel Silva Santos Carvalho, 30, 10; José Ricardo Bertoldo dos Santos, 34, 12; Krishna Merino Pena, 36, 12; Lara Fernanda Oliveira Faria, 37, 13; Luan Cauê Cruz Pereira Moreira, 38, 13; Lucas Fonseca Alves, 39, 13; Lucas Vitor Lima Santana, 40, 14; Mariana dos Santos Silva, 41, 14; Mariana Pereira da Silva, 42, 14; Marília de Araújo Cardoso, 43, 15; Matheus Filipe Simplício Pereira, 44, 15; Mayra Christie de Oliveira Dias, 45, 15; Michelle Jaqueline Alves Moreira, 46, 16; Mirella Lustosa dos Santos, 47, 16; Myllena Maria da Silva Santos, 48, 16; Natália Alencar Barbosa Guedes, 49, 17; Pedro Cesar Souza dos Santos, 50, 17; Pedro Lucas Vieira do Nascimento Braga, 51, 17; Rafaella Barbosa Ribeiro, 52, 18; Rebeca Miranda Pugas dos Santos, 53, 18; Sillas Adjalbas Barbosa dos Reis, 54, 18; Tatielen Santana Gomes, 55, 19; Thales Araújo, 56, 19; Victor Domingos Antunes Vidal, 57, 19; Vinicius Lima Santana, 58, 20; Wohanny Bianca Soares Paiva, 59, 20; Yasmin Silva de Carvalho, 60, 20; Gestora Escolar Sueli Trajano de Souza, registro MEC nº 07959-2012; Secretária Escolar Bruna Alencar de Oliveira registro nº 30925 - CETEB/DF.  
DAR-210/2018.

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO  
DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF**

ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS  
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 37.050.325/0001-99

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art.19, §2º, letra "a", CONVOCA a categoria patronal dos Condomínios Edifícios de Centros de Compras (shopping centers) localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais, nos termos do art. 21 e seu parágrafo primeiro e art. 22 e seus parágrafos - ES do SINDICONDOMÍNIO-DF, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para fins específicos de negociação coletiva de trabalho, a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, localizada no SIG - Quadra 01 - Lote 505 - Loja 12 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, no dia 28 de março de 2018, quarta-feira, às 09 horas e 30 minutos, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 dos representados se fizerem presentes, ou às 10 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de representados, presentes, para discutir, deliberar e votar a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Convenção Coletiva de Trabalho 2018, SINDICONDOMÍNIO-DF com o SEICON-DF, nos termos do art. 612 da CLT.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, em seu art. 22 e seus parágrafos, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quites com suas obrigações junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que elegeu o síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. O não cumprimento do parágrafo terceiro do art. 22 do ES, (apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF), ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Extraordinária da Entidade sindical e consequentemente a impossibilidade de computação de voto. Brasília-DF, 12 de março de 2018. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL-Presidente.  
DAR-235/2018.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS  
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS  
PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
NO DISTRITO FEDERAL-SINDSECDF**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (IMPOSTO SINDICAL) EXERCÍCIO 2018 DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL-SINDSECDF inscrito no CNPJ sob o n. 01.912.740/0001-67, com sede no SCS. Qd. 02, Bloco "C", N.º 22 - Ed. Serra Dourada, Sala 518, Brasília/DF, atendendo ao que dispõe o artigo 605 das leis do Trabalho - CLT notifica pelo presente os senhores empregadores das categorias, constituída pelos os Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e dos empregados em Empresas ou Entidades de Previdência Privada Fechada e Aberta, de Serviços Terceirizados em Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Fechada, de Plano de Saúde, inclusive em Empresas de Auto Gestão em Saúde, Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Clubes de Seguros; de Seguros Saúde e Operadoras de Planos de Saúde; dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços Técnicos em Seguros; de Sociedade de Consultorias de Seguros; de Inspeção e de Vistorias Prévias de Seguros; de Liquidação de Seguros; em Empresas de Venda de Seguros; em Empresas de Emissão de Apólice de Seguros; Em Empresas Prestadoras de Serviços de Seguros; de Investigação e de Reguladores de Sinistros; de Comissárias de Avarias; de Emissão de Apólices de Seguros; de Planejamento, Administração e Prestação de Serviços Especiais e Técnicos em Seguros e em Planos de Saúde; de Representações Comerciais de Seguros; de Vendas de Planos de Saúde; de Administradoras e de Corretagem de Seguros; de Administração, Assessoria e Consultoria em Seguros, Plano de Saúde, Capitalização, Consórcio, Previdência Aberta e Fechada; dos Empregados em Empresas Corretoras de Plano de Previdência Privada Aberta e Fechada, Corretoras de Seguros, Capitalização e Títulos de Capitalização, Corretora de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos e Administradores de Futuros e de Carteiras Mobiliárias; de Corretoras de Valores, Corretoras de Valores e Títulos Mobiliários, Corretoras de Cambio, Corretoras de Seguros, Corretoras de Título de Capitalização e Corretoras de Resseguros; dos Empregados em Sociedades de Corretores de Fundos Públicos e Cambio; dos Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito; dos Empregados em Entidades e Empresas de Fundos de Pensão; em Empresas de Sociedade de Consultorias de Seguro; de Institutos e ou Fundações de Previdência e Seguridade Social, de Caixas de Previdência, Montepios e Pecúlios; Empresas de Administração e Corretagem de Seguros e Plano de Saúde Animal; dos Empregados em Empresas de Resseguros; Caixa de Previdência em Instituto e em Empresas de Resseguros; em Empresas de Seguro Saúde; dos Empregados em Operadoras de Planos de Seguros Privados de Assistência à Saúde; de Planos de Auto Gestão, de seguros privados, de assistência a Saúde, dos empregados das empresas de Auto Gestão em Saúde; dos Empregados de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários; dos Empregados de Concessionárias de Seguros, e de Plataformas de Seguros e de Agentes Autorizados de Seguros; dos empregados em Empresas de Assessoria de Seguros; dos empregados em Empresas de Auditoria e Consultoria Atuarial; em Empresa de Representações Comerciais de Seguros; na Fundação Nacional de Seguros - FUNENSEG; Na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e no Conselho de Seguros Privados - CNSP, da base territorial do Distrito Federal, que no corrente mês de Março de conformidade com o Artigo 578 e seguintes da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em cumprimento com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional realizada no dia 06 de março de 2018, e em consonância ao Enunciado 38 da Anamatra - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, faz saber que deverá ser obrigatoriamente descontado dos seus empregados, a título de contribuição Sindical exercício (2018), previsto no artigo 8, inciso IV combinado com artigo 149 da Constituição Federal, o valor correspondente a remuneração de um dia de trabalho. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de Março de 2018, aplica-se o disposto no artigo 602 da CLT. Após o recolhimento, as cópias das guias (GRCS) ou através de depósito na conta do Sindicato deverão ser remetidas ao Sindicato dos Securitários no DF, acompanhadas da relação nominal dos empregados, com nome, remuneração e valor descontado - Artigo 583, § 2º da CLT, e na forma da Portaria Ministerial nº 3233/83. Informamos, outrossim, que os respectivos recolhimentos deverão ser efetuados até o final do mês de Abril de 2018, através das GRCS - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical disponibilizadas em [www.caixa.com.br](http://www.caixa.com.br), em conta específica deste Sindicato dos empregados. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará as empresa hora citadas e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da lei 6.986/82, como também a renúncia de receita estipulada na lei complementar nº 101 de 04/05/2000 (lei de responsabilidade fiscal). Isaú Joaquim Chacon presidente Brasília-DF 08 de março de 2018.  
DAR-232/2018.